



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de junho de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº130 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

**LEI Nº18.101**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Fernando Santana)

**DENOMINA DE JOSÉ OLEGÁRIO DA CRUZ O TRECHO DA CE-293, QUE LIGA BARBALHA AO SÍTIO BREJINHO, E DE VALMIR OLEGÁRIO CRUZ O TRECHO DA CE-293, QUE LIGA O SÍTIO BREJINHO A MISSÃO VELHA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado oficialmente de José Olegário da Cruz o trecho da CE-293, que liga Barbalha ao Sítio Brejinho, e de Valmir Olegário Cruz o trecho da CE-293, que liga o Sítio Brejinho a Missão Velha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.102**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Guilherme Landim)

**DENOMINA FRANCISCO AURY DE ARAÚJO A ARENINHA CONSTRUÍDA NO DISTRITO DE JAMACARU, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Francisco Aury de Araújo a Areninha, construída pelo Governo do Estado do Ceará, no Distrito de Jamacaru, no Município de Missão Velha.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.103**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Guilherme Landim)

**DENOMINA CÍCERO PLÁCIDO DE OLIVEIRA (PROFESSOR PLÁCIDO) A MINIARENINHA II NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Cícero Plácido de Oliveira, popularmente conhecido por Professor Plácido, a Miniareninha II construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Caririçu.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.104**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Acrísio Sena)

**DENOMINA VALDEMIRO GOMES CAMELO A ARENINHA CONSTRUÍDA NA LOCALIDADE DE JUÁ, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Valdemiro Gomes Camelo a Areninha construída na localidade de Juá, no Município de Irauçuba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.105**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Edílardo Eufrásio)

**DENOMINA TABELIÁ FRANCISCA PINHEIRO COSTA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Tabelaia Francisca Pinheiro Costa o Centro de Educação Infantil – CEI, no Município de Jaguarétama.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.106**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Leonardo Araújo coautoria Tin Gomes)

**DENOMINA MARIA MIRTES COSTA SALGADO A CRECHE LOCALIZADA NO DISTRITO DE MACAOCA, NO MUNICÍPIO DE MADALENA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria Mirtes Costa Salgado a creche localizada no Distrito de Macaoca, no Município de Madalena.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*



Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Vice-Governador

Casa Civil

**FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA**

Procuradoria Geral do Estado

**ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**ALÓISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**

Secretaria de Administração Penitenciária

**LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO**

Secretaria das Cidades

**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria da Educação

**ELIANA NUNES ESTRELA**

Secretaria do Esporte e Juventude

**ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO  
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**RONALDO LIMA MOREIRA BORGES**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,  
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos  
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO****LEI Nº18.107**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**DENOMINA PROFESSORA DIANA MARIA PINHEIRO O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professora Diana Maria Pinheiro o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Solonópole.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.108**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**DENOMINA ALAÍDE RODRIGUES DE LIMA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE FORTIM.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Alaíde Rodrigues de Lima o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Fortim.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.109**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**DENOMINA SONHO DE CRIANÇA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE TRAIRI.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Sonho de Criança o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Trairi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.110**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**DENOMINA PROFESSORA CECÍLIA DE OLIVEIRA LIMA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI NO MUNICÍPIO DE ITAICABA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Professora Cecília de Oliveira Lima o Centro de Educação Infantil – CEI construído no Município de Itaiçaba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*



**LEI Nº18.111**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Guilherme Landim coautoria Audic Mota)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO AMIGOS DO BEM, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MAURITI.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Instituição Amigos do Bem, instituição nacional contra a fome e a miséria, registrada no CNPJ sob n.º 05.108.918/0001-72, com sede no Município de Mauriti.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.112**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: João Jaime)

**DENOMINA FRANCISCO DE MENEZES PIMENTEL NETO O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIDADE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O Centro de Referência de Assistência Social – Cras localizado na sede do Município de Caridade, com recursos oriundos do Governo do Estado do Ceará, recebe a denominação oficial de Francisco de Menezes Pimentel Neto.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.113**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Walter Cavalcante)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AGOSTINIANOS RECOLETOS DE FORTALEZA – ABARF, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente dos Agostinianos Recoletos de Fortaleza – Abarf, sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o n.º 08.960.433/0001-09, com sede nesta Capital, à av. Alberto Craveiro, 2222, Boa Vista, CEP: 60861-212.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.114**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Walter Cavalcante)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FORTALEZA DOWN, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Fortaleza Down, sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o n.º 23.668.315/0001-07, com sede nesta Capital, à av. Washington Soares, 1400, sala 304, Luciano Cavalcante, CEP: 60810-350.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.115**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Leonardo Araújo)

**INSTITUI DIRETRIZES DE APOIO AOS DEFICIENTES CONTRA A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – CYBERBULLYING.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o apoio aos deficientes contra a intimidação sistemática na rede mundial de computadores – cyberbullying.

Art. 2.º O apoio aos deficientes contra a intimidação sistemática na rede mundial de computadores – cyberbullying – tem como diretrizes:

I – apoiar o registro dos casos de ofensas contra os deficientes;

II – mitigar o número de casos de agressões digitais contra os deficientes e vulneráveis;

III – reprimir e desincentivar o cyberbullying ou qualquer tipo de prática digital discriminatória;

IV – apoiar práticas de convívio digital, bem como integrar a comunidade escolar.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.116**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Evandro Leitão coautoria Salmiteo e Elmano Freitas)

**DENOMINA ANTÔNIO PINHEIRO DE FREITAS O HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado Antônio Pinheiro de Freitas o Hospital Regional de Itapipoca, localizado no referido Município, no Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.117**, de 23 de junho de 2022.

(Autoria: Guilherme Landim)

**DENOMINA JOSÉ LEMOS GONÇALVES A ARENINHA CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE CEDRO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Lemos Gonçalves a Areninha construída pelo Governo do Estado do Ceará no Município de Cedro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*



**LEI Nº18.118**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Bruno Pedrosa)

**DENOMINA DR. GERARDO ALVES DE MELO O TRECHO QUE LIGA A CE-356, COMPREENDIDO ENTRE O LIMITE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA E O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, AO ENTRONCAMENTO DA BR-122 NO MUNICÍPIO DE OCARA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina Dr. Gerardo Alves de Melo o trecho que liga a CE-356, compreendido entre o limite do Município de Aracoiaba e o Município de Baturité, ao entroncamento da BR-122 no Município de Ocara.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.119**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Queiroz Filho)

**DENOMINA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA A ESCOLA QUILOMBOLA DE ENSINO MÉDIO INSTALADA NO DISTRITO DE QUEIMADAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antônia Ramalho da Silva a Escola Quilombola de Ensino Médio instalada no Distrito de Queimadas, no Município de Horizonte.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.120**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O MARÇO ROXO.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Março Roxo, a ser comemorado anualmente no mês de março.

Parágrafo único. A Lei Estadual n.º 16.293, de 25 de julho de 2017, institui o dia 26 de março como o Dia Estadual da Conscientização sobre a Epilepsia no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2.º As campanhas de conscientização serão realizadas anualmente, durante o mês de março, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil sobre a epilepsia.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.121**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Leonardo Araújo)

**DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZES INFORMATIVOS ACERCA DA NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Escolas, prédios e repartições públicas do Estado do Ceará deverão afixar cartazes explicativos sobre a necessidade de doar sangue e medula óssea, bem como sobre as vantagens de ser um doador.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.122**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Acrísio Sena)

**RECONHECE A FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO PITAGUARY, REALIZADA ANUALMENTE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, COMO DE DESTACADA RELEVÂNCIA HISTÓRICA E CULTURAL NO ESTADO DO CEARÁ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Reconhece como de Destacada Relevância Histórica e Cultural no Estado do Ceará a Festa de Santo Antônio do Pitaguary, realizada anualmente no Município de Maracanaú.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.123**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Sérgio Aguiar)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DO REPRESENTANTE COMERCIAL NO ESTADO DO CEARÁ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Representante Comercial, a ser comemorado anualmente no dia 8 de fevereiro.

Art. 2.º O Dia Estadual do Representante Comercial passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.124**, de 23 de junho de 2022.  
(Autoria: Antônio Granja)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON NO ESTADO DO CEARÁ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização da Doença de Parkinson, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº18.125**, de 23 de junho de 2022.

**ALTERA A LEI Nº13.842, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O REGISTRO DOS “TESOUROS VIVOS DA CULTURA” NO ESTADO DO CEARÁ.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei n.º 13.842, de 27 de novembro de 2006, passa a vigorar com o acréscimo do § 2.º ao seu art. 2.º, bem como com a alteração da alínea “a” do inciso II do art. 14, observada a seguinte redação:

“Art. 2.º .....



§ 2.º O reconhecimento de que trata o caput deste artigo implica a obrigação do Tesouro Vivo em promover a efetiva transmissão de seus conhecimentos à comunidade, com a manutenção de suas atividades e a participação em ações, projetos e programas desenvolvidos pela ou em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado.

Art. 14.....

II – .....

a) em se tratando de pessoas naturais, não excederá o número de 12 (doze) contemplados por ano, até o teto máximo de 100 (cem) registros;” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

LEI Nº18.130, de 24 de junho de 2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do superávit do exercício anterior na forma do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A inclusão dos valores consignados ao programa e ação na forma do Anexo Único desta Lei ficam incorporados ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019 (Diário Oficial do Estado, 30 de dezembro de 2019).

Art. 4.º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% (cinquenta por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

ANEXO DA LEI Nº18.130 DE 24 DE JUNHO DE 2022  
ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE - DETA FONTE	TIPO	VALOR
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.500.000,00
57200003 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					1.500.000,00
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					100.000,00
30010 - Realização de Capacitações em Educação Ambiental - FEMA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616 - 6.16.000000	1	100.000,00
18.541.723 - CEARÁ DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL.					150.000,00
30009 - Realização de Cursos e Oficinas nos Municípios Cearenses - FEMA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616 - 6.16.000000	1	150.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					100.000,00
30006 - Formação de Brigadas para Combate aos Incêndios Florestais - FEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616 - 6.16.000000	1	100.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					150.000,00
30008 - Estruturação da Brigada de Combate a Incêndio Florestal - FEMA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	616 - 6.16.000000	1	150.000,00
18.541.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS.					1.000.000,00
30011 - Realização de Pagamento por Serviços Ambientais - Catadores Materiais Recicláveis - FEMA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616 - 6.16.000000	1	1.000.000,00

\*\*\* \*\*

LEI Nº18.131, de 24 de junho de 2022.

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE REGIME DE PARCERIAS PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a transferência de recursos pela Casa Civil, por meio da celebração de Termos de Fomento, com a consequente homologação de procedimentos de inexigibilidade de chamamento público previamente realizados nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 2014, do Decreto Estadual n.º 32.810, de 2018, da Lei Complementar Estadual n.º 119, de 2012, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 178, de 2018, e da Lei Estadual n.º 17.573, de 23 de julho de 2021 (LDO para o exercício 2022), para as seguintes organizações da sociedade civil:

I – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para a Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza – CDL, inscrita no CNPJ n.º 07.293.038/0001-49, no âmbito da execução do Programa 256 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil, para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “Ceará Natal de Luz 2022”, tendo como público-alvo 800.000 (oitocentas mil) pessoas;

II – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Movimento de Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.918.813/0001-53, no âmbito da execução do Programa 256 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “Sim à vida – Não às drogas”, tendo um público-alvo de 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes e seus familiares;

III – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Bio-Região do Araripe – ACCOA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.388.051/0001-93, no âmbito da execução do Programa 256 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “69.ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados – Expocrato 2022”, tendo público-alvo estimado em 60.000 (sessenta mil) pessoas por dia;

IV – R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Associação Eventos Shalom, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.038.431/0001-35, no âmbito da execução do Programa 256 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “Festival Halleluya – 2022”, tendo um público-alvo estimado em 1.200.000,00 (um milhão e duzentas mil) pessoas;

V – R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para o Instituto Cor da Cultura – ICC, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.243.011/0001-89, no âmbito da execução do Programa 256 – Comunicação Institucional – Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para a implementação de Políticas Públicas visando à execução do projeto “Casacor Ceará 2022”, versão cearense da maior e mais completa mostra de arquitetura, design de interiores e paisagismo do Estado do Ceará e responsável por movimentar economicamente o segmento de arquitetura e decoração, tendo um público-alvo estimado em 30.000 (trinta mil) pessoas.

Parágrafo único. Nos projetos a serem executados com os recursos previstos neste artigo, fica vedada a prática de atos em desconformidade com a legislação eleitoral, bem como a realização de quaisquer ações que possam configurar a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Casa Civil do Estado, conforme autorizado na Lei n.º 17.573, de 23 de julho de 2021.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.357, de 10 de novembro de 2022.

**REDENONINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MATHILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MATILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS, NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1.º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MATHILDE

RODRIGUES DE VASCONCELOS, localizada no Município de URUBURETAMA/CE, criada pelo Decreto nº 16.943, de 13 de dezembro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 1984, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 2, sediada no Município de Itapipoca/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MATILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.587, de 17 de março de 2022.

**CONCEDE E GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 1615/2021-GC-PMCE, constante do VIPROC nº 11643917/2021 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II, e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, aos servidores abaixo indicados:

NOME	ORGAO SOLICITANTE	MATRICULA	A PARTIR DE
JORGE COSTA DE ARAÚJO	PMCE	103.445-1-4	Data de circulação no DOE
OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO	PMCE	103.443-1-X	Data de circulação no DOE
MARCOS ANTÔNIO BARROS DOS SANTOS	PMCE	113.184-1-X	Data de circulação no DOE
ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	PMCE	135.911-1-3	Data de circulação no DOE
JAMYLA LIMA SABOYA DE CASTRO	PMCE	308.404-1-0	Data de circulação no DOE
JOÃO GUILHERME JANJA XIMENES	PMCE	309214-2-9	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por erro no nome e número de matrícula de João Guilherme Janja Ximenes.

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.809, de 22 de junho de 2022.

**REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOMES MARTINS PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ELZA GOMES MARTINS, localizada no Município de Pedra Branca/CE, criada pelo Decreto nº 32.526, de 20 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2018, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, sediada no Município de Senador Pompeu/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ELZA GOMES MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.810, de 22 de junho de 2022.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO VALMIR RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o art. 5º, da Lei nº 16.710, de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 16.552, de 21 de maio de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO VALMIR RIBEIRO, situada no Município de Farias Brito/CE e constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, sob a área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19, sediada no Município de Juazeiro do Norte/CE, com a seguinte denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTÔNIO VALMIR RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.811, de 22 de junho de 2022.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o art. 5º da Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a Lei nº 16.552 de 21 de maio de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de criar o estabelecimento de ensino neste ato indicado, em face da ampliação de suas atividades, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação Profissional, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA, situada no Município de LIMOEIRO DO NORTE/CE, denominada pela Lei nº 16.778, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2019, constante na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10, sediada no Município de Russas/CE, com a seguinte denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LÚCIA BALTAZAR COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.812, de 22 de junho de 2022.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO a necessidade de regularização da escola junto ao Conselho Estadual de Educação do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de convalidação dos atos escolares e CONSIDERANDO a necessidade de atender à comunidade estudantil, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE 2º GRAU CORONEL ADAUTO BEZERRA, localizada no Município de Senador Pompeu/CE, denominada LICEU DE ARTES E OFÍCIO MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, pela Lei nº13.291, de 15 de janeiro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 17 de janeiro de 2003, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 14, sediada no Município de Senador Pompeu/CE.

Art. 2º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA LICEU DE ARTES E OFÍCIO MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, localizado no Município de Senador Pompeu/CE, que passa a denominar-se ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, que retroagirá para fins de convalidação de atos.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 12.250, de 03 de janeiro de 1977.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº34.813**, de 22 de junho de 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO DESPORTO DO ESTADO DO CEARÁ PARA O MANDATO 2022/2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e o § 1º do art 3º do Decreto nº 27.276, de 09 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho do Desporto e define sua estrutura organizacional, CONSIDERANDO a necessidade de dar legitimidade às atribuições de competência do Conselho do Desporto do Estado do Ceará no biênio 2022/2023, DECRETA:

Art. 1º Nomear, respectivamente, os membros titulares e suplentes, abaixo discriminados, componentes do Conselho do Desporto do Estado do Ceará para o biênio 2022/2023, com representação prevista segundo os assentos a seguir especificados:

**I - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

Titular: Rogério Nogueira Pinheiro

Suplente: Francisco Williams Cabral Filho

**II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

Titular: Myrvia Muniz Rebouças

Suplente: Danielle Taumaturgo Dias Soares

**III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS**

Titular: Sandro Camilo Carvalho

Suplente: Raphael Bruno de Oliveira Silva

**IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ – SETUR**

Titular: Maria do Socorro Araújo Câmara

Suplente: José Valdo Mesquita Aires Filho

**V - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Titular: Eduardo de Lima Melo

Suplente: Daniel Nottingham Benevides Azevedo

Titular: Kleber Augusto Ribeiro

Suplente: Rafael de oliveira Moreira

Titular: Heraldo Simões Ferreira

Suplente: Felipe Nogueira Catunda

**VI - REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE DO INTERIOR DO ESTADO**

Titular: Jônatas Machado Lima

Suplente: Henrily Renner Ferreira Dantas

**VII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CRONISTAS DESPORTIVOS DO ESTADO DO CEARÁ – APCDEC**

Titular: Benedito Cavalcante Lima

Suplente: Antônio Pereira Viana

**VIII - REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO CEARENSE DO DESPORTO ESCOLAR – FECEDE**

Titular: Jerry Welton Barbosa Gadelha

Suplente: Atila Bessa Cavalcante

**IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO - CREF-5**

Titular: Adriano César Carneiro Loureiro

Suplente: Adriano Marcelo Thomaz

**X - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DO ESPORTE ADAPTADO – ACEA**

Titular: Hudson Marques Jatobá

Suplente: Henrique Samuel Oliveira Gurgel

**XI - REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA CEARENSE DE ESPORTES – FUCE**

Titular: Marcelo Soldon Braga

Suplente: George Fernandes Marques

**XII - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS – ASCEFED**

Titular: Fabiano Lima Cavalcante

Suplente: Carlos Roberto Oliveira do Vale

**XIII - REPRESENTANTES DOS CLUBES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL, INDICADOS PELA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL – FCF**

Titular: Francisco Eudes Ferreira Bringel

Suplente: Geobert Harry de Alcântara Basto

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº34.814**, de 22 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INTEGRIDADE, INSTITUI O SELO DE INTEGRIDADE, INSTITUI A REDE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 88, os incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a oportunidade de maior convergência das práticas de gestão governamental com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas; CONSIDERANDO a adequabilidade e o fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a adequabilidade e o fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de fraude e de corrupção no Poder Executivo do Estado do Ceará, DECRETA:

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Programa de Integridade criado pela Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, aplicável aos órgãos da administração direta, autarquias e fundações integrantes do Poder Executivo do Estado do Ceará.

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – autoridade máxima: gestor responsável pelo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual;

II – agente público: todo aquele que exerça mandato, cargo, emprego ou função pública em órgão ou unidade da administração pública direta ou indireta, inclusive os integrantes da alta administração, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, convênio, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo;

III – gestão estratégica: processo contínuo e integrado que visa auxiliar a gestão superior no gerenciamento da organização e que se baseia em três pilares fundamentais: planejamento estratégico, execução da estratégia e acompanhamento da estratégia;

IV – mapeamento e padronização de processos: atividade que visa mapear e padronizar os processos organizacionais, permitindo compreender o funcionamento de cada etapa dos processos, com o fim de aperfeiçoar a atuação da organização;

V – gestão de riscos: conjunto de ações coordenadas e direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos institucionais, objetivando apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, de projetos e da eficácia na alocação e utilização dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos da organização;

VI – controles internos: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados;

VII – transparência pública: ampla divulgação de dados e informações públicas à sociedade, de forma clara, acessível e compreensível;

VIII – Comitê de Integridade: instância colegiada responsável pela implementação do Programa de Integridade no órgão ou entidade;

IX – Diagnóstico de Integridade: instrumento do Programa de Integridade que visa avaliar o nível de aderência dos controles internos dos órgãos e entidades e identificar as fragilidades e oportunidades de melhoria que impactam no alcance dos objetivos organizacionais e emitir recomendações que possam subsidiar a elaboração de planos de ação para sanar fragilidades;

X – Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF: instrumento de operacionalização, aplicável a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, para proposição de ações que visem prevenir a ocorrência de eventos de risco, mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados quando da realização de atividades de controle e promover a melhoria contínua da gestão e dos processos organizacionais;

XI – Plano de Integridade: é o Plano de Ação para Sanar Fragilidades e Implementar Oportunidades de Melhorias, construído no âmbito do Programa de Integridade.

XII – oportunidade de Melhoria: fato constatado que identifica a necessidade de ação a ser implementada com o intuito de aumentar a eficácia e a eficiência das atividades e dos processos;

XIII – fragilidade: fato constatado que identifica o descumprimento de um critério estabelecido nas atividades realizadas pelas áreas programáticas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE;

XIV – recomendação: proposição para adoção de medidas com a finalidade de corrigir fragilidades e implementar oportunidades de melhoria detectadas na aplicação do Diagnóstico de Integridade;

XV – nepotismo: nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas.

Art. 3º. Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, na função de coordenadora do Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo Estadual, emitir diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade e orientar e assessorar os órgãos e entidades na sua implementação.

## CAPÍTULO II

### DOS INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE

#### Seção I

##### Do Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual

Art. 4º. Os órgãos e entidades devem estimular a implementação e cumprimento do Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013, que instituiu o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual e dos Códigos de Ética e Conduta próprios, quando houver, divulgando e orientando todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços acerca da sua existência e aplicação.

#### Seção II

##### Da capacitação sobre ética, integridade e aspectos relacionados à gestão de riscos e mecanismos de combate à fraude e corrupção

Art. 5º. Os órgãos e entidades devem elaborar, periodicamente, plano de capacitação para seus agentes públicos, incluindo Secretários de Estado, Secretários Executivos, Dirigentes de Autarquias e Fundações, servidores e empregados, que contemple assuntos relacionados à ética, integridade, gerenciamento de riscos, mecanismos de combate à fraude e à corrupção, bem como sobre demais temas relacionados às atividades do órgão ou entidade.

Art. 6º. A CGE elaborará uma proposta de conteúdo para as capacitações que deverão ser realizadas, preferencialmente, pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

#### Seção III

##### Do Combate ao nepotismo

Art. 7º. É vedada a prática de nepotismo no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, não se incluindo as nomeações, contratações ou designações:

I – nos casos em que a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes;

II – de pessoa, ainda que sem vinculação funcional com a administração pública, para a ocupação de cargo em comissão de nível hierárquico mais alto que o dos familiares ocupantes dos cargos de Secretário de Estado, máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento;

III – realizadas anteriormente ao início do vínculo familiar entre o agente público e o nomeado, designado ou contratado, desde que não se caracterize ajuste prévio para burlar a vedação ao nepotismo.

§1º. Em qualquer caso, é vedada a manutenção de familiar ocupante de cargo em comissão ou função de confiança sob subordinação direta do agente público.

§2º. Será aplicada a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Estado do Ceará, como instrumento de prevenção e combate ao nepotismo.

Art. 8º. É vedada a contratação direta por dispensa de licitação, por órgão ou entidade da administração pública estadual, de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio, com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão ou entidade.

Parágrafo único. Considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

Art. 9º. É vedada a celebração de convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração e termo de fomento com parceiros que tenham como dirigentes efetivos ou controladores, agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congêneres, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012.

Art. 10. Serão objeto de apuração específica os casos em que haja indícios de influência dos agentes públicos na nomeação, designação ou contratação de familiares, preservado o sigilo até o final da apuração.

Art. 11. É de responsabilidade dos titulares dos órgãos e entidades da administração pública exonerar ou dispensar agente público em situação de nepotismo, após a devida apuração, ou requerer igual providência à autoridade encarregada de nomear, designar ou contratar, sob pena de responsabilidade.

#### Seção IV

##### Da apuração de denúncias que afetem a integridade dos órgãos e entidades

Art. 12. A apuração de denúncias relativas a condutas que violem os princípios do Programa de Integridade será realizada pelas instâncias próprias do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, que darão adequado tratamento, observada a legislação e regulamentação vigente relativa ao objeto da demanda.

§1º. A CGE disponibilizará canal para o recebimento de denúncias relativas a condutas que contrariem as normas deste Decreto, preferencialmente em meio eletrônico, garantido o resguardo das informações do denunciante.

§2º. Excepcionalmente, a critério do denunciante, a denúncia poderá ser feita diretamente às instâncias do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, hipótese em que também deverá ser efetuado seu registro na ferramenta informatizada gerenciada pela CGE.

#### Seção V

##### Do requisitos para nomeação de cargos de provimento em comissão e de funções comissionadas

Art. 13. Os cargos de Secretário de Estado, Secretários Executivos e Dirigentes de Autarquias e Fundações de cada órgão ou entidade da administração pública deverão ser ocupados por cidadãos com os seguintes requisitos:

I – reputação ilibada;

II – experiência profissional de no mínimo cinco anos, no setor público ou privado, na área de atuação compatível com o cargo ou função para o qual forem indicados; ou

III – experiência gerencial de no mínimo três anos em cargo de direção ou gerência superior no setor público ou privado na área de atuação compatível com o cargo ou função para o qual forem indicados.

§1º. Os demais cargos em comissão e as funções comissionadas serão providos, por livre nomeação da autoridade competente, dentre pessoas que atendam aos requisitos de qualificação técnica compatíveis com o cargo.

§2º. A verificação dos requisitos para a ocupação dos cargos referidos no caput deverá ocorrer para as nomeações a partir da vigência deste Decreto.

Art. 14. É vedada a indicação e nomeação para cargos de Secretário de Estado, Secretários Executivos e Dirigentes de Autarquias e Fundações, assim como para os demais cargos e funções comissionadas, de pessoas consideradas inelegíveis nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 15. Os Secretários de Estado, Secretários Executivos e Dirigentes de Autarquias e Fundações, assim como os demais ocupantes de cargos ou funções comissionadas deverão firmar por escrito, no ato de sua posse, compromisso que irão cumprir o Código de Ética e Conduta da Administração Pública Estadual, estabelecido pelo Decreto nº 31.198, de 30 de abril de 2013, observar os princípios antifraude e anticorrupção, e declarar que atende às exigências deste Decreto.

#### Seção VI

##### Da declaração anual de bens dos ocupantes de cargos comissionados e de função de confiança do Poder Executivo Estadual

Art. 16. Os agentes públicos do Poder Executivo Estadual deverão enviar anualmente, preferencialmente em meio eletrônico, declaração de seus bens, dos bens de seus cônjuges e dos descendentes até o primeiro grau, consanguíneo ou por adoção, ao órgão ou entidade ao qual estão vinculados, que adotarão as providências cabíveis em caso de suspeita de enriquecimento ilícito ou de outras irregularidades.

§1º. A declaração de bens será atualizada na data em que o agente público deixar o exercício do cargo ou função.

§2º. A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no país ou no exterior.

§3º. O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal em conformidade com a legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

## CAPÍTULO III

### DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

#### Seção I

##### Do Comitê de Integridade

Art. 17. O órgão ou entidade constituirá formalmente, por meio de portaria, o Comitê de Integridade que substituirá as comissões gestoras do PASF, previstas no § 1º, Art. 5º do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, passando a assumir suas atribuições.

Parágrafo único. A CGE disciplinará, por portaria, a composição e as atribuições do Comitê de Integridade e a competência de seus membros.



## Seção II

## Do Diagnóstico de Integridade

Art. 18. A CGE aplicará, nos órgãos e entidades, Diagnóstico de Integridade com a finalidade de avaliar o nível de aderência dos controles internos e identificar as fragilidades e oportunidades de melhoria que impactam no alcance dos objetivos institucionais.

§1º. A CGE estabelecerá critérios para aplicação do diagnóstico de que trata o caput, bem como definirá modelo padronizado a ser utilizado.

§2º. Os órgãos e entidades, sem prejuízo da aplicação do Diagnóstico de Integridade, poderão utilizar outras fontes e metodologias para identificação de fragilidades e oportunidades de melhoria nos processos organizacionais no seu âmbito de atuação.

## Seção III

## Do Plano de Integridade

Art. 19. O órgão ou entidade será responsável pela elaboração, implantação e monitoramento do Plano de Integridade, com ações que contemplem a mitigação de riscos decorrentes das fragilidades e das oportunidades de melhoria identificadas no Diagnóstico de Integridade.

§1º. A execução do Plano de Integridade do órgão ou entidade também será monitorado pela CGE.

§2º. A execução das ações propostas no Plano de Integridade é de responsabilidade exclusiva dos órgãos e entidades.

## CAPÍTULO IV

## DO SELO DE INTEGRIDADE

Art. 20. Fica instituído o Selo de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, a ser concedido pela CGE, objetivando reconhecer o esforço dos órgãos e entidades na implementação do Programa de Integridade.

§1º. O período analisado será de janeiro a dezembro do exercício anterior ao da concessão do Selo de Integridade.

§2º. O Selo de Integridade será concedido e avaliado conforme critérios estabelecidos em Portaria do Secretário de Estado Chefe da CGE.

## CAPÍTULO V

## DA REDE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Art. 21. Fica instituída a Rede do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará, coordenada pela CGE, composta pelos comitês de integridade, assessorias de controle interno e ouvidoria, comissões de ética, comitês setoriais de acesso à informação, corregedorias, comissões de sindicâncias, auditorias internas ou outras unidades de controle interno equivalentes.

§1º. As empresas públicas e as sociedades de economia mista participarão da Rede instituída conforme o caput, por meio de suas áreas equivalentes às ali mencionadas.

§2º. A CGE regulamentará o funcionamento e a atuação da Rede do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Ceará.

## CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. A CGE expedirá norma específica com parâmetros gerais e orientações para a adequação dos instrumentos e diretrizes do Programa de Integridade nas empresas públicas e às sociedades de economia mista do Estado, com fundamento nas determinações da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua regulamentação estadual.

Art. 23. A CGE expedirá normas complementares necessárias à operacionalização deste Decreto e disponibilizará sistema informatizado próprio para registro das atividades e informações.

Art. 24. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.816, de 22 de junho de 2022.

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº34.453, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A UNIDADE GESTORA ESTADUAL (UGE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a necessidade de incluir representante da Secretaria da Fazenda (Sefaz) na equipe técnica que compõe a Unidade Gestora Estadual (UGE) com vistas a apoiar o Coordenador da Rede +Brasil na promoção da melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 2º do Decreto nº 34.453, de 09 de dezembro de 2021, o inciso VI, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

(...)

VI - representante(s) da Secretaria da Fazenda (Sefaz), para apoio ao Coordenador da Rede +Brasil na promoção da melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.818, de 24 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA PARA A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art. 88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de Professores no Quadro da Carreira Docente do Magistério Superior da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE; CONSIDERANDO o Parecer nº 0685/2012 da Procuradoria Geral do Estado, e o constante no Processo Administrativo nº 03777944/2022; DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Professor Auxiliar, exercido pelo servidor DEMÉTRIO SAKER NETO, referência 40, matrícula nº 000787-1-9, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA para a Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, nos termos do Parecer nº 0685/2012 - PGE.

§1º O cargo, ora redistribuído, passa a integrar o quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, na mesma referência e grupo ocupacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 33.618, de 09 de junho de 2020.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº34.819, de 24 de junho de 2022.

**PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº34.795, DE 11 DE JUNHO DE 2022.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos sinalizam a necessidade de prudência nas ações de combate à Covid-19, de sorte a garantir a saúde da população, DECRETA:

Art. 1º Do dia 27 de junho a 10 de julho de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Estado do Ceará, as disposições do Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022.

Art. 2º A Secretaria da Saúde do Estado, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de controle da pandemia, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas previstas no Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*



A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Junho de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Junho de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de Junho de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Administrativo Financeiro, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 20 de Junho de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Estaduais nºs 15.851, de 14 de setembro de 2015 e 16.710, de 21 de dezembro de 2018, bem como nas Leis Federais nºs 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso), RESOLVE **NOMEAR**, para compor o Conselho Estadual do Direito Idoso – CEDI/Ceará, vinculado a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará, para o mandato da 10ª Gestão, Biênio 2022-2024, os seguintes **MEMBROS**: Representantes Governamentais: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará (SPS): Titular: Quitéria Clarice Magalhães Carvalho e Suplente: Myrlla de Sousa Lopes; Casa Civil: Titular: Elane Mendonça de Araújo Madeira e Suplente: Maria Zelma de Araújo Madeira; Con-troladoria Geral do Estado (CGE): Titular: Maria Thais Pinheiro Holanda e Suplente: Geórgia Peixoto de Oliveira; Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECITECE): Titular: Helena Maria Rocha Faustino e Suplente: Ivete Ferreira Gomes; Secretaria da Cultura (SECULT): Titular: Maria Gorete Oliveira de Sousa e Suplente: Paula Gomes da Silveira. Secretaria da Saúde (SESA): Titular: Sylmara Caros Brito dos Santos e Suplente: Ana Cecília de Brito Saunders; Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS): Titular: Ana Paula Silva Santos Barroso e Suplente: Moisés Gonçalves Rodrigues; Secretaria de Educação (SEDUC): Titular: Rosendo Freitas de Amorim e Suplente: Ana Cristina Valente Peixoto; Secretaria de Administração Penitenciária (SAP): Titular: Ilana Carlos Ferro Castro e Suplente: Maria do Socorro de Oliveira Matias; Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG): Titular: Jordete de Oliveira Franco Gomes e Suplente: Honorina Batista de Deus Silva. Os Representantes da Sociedade Civil: Associação Brasileira de Alzheimer Regional do Ceará (ABRAZ): Titular: Geridice Lorna Andrade de Moraes e Su-plente: Luciane Ponte de Melo; Associação Cearense Pró-Idosos (ACEPI): Titular: Walda Viana Brígido de Moura e Suplente: Vejuse Alencar de Oliveira; Pastoral da Pessoa Idosa: Titular: Rubem Costa de Oliveira e Suplente: Carlos Roberto de Lima Leitão; Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará (APDMCE): Titular: Luciana Gomes Marinho e Suplente: Suellem Fortaleza Pinheiro; Associação Internacional da Caridade de São Vicente de Paulo (AIC): Titular: Evaldo Cavalcante Monteiro e Suplente: Sandra Maria Pires Vieira; Associação Beneficente Social Passo a Passo para Idosos (ABSPI): Titular: Antônio Ednaldo de Sousa Soares e Suplente: Maria Lúcia da Justa; Lar Torres de Melo (LTM): Titular: Adriana Farias Lacerda de Freitas e Suplente: Lúcia Elena Severo; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/CE): Titular: Fabiane Danni Araújo e Suplente: Noemi Nascimento Branco; Serviço Social do Co-mércio (SESC): Titular: Mariana Lima dos Reis Viana e Suplente: Elisângela Brito da Câmara; Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG/CE): Titular: Maria Aila de Souza e Suplente: Lucila Bomfim Lopes Pinto. E nada mais havendo a solenidade foi encerrada, e para constar, eu, Dalila Rodrigues de Sousa, Servindo de Secretária Executiva do CEDI/CE, lavrei este presente termo, que será analisado PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão d e Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Junho de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão d e Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Lideranças, integrante da estrutura organizacional da(o) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 30 de Junho de 2022. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONELIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a **viajar** a cidade de Pedra Branca, no dia 24.06.2022, a fim de participar da inauguração da Areninha Professor João Filho e assinatura das ordens de serviço para construção da Praça Mais Infância, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 87,86 (oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PORTARIA CC Nº608/2022.

### INSTITUI A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL DA CASA CIVIL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições le-gais, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 33.417, de 30 de de-zembro de 2019, bem como nos art. 3º e 9º, do Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, CONSIDERANDO o processo VIPROC nº 04939409/2022, CONSIDERANDO que a Casa Civil recebeu da Secretaria da Infraestrutura um gerador de energia elétrica, por



meio do Termo de Transferência Patrimonial n. 001/SEINFRA/2021, CONSIDERANDO que o referido bem não encontrava-se com seu valor depreciado, CONSIDERANDO a necessidade de sua inclusão no sistema de patrimônio do Governo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Reavaliação da Casa Civil, para reavaliar o bem móvel transferido da Secretaria da Infraestrutura para a Casa Civil, na forma do Termo de Transferência de Bem Patrimonial nº 001/SEINFRA/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Regys Cavalcante Gifoni	300221-1	PRÉSIDENTE
Beatriz Ribeiro Fernandes	800094-X	MEMBRO
Jabys Adriel Benevides de Almeida Machado	3003011-7	MEMBRO

§1º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – elaborar relatório final de apuração do resultado com a depreciação, amortização ou exaustão do bem móvel.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº609/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcus Vinicius Mendes Moreno	ST PM	799.996-1-X	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Francisco Airon Cajueiro Junior	1º Sgt PM	799.850-1-5	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº610/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	ST PM	799.717-1-5	V	08/06/2022 a 09/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sgt PM	799.745-1-X	V	08/06/2022 a 09/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº611/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº611/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Henrique Cunha Cardoso	3º Sgt PM	799.720-1-0	V	05/06/2022 a 07/06/2022	A serviço da Casa Militar no município Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Sd PM	800.102-5-7	V	05/06/2022 a 07/06/2022	A serviço da Casa Militar no município Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº612/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 799.803-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Aurora e Juazeiro do Norte-CE, no período de 26 a 29 de maio de 2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 245,32 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), em 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) em Juazeiro do Norte-CE, conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº613/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto



de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº613/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Antonio Jefferson Vieira	Cap PM	100.337-1-3	III	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	77,10	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	123,36
José Eudes Gomes de Aguiar	ST PM	799.956-1-4	V	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	98,13
Isaac Maciel Dias	Cb PM	799.893-1-2	V	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	98,13
Amaury Guedes Barroso	ST PM	799.871-1-5	V	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	98,13
Jackson Machado da Costa	1º Sgt PM	135.392-1-9	V	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	98,13
Paulo César Serra Bezerra	Cb PM	800.088-2-1	V	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	98,13
José Reginaldo Oliveira de Almeida	ST PM	799.738-1-5	V	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	98,13
Cleilson Pinheiro dos Santos	2º Sgt PM	136.490-1-4	V	03/06/2022 a 04/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Santa Quitéria/CE e Sobral/CE	1 e 1/2	61,33	20% em 1/2 (meia) diária no município de Sobral/CE	98,13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº614/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Salomão Nogueira Lima	2º Ten PM	799.997-1-7	III	03/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Santa Quitéria/CE	1/2	77,10	*****	38,55
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	3º Sgt PM	800.052-7-X	V	03/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Santa Quitéria/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº615/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FÁBIO SOARES BARBOSA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 800.047-5-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 331,18 (trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 30 de maio de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº616/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **KLEBER DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, matrícula nº 799.946-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 03/06/2022 a 04/06/2022 a fim de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC Nº617/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Salim Braide Neto	ST PM	799.900-1-9	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
José Valério de Almeida Cabral	ST PM	799.942-1-9	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Robério Sales de Sousa	1º Sgt PM	799.805-1-X	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Alan Fábio da Costa	Cb PM	799.721-1-8	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sgt PM	799.726-1-4	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antonio Briegel Maciel Bernardo	Cb PM	800.058-5-7	V	03/06/2022 a 05/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Icapui/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº618/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade , concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 30 de maio de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº618/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	799.910-1-5	III	31/05/2022 a 01/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara/CE e São Benedito/CE	1 e 1/2	77,10	*****	115,65
Francisco Auricelio Lima da Silva	1º Sgt PM	800.054-3-1	V	31/05/2022 a 01/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara/CE e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Carlos Alberto Santos de Sousa	Cb PM	800.063-5-7	V	31/05/2022 a 01/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara/CE e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Antonio Lindomar Holanda Silva	1º Sgt PM	800.047-2-9	V	31/05/2022 a 01/06/2022	A serviço da Casa Militar nos municípios de Ubajara/CE e São Benedito/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº619/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 03 de junho de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Antonio Maia da Silva	1º Sgt PM	799.710-1-4	V	05/06/2022 a 06/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00
Francisco Eduardo de Souza Monteiro	Cb PM	800.113-9-3	V	05/06/2022 a 06/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Morada Nova/CE	1 e 1/2	61,33	*****	92,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº620/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar , concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do . CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 06 de junho de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Cristiano Cunha Giffoni	ST PM	799.717-1-5	V	07/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Granja/CE	1/2	61,33	*****	30,67
Ocivan Ribeiro Braga	2º Sgt PM	799.745-1-X	V	07/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Granja/CE	1/2	61,33	*****	30,67

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA CC Nº621/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Governadora do Estado , concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado , de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza/CE , 31 de maio de 2022 .

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº621/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juan Bastos Belfort	Cap PM	799.715-1-0	III	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Joaquim Benevenuto de Souza	ST PM	799.964-1-6	V	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Felipe de Araujo Sousa	Cb PM	799.826-1-X	V	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Onofre Pereira da Silva Neto	1º Sgt PM	800.052-6-1	V	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Edson Jardim Amorim Sousa	2º Sgt PM	800.074-0-X	V	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRESCIMO	
Marcos de Sousa Menezes	3º Sgt PM	799.763-1-8	V	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Cristiano Castro de Araujo	Cap PM	799.983-1-1	III	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Jaell Antonio Eusebio de Lemos	Sd PM	308.816-3-X	V	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Carlos Clayton de Menezes Braga	1º Sgt PM	799.856-1-9	V	31/05/2022 a 02/06/2022	A serviço da Casa Militar no município de Ibicuitinga/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 622/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JU-LHO/2022. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº622/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

NOME DOS SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	E	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 623/2022** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de JULHO/2022. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº623/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

NOME DOS SERVIDORES	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	800113-7-7	A	42
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300241-1-7	A	42
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300232-1-8	A	42
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ARTICULADOR	800103-3-8	A	42
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	800117-5X	A	42
MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS	ORIENTADOR DE CÉLULA	800121-7-9	A	42
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	ORIENTADOR DE CÉLULA	095131-2-4	A	42
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	800118-6-5	A	42
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300257-1-7	A	42
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	A	42
BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES	COORDENADOR	800109-4-X	A	42
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	300205-1-0	A	42
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300291-1-9	A	42
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	A	42

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 052/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. CONTRATADA: EMPRESA IURI COUTINHO MENESES-ME, com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sl. 04, Aldeota, CEP: 60.170-021, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.568.188/0001-09. OBJETO: **Contratação musical para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará**, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Seminário dos Diretores, Liderança, Escola e Aprendizagem”, do(a) cantor(a)/grupo musical “REITE”, no dia 02 de junho de 2022, no município de Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Edital nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 05275440/2022. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100004.04.122.256.11245.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil e Iuri Coutinho Menezes, Empresa Iuri Coutinho Menezes-ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº001/2021.

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

DAS PARTES: O Estado do Ceará e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria-Geral de Justiça; DO OBJETO: O presente aditivo altera o inciso I do item 3.1 da “Cláusula Terceira - Das Obrigações do Estado” do Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 001/2021, firmado em 23 de junho de 2021, entre os participantes acima (Estado do Ceará e Ministério Público do Estado do Ceará); DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência a partir de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

DOS PARTICIPANTES: Maria Izolda Cêla de Arruda Coelho – Governadora do Estado do Ceará e Manuel Pinheiro Freitas – Procurador-Geral de Justiça.

Roberto de Alencar Mota Junior  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 05/2021, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria-Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico nº 20220012 – Casa Civil, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de scanners, com fornecimento de peças, para atender a demanda da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do referido Edital, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Pregão Eletrônico nº 20220012 – Casa Civil, em favor da empresa **E. C. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.968.417/0001-30, pelo valor global de R\$ 17.230,00 (dezesete mil, duzentos e trinta reais). Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220017 – CC

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V, da Portaria CC nº 05/2021, RESOLVE **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 20220017 – CASA CIVIL, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.310, de 23 de outubro de 2013. Objeto: Aquisição



de gabinetes para computador e fontes de alimentação, para atender a demanda da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Empresa vencedora: **M V DA SILVA INFORMÁTICA**. Valor global: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fortaleza - CE, 15 de junho de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### RELAÇÃO DE PARECERES Nº51

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
01	223/2022	02684454/2022	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Credencia a Creche Escola Mundo Infantil, instituição sediada nesta capital; autoriza a oferta do curso de ensino fundamental (anos iniciais) até 31 de dezembro de 2023 e homologa o regimento escolar.
02	258/2022	11092635/2021	Cristiane Carvalho Holanda	Câmara da Educação Superior e Profissional	Recredencia a Escola Técnica Novetec, sediada na Avenida F, nº 174, bairro Conjunto Ceará, 2ª Etapa, CEP: 60.533-641, nesta capital; e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Educação Profissional de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade Presencial, de forma concomitante e subsequente, pela referida Escola até 31 de dezembro de 2026.
03	266/2022	04762029/2022	José Murilo Martins Filho	Câmara da Educação Básica	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eunice Shaw Correia, em escola estrangeira.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA KELVIA PEREIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 286/22, de 24 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, AMANDA KELVIA PEREIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088, DE 2022** A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE: Art. 1º **Fica criada a Comissão de Acolhimento das Mulheres** no âmbito da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Estado. Art. 2º Compete à Comissão de Acolhimento das Mulheres, sem prejuízo das competências da Corregedoria dispostas no art. 20-A da Lei Complementar Estadual nº 58/2006: I – promover o acolhimento de servidoras públicas e colaboradoras desta Procuradoria-Geral que vivenciem ou vivenciaram situação de discriminação, de violência ou de assédio (sexual e/ou moral) com base no gênero, ocorridas no ambiente desta Procuradoria-Geral; II – atuar de modo proativo na identificação de situações de vulnerabilidade de mulheres no ambiente desta Procuradoria-Geral; III – realizar campanhas próprias e divulgar campanhas alheias de conscientização contra discriminação, assédio e violência contra mulheres; IV – promover um ambiente dialógico colaborativo de mudança cultural no que se refere à discriminação, assédio e violência contra mulheres; e V – divulgar, nos órgãos setoriais desta Procuradoria-Geral, os meios de comunicação à Comissão, de situações de discriminação, assédio e violência contra mulheres. Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta, exclusivamente, por mulheres, em número mínimo de 03 (três), integrantes desta Procuradoria-Geral, preferencialmente, com formação nas áreas de psicologia, de assistência social e jurídica, designadas, sem prejuízo das funções de origem, por ato do(a) Procurador(a)-Geral do Estado, para mandato de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos. Parágrafo único. A Comissão terá o auxílio administrativo de 01 (uma) servidora pública/colaboradora. Art. 4º No exercício de suas atribuições, a Comissão: I – receberá, por e-mail especialmente dedicado, presencialmente, ou por qualquer outro meio, comunicações de ocorrência de discriminação, assédio ou violência contra mulheres; II – promoverá o acolhimento inicial da mulher, direcionando-a, se for o caso, para acompanhamentos médicos e psicossocial, e recomendando ao(a) Procurador(a)-Geral do Estado, se for necessário, o imediato afastamento ou a pronta realocação do local de trabalho onde ocorreram os atos narrados; III – adotará medidas para assegurar a proteção funcional e econômica da mulher que haja sofrido, denunciado ou testemunhado a discriminação, a violência ou o assédio; IV – atuará o processo, observando o disposto no art. 5º e zelando para minimizar quaisquer constrangimentos à mulher, decorrentes da formalização da comunicação perante a Comissão; V – analisará, sem prejuízo da providência mencionada no inciso II, se há indícios mínimos da ocorrência de violação de dever funcional por servidor público/colaborador desta Procuradoria-Geral. § 1º Recebendo o relato de ocorrência de discriminação, assédio ou violência no ambiente desta Procuradoria-Geral, a Comissão: I - investigará a ocorrência de casos semelhantes no mesmo órgão setorial; e II - elaborará, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório circunstanciado, indicando fundamentadamente ao(a) Corregedor(a) a necessidade ou não de abertura de instauração ou processo administrativo-disciplinar. § 2º A Comissão não poderá realizar atividades investigatórias privativas do(a) Corregedor(a). Art. 5º Durante todo o trâmite do processo, a Comissão deverá atuar com discrição e zelar pelo sigilo dos fatos levados ao seu conhecimento. § 1º O sigilo a que se refere o caput deve ser mantido, inclusive, em relação ao(a) Procurador(a)-Geral e ao(a) Corregedor(a). § 2º O(A) Corregedor(a) deverá apenas ser comunicado(a) do início de atividade de investigação, sem referência a nomes ou ao órgão em que ocorreram os fatos levados ao conhecimento da Comissão. § 3º As informações comunicadas à Comissão, constantes ou não do processo, são consideradas informações pessoais, para os fins do art. 30 da Lei Estadual nº 15.175/2012, salvo se vierem a instruir sindicância ou processo administrativo-disciplinar de acesso público. § 4º O desrespeito ao dever de discrição e sigilo qualifica-se como falta funcional grave, sujeitando o(a) infrator(a) a penalidades disciplinares. Art. 6º A comunicação de ocorrência dos fatos descritos no art. 4º, I, à Comissão é facultativa, sendo permitido à mulher, a qualquer momento, ainda que já instaurado processo na forma do art. 4º, IV, apresentar, diretamente, comunicação formal de infrações funcionais ao(a) Corregedor(a). Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto  
CORREGEDOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0099/2022-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA KELVIA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Estudos e Treinamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 0099/2022-PGE** - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 286/22 de 24 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA KELVIA PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Centro de Estudos e Treinamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Licitação Nº 20220024, regida pela Lei Nº 13.303/2016, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS PARA COMBATE A PERDAS, ATRAVÉS DA GESTÃO DE PERDAS, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS OCULTOS E RETIRADA DE PEQUENOS VAZAMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-CE, no dia 20 de julho de 2022 às 10:00h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210039**  
**IG Nº1131342000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20210039, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com reposição de peças nos elevadores** do prédio sede da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Correção no lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 11342022, até o dia 07/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220002**  
**IG Nº1144495000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220002, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância na Diretoria Regional do Crato – DICRA/SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9602022, até o dia 08/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004**  
**IG Nº1153542000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220004, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4962022, até o dia 08/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005**  
**IG Nº1149458000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220005 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Serviço de geoprocessamento e análise ambiental** para o fornecimento de insumos a serem utilizados na análise dinamizada do CAR – Cadastro Ambiental Rural, proposta pelo SFB – Serviço Florestal Brasileiro, conforme Portaria MAPA Nº 121/2021, perfazendo uma área de 148.886 km², e abrangendo os 184 municípios do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8532022, até o dia 08/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220005**  
**IG Nº1169656000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220005 de interesse do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, cujo OBJETO é: **Aquisição de reagentes químicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9582022, até o dia 08/07/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**  
**IG Nº1156491000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220008, de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada**, por um período de 12 (doze) meses, de 01 (um) servidor blade center H IBM/Lenovo e 06 (seis) lâminas HS23 e acessórios (PDU's e módulos internos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 5282022, até o dia 07/07/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008  
IG Nº1161840000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220008 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância na Diretoria Regional de Sobral – DISOB/SEMACE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 9672022, até o dia 08/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220036  
IG Nº1164069000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220036 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas técnica/administrativa e serviços diversos no Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 8832022, até o dia 08/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220050  
IG Nº1161207000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220050 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de confecção e fornecimento de fardamento escolar** destinado aos alunos dos Centro Cearense de Idiomas – CCI, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10872022, até o dia 08/07/2022, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220722  
IG Nº1147505000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220722 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para 02 (duas) câmaras frias** instaladas no Serviço de Verificação de Óbito – SVO, para acondicionamento de corpos provenientes do Hospital de Messejana, Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7222022, até o dia 08/07/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220767  
IG Nº1154357000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220767 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de colchões, travesseiros, lençóis e fronhas para Base Central de UBV** – Eusébio, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7672022, até o dia 08/07/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2494/2021 Comprasnet, de interesse da ADECE, cujo OBJETO é **Serviço de veiculação de material de publicidade legal**, tais como, editais, avisos, atas ou qualquer outro tipo de divulgação de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, em jornal de circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11662021 Comprasnet, de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **Serviços de locação de PROJEÇÃO, TRANSMISSÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**, incluindo transporte, mão de obra, materiais e acessórios para seu funcionamento, visando atendimento de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, por meio da Casa Civil, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1701/2021 - Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado** – Sem instalação de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212515**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0195/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA/COSUP, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com fornecimento do sistema em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº0490/2022 Comprasnet, de interesse da ZPE CEARÁ cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com ajustes e emissão de certificado para 09 (nove) balanças**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0201/2022- Comprasnet, de interesse da CEASA, cujo OBJETO é **Serviços sanitários sistemáticos e continuados de desobstrução, desassoreamento e limpeza das redes coletoras de esgoto**, com respectiva mão de obra e equipamentos combinados de caminhão jato (hidrojato) e um caminhão vácuo ou caminhão combinado, para execução do serviço hidrojamento e sucção na rede coletora de esgoto do Entreponto Ceasa de Maracanaú, bem como o transporte e disposição dos resíduos no Aterro Sanitário do Município de Caucaia. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 5522022 no sistema comprasnet, de interesse da SEFAZ cujo OBJETO é **Aquisição de material elétrico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0397/2022, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é a **Aquisição e instalação de (02) duas bibliotecas de fita lto - 8 ou superior e (80) oitenta cartuchos de fita lto - 8 ou superior com etiquetas adesivas enumeradas com código de barra** para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS – CE. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0288/2022, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PARAFUSOS AÇO INOX E AÇO BAIXO CARBONO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº07242022 - Comprasnet, de interesse da SEJUV, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação E informática (ti) E transporte, a fim de atender as necessidades da Secretaria e do Esporte e Juventude, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220028**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0701 2022 - Comprasnet, de interesse do(a) SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE ARMAZENAMENTO DO TIPO SAS (SERIAL ATTACHED SCSI)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220032**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06382022 no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A DELEGACIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220061**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06022022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CHAVES DE FENDA**. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220185**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01852022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE 20220022**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0435 2022 Comprasnet, de interesse do SEDUC cujo OBJETO é **Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Ocara do Estado do Ceará**, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220027 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA TIPO 3, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADA** a empresa: **R. R. PORTELA CONST. E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME e HABILITADAS as LICITANTES: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), para a **prestação de serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem**, no modelo SAAS (Software as a Service – SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (G-Suite), por um período de 12 (doze) meses, abrangendo serviços de gerenciamento, administração, implantação, migração de dados, configuração, treinamento de usuários, parametrização e ajustes para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação no 01/2022 - PGE, contida no Art. 24, inciso XVI, da Lei no 8.666/93, as disposições contidas na Lei no 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, no Processo no 01784358/2022 e na legislação aplicável FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal no 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 346.667,76 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com a ativação das licenças e prestação do serviço DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.126.211.20849.03.33914000.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Assessora de Planejamento e Gestão Interna e José Lassance de Castro Silva, Presidente da ETICE.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2022**

PROCESSO Nº: 04598474 / 2022 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica** JUSTIFICATIVA: Para atender as necessidades do fornecimento de energia elétrica da Procuradoria-Geral do Estado – PGE VALOR GLOBAL: R\$ 1.240.000,00 ( um milhão, duzentos e quarenta mil reais ) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.211.20355.03.339039.1.00.00.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE** DISPENSA: Considerando os elementos constantes no Processo nº 04598474/2022, no Parecer PROLIC nº 421/2022, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e a Dispensa de Licitação nº 02/2022 - PGE, a contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, CNPJ nº 07.047.251/0001-70. Submeto esta Declaração à apreciação da Assessora de Planejamento e Gestão Interna, para fins de ratificação na forma da Lei RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 02/2022 - PGE, da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, para a contratação de fornecimento de energia elétrica, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0012/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **ANDERSON SOARES DE SOUZA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. OBJETO: **Aquisição de 40 (quarenta) Discos SSD SATA III 500 GB 2,5"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002, edital do Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Ata de Registro de Preços nº 16/2021, termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente, constem no Processo Administrativo PROC/CPR/10191/2022 – VIROC nº 00494526/2022. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), pagos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9922 - 13200001.04.126.211.10262.03.449052.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Anderson Soares de Souza (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA Nº33/2022** A ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **JULHO / 2022**. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Carla Melo da Escóssia  
ASSESSORA ESPECIAL

Registre-se e publique-se.  
Portaria republicada por alteração.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº33/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1 - Debora Lima da Silva	Articulador	3000193-1	15,00	21	315,00
2 - Camila Maria Ferreira dos Santos	Coordenador	3000000-5	15,00	21	315,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021; II - CONTRATANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030, Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, notadamente o enunciado em seu Art. 57, inciso II, e nas disposições contratuais vigentes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses**, a contar de 16/08/2022 a 15/08/2023, com a renovação do valor anual do contrato para o novo período de vigência; IX - VALOR GLOBAL: Fica renovado, para o novo período de vigência aqui tratado, o valor anual atual do contrato de R\$ 1.280,16 ( mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O Presente termo aditivo terá vigência a partir de 16 de agosto de 2022 e término em 15 de agosto de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 13/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia, Assessora Especial da Vice-Governadoria e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor Presidente - CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - CAGECE.

Amanda Alves Nobre Sales  
ASSESSORA JURÍDICA



## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**PORTARIA Nº369/2022** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Nº	NOME
1	KRISLA DE SOUSA PINHEIRO
2	ANA VITÓRIA DA SILVA REBOUÇAS
3	MARIA GABRIELA DELFINO DOS SANTOS

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº455/2022** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022

Nº	NOME
1	STEPHANY CHRISTINE DA SILVA LIMA
2	MARIA LETÍCIA ALVES ALEXANDRE
3	KAUANY ALVES PEIXOTO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº538/2022** O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 05640423/2022, RESOLVE **designar** o servidor **JOSÉ EDMAR DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 300593-1-X, como gestor eventual dos Contratos nº 053/2017 e 009/2019, nos afastamentos do servidor PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA, matrícula nº 430602-1-X, a partir de 16/06/2022, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2022**

PROCESSO Nº: 05765595 / 2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. OBJETO: **Prestação de serviços de reserva**, emissão e entrega de bilhete de passagens terrestres intermunicipais e taxas de embarque, para o interior do Estado, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: atender às necessidades da Secretaria da Administração Penitenciária. VALOR GLOBAL: R\$ 740.247,60 ( setecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022)-18100004.06.122.514.20396.03.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.01.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.02.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.05.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.06.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.08.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.09.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.10.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.11.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.12.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.13.339033.10000.0 (2022)-18100004.06.122.514.20396.14.339033.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº.06.133.408/0001-18. DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
ORDENADOR DE DESPESAS

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES A EMPRESA MAESTRO FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ; IV - CONTRATADA: Empresa **MAESTRO FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Estrada Geral de Palmeiras Baixa, S/N, Urussanga/SC, CEP: 88.840-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05868580/2022 e fundamentado no art. 57, I, §1º, II e IV, todos da Lei nº 8.666/1993 e alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato supracitado; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, finalizando em 28 de dezembro de 2022. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, finalizando em 20 de março de 2023; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, finalizando em 28 de dezembro de 2022. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, finalizando em 20 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, Secretário das Cidades e Júlio César Garcia Martins, Maestro Fênix Indústria e Comércio LTDA .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/CIDADES/2021**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05593727/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, “P”, 56, 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **Alteram-se as condições do Instrumento, para inclusão dos seguintes dados da Conta Bancária:** Agência 3281-6; Operação 006; Conta-Corrente nº 71122-1, cuja a data de abertura é de 01 de junho de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº004/CIDADES/2022**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 004/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 05768950/2022, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, “F”, 56, 57, 58, 59, 63 e 64, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: **Alteram-se as condições do Instrumento, para inclusão dos seguintes dados da Conta Bancária:** Agência 3281-6; Operação 006; Conta-Corrente nº 71119-1, cuja a data de abertura é de 01 de junho de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 2863379/2018;04610634/2021;09108040/2021**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. OBJETO: A **pavimentação em Pedra Tosca** no distrito de Parajuru na localidade de Vila Coaçu-Beberibe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 501.796,83 VALOR: (quinhentos e um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 49.796,83 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.04.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 5266274/2018 E 04090764/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº079/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**. OBJETO: A **obra de pavimentação nas ruas** do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 550.441,98 VALOR: (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), correrão à conta



do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 75.441,98 (setenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Gildecarlos Pinheiro, PREFEITO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 05834658/2020 E 07283189/2021**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº068/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**. OBJETO: A **pavimentação em Pedra Tosca** em diversas ruas da Município de Itapajé FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 558.596,11 VALOR: (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 478.476,28 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 80.119,83 (oitenta mil, cento e dezenove reais e oitenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.06.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 10020010/2021**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. OBJETO: A **obra de pavimentação em paralelepípedo** no município de Mombaça/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 3.069.008,43 VALOR: (três milhões, sessenta e nove mil, oito reais e quarenta e três centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 69.008,43 (sessenta e nove mil, oito reais e quarenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, PREFEITO DE MOMBAÇA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 09108112/2021**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**. OBJETO: A **pavimentação em Pedra Tosca** em diversas ruas da cidade de Beberibe FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 183.470,76 VALOR: (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 178.126,95 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 5.343,81 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.04.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITO DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 11702190/2021**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº082/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. OBJETO: A **Pavimentação da via que liga a localidade de Salgadinho**, no município de Madalena/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 512.550,81 VALOR: (quinhentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 12.550,81 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.10.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.11.44404200.1.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Sônia de Oliveira Costa, PREFEITA DE MADALENA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01097164/2022**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2022**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. OBJETO: **Pirraçamento das estradas vicinais** no Município de Pedra Branca-CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 978.487,37 VALOR: (novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE,



conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 18.487,37 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.1009 6.09.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10096.09.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Matheus Pereira Mendes, PREFEITO DE PEDRA BRANCA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01959425/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no Distrito de Nova Floresta, no município de Jaguaribe/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 269.600,34 VALOR: (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos) correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 19.600,34 (dezenove mil seiscentos reais e trinta e quatro centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.14.4440 4200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03580946/2022; 05615011/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/CIDADES/2022**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**. OBJETO: A **Construção de Quadra Esportiva** no município de Quixeré/Ce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 709.829,99 VALOR: (setecentos e nove mil. Oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) , correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 700.000,00 (setecentos mil) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 9.829,99 (nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.14.44404200.1.00.00.0.40 43100001.15.451.341.10 092.14.44404200.3.01.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS : Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, PREFEITO DE QUIXERÉ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04196597/2022**

**EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado**, por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.490.137,47 ( um milhão, quatrocentos e noventa mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2022. Marcos Cesar Cals de Oliveira, Secretário das Cidades e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, Prefeito de Tauá .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04626532/2022**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 554.013,83 ( quinhentos e cinquenta e quatro mil, treze reais e oitenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Thiago Campêlo Nogueira e PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04305035/2022**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 341.783,66 ( trezentos e quarenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ítalo Brito Alencar Alves, PREFEITO DE NOVA OLINDA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03600157/2022**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE UBAJARA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 370.366,06 ( trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 14 de junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renê de Almeida Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 04198603/2022****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº144/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 144/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 602.981,62 ( seiscientos e dois mil, novecentos e oitenta um reais e sessenta e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Iris Maria Cruz De Lima e PREFEITA DE APUIARÉS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 04668260/2022****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 423.642,44 ( quatrocentos e vinte e três mil, seiscientos e quarenta e dois reais e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de Junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Estevam Neto, PREFEITO DE PEREIRO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03906477/2022****EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 591.718,86 ( quinhentos e noventa e um mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antonio Adail Machado Castro, PREFEITO DE GUARACIABA DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 03980090/2022****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2019**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 641.212,73 ( seiscientos e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de junho de 2022. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Cirilo Antonio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2022**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: o **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua Pedro Cunha no bairro Monte Castelo, no Município de Ubajara, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 126.008,70 (cento e vinte e seis mil, oito reais e setenta centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 13.508,70 (treze mil, quinhentos e oito reais e setenta centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10096.08.4440 4200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renê de Almeida Vasconcelos, PREFEITO DE UBAJARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2022**

CONCEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONVENIENTE: o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. OBJETO: a **Reforma do Cemitério do Distrito de Minerolândia**, Município de Pedra Branca -Ce, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR: R\$ 254.807,66 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 17.860, de 29 de dezembro de 2021. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 4.807,66 (quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.341.10092.14.44404200.1.00.00.0.40 DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcos Cesar Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Matheus Pereira Mendes, PREFEITO DE PEDRA BRANCA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital;; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro



Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - EPP**, estabelecida na Rua Marcos Macedo, nº 1333 - sala 1802, bairro Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 90002133623 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 264.787.223-68, residente e domiciliado à Rua Marcos Macedo, nº 1333, bairro Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Marcos Macedo, nº 1333 - sala 1802, bairro Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, alínea "b", e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº. 01721569/2022, parte integrante do presente Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem por finalidade o **acréscimo de valor**, com reflexo financeiro positivo ao **Contrato nº086/2021**, haja vista que foram acrescidos serviços no percentual de 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), correspondente a R\$ 294.341,96 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), passando o atual valor do contrato de R\$ 8.962.657,07 (oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) para R\$ 9.256.999,03 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), cujo objeto consiste na **CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 294.341,96 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de julho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 15 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES (SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901 - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 978, Centro, Tianguá/CE, CEP: 63.320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.3, tudo de acordo com Processo nº 02953285/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº139/2021**, cujo objeto consiste na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no Prédio do 9º Batalhão da Polícia Militar no Município de Quixadá/CE; O Contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 311.457,20 (trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) o que corresponde a 24,37% do valor inicial do contrato e uma supressão de serviços no valor de R\$ 18.568,52 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 1,45% do valor inicial do contrato, com repercussão financeira positiva de R\$ 292.888,68 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com Parecer Técnico (fls. 13/23) e Planilhas acostadas às fls. 25/33; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 292.888,68 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/08/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 10 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e URANDIA AGUIAR RAMOS (Construtora Zona Norte Construções LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº193/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2021/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS –SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, aqui denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 60.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-225; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.3, tudo de acordo com Processo nº 02618427/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem como finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº0193/2021/SOP**, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos situados no Distrito Operacional de Sobral – CE; O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no montante de R\$ 1.671,62 (Hum mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), o correspondente a 0,02% (zero vírgula dois por cento) do valor inicial do contrato passando o contrato a vigorar o valor de R\$ 254.469,34 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com Manifestação Técnica e as Planilhas acostadas às fls. 11/12, ratificado pelo Gerente de Obras de Edificações/SOP (fl. 20) e, posteriormente, pelo Diretor de Engenharia de Edificações/SOP (fl. 21); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.671,62 (Hum mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 15 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022/SOP; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA FLORIDA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.870.623/0001-30, estabelecida na Travessa Santa Isabel, nº. 73, bairro Presidente Kennedy, CEP 60.356-040, Fortaleza/CE, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. RICARDO SÉRGIO BARBOSA SÁ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 98002354595 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 433.940.603-10, residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, nº. 667, quadra 01, lote 22, CEP 61.760-000, Eusébio/CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na Travessa Santa Isabel, nº. 73, bairro Presidente Kennedy, CEP 60.356-040, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso I, §2 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/99, de acordo com o Processo nº. 05241820/2022, parte integrante do referido Termo. ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epígrafado tem por escopo **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 081/2022/SOP, cujo objeto consiste na aquisição e Instalação de Gradil na Obra do Complexo Estação das Artes. 1.2 - Assim, o aludido prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 25 de maio de 2022 até 21 de setembro de 2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 518.500,00 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 22 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 20 de junho de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Ricardo Sérgio Barbosa Sá (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 235/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211 CONTRATADA: **TECNOSAN PROJETOS E SOLUÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.775.721/0001-67, estabelecida na Av. Morada Nova, nº 01, Morada Nova-CE, CEP 62940-000, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO PRESÍDIO DE PACATUBA**, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210067 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 897.288,61 (oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e um centavo) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.15.451.514.10089.03.449 051 - FONTE: 00 - TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO ( SUPERINTENDENTE DA SOP - CONTRATANTE) e FRANCISCO DIEGO DE PAULA SILVEIRA (SÓCIO-ADMINISTRADOR/CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 241/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo – bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais** no Centro Cultural do Bom Jardim, em Fortaleza/Ce, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 818.726,47 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas, Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Maria Canildes Vieira Sales (KG Construções Ltda – EPP).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 242/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, situada na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob no 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato para a **execução da manutenção preventiva e corretiva no Restaurante Universitário**, Laboratórios do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas (CCAB) e áreas externas do Campus Betânia, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210022/SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 13.303/2016, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 2.023.461,00 (dois milhões, vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.10090 – Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPR. E CONST. LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 017/2022**

PROCESSO Nº: 08580479 / 2020 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: **Autorização para implantação de Adutora de Coreaú**, ligando o Açude Angicos aos Municípios Coreaú e Moraújo, com extensão de 31.475 metros e extensão de Travessia-MND de 77 metros, perfazendo uma área total de 31.552 metros. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para implantação de Adutora de Coreaú, ligando o Açude Angicos aos Municípios Coreaú e Moraújo, com extensão de 31.475 metros e extensão de Travessia-MND de 77 metros, perfazendo uma área total de 31.552 metros, com valor anual da remuneração de uso da faixa de domínio de R\$ 5.602,92 (cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 5.602,92 ( cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 “CAPUT” DA LEI Nº 8.666/93 - LEI Nº 16.847, DE 06/03/2019 - DECRETO ESTADUAL 33.039 DE 15/04/2019 – LEI Nº 17.835 DE 16/12/21. CONTRATADA: **SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada em 20 de junho de 2022, por JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 20 de junho de 2022, por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PROCESSO: 09870774/2021  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022002 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Nº 20220002 – SOP, cujo objeto trata-se do **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM CONFECÇÃO E MONTAGEM DE SISTEMA DE PAINÉIS MÓVEIS (PAREDES DE ABRIR)** para o Complexo Estação das Artes em Fortaleza-Ce. Afirma-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO E ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa, vencedora do aludido certame licitatório: **C. DIAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.672.499/0001-46, com endereço na Av. Segunda Avenida, S/N, Quadra 01B, Lote 042E, PAVMTO 2, APTO. 6, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – GO, com o Valor Global de R\$ 201.200,00 (Duzentos e um mil e duzentos reais). S, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*



**PROCESSO: 02548496/2022**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº20220020 - SOP**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº 20220020 – SOP, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 08.642.026/0001-45, com sede à Rua Joaquim Pimenta N.º 195 – Bairro Montese – Fortaleza - CE – CEP: 60.410-220, pelo valor global de R\$ 1.505.859,57 (Hum milhão, quinhentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº38/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **MARCO RUAN PAULINO RODRIGUES**, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº39/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **JULIO WESLEY LOPES DA SILVA**, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº47/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes veículos FOCUS OHZ-7366 e OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 27/06/2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno  
 PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº039/2022-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00350263/2021, com fundamento no Art. 20, parágrafo único da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art. 1º, inciso V, alínea "a", da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no diário oficial do estado em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** à professora **JULIANA MARIA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 431319.1.5, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades - CH desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 08 DE MAIO DE 2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 23 de fevereiro de 2022.

Francisco do O' de Lima Júnior  
 PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0709/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00028231/2022, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, à servidora **LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA**, mat. nº 0033251-8, Agente de Administração, ref. 26, com vigência a partir de 03/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0714/2022** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00314510/2022, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 273/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Graduação, ao servidor **DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE**, mat. nº 3007543-9, Assistente da Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 13/01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 40/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **E A FRIO REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA- ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CENTRAL DE AR CONDICIONADO** (12.000 BTUS E 9.000 BTUS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 08/06/2022-08/06/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 44.315,30 Quarenta e quatro mil trezentos e quinze e trinta centavos pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 127566-31200001.12.364.451.10761.12.449052.10000.0 PF 31010101020221 MAPP 192 NA IG 1166976000. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Pres. da FUNECE e Sr. Pedro Cosmo Paulo da Silva/Representante Legal da E A FRIO REFRIGERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Mardênia Aquino Diógenes  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 45/2022**

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: A **prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores** da frota da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: : 14/06/2022 A 14/06/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10620 - 31200001.12.122.211.20780.15.339039.10000.0-PF 3101018042020M-IG 1147741000. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Pres. da FUNECE e Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos/Representante Legal PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS E Sra. Neide Oliveira Souza /Representante Legal PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Luiza Elisandra Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº206/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, antropólogo, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000940-1, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá/CE, no período de 14 à 16/06/2022, a fim de realizar acompanhamento do evento estruturante da SECULT, XIV Encontro dos Mestres do Mundo - 2022, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10% totalizando R\$ 178,28(cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES**, antropólogo, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000940-1, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 17 à 19/06/2022, a fim de realizar acompanhamento do evento estruturante da SECULT, XIV Encontro dos Mestres do Mundo - 2022, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 194,48(cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº209/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000968-1, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 17 à 19/06/2022, a fim de realizar acompanhamento do evento estruturante da SECULT, XIV Encontro dos Mestres do Mundo - 2022, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 231,30(duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº210/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS TORRES DE MELO FILHO**, antropólogo, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000935-5, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá/CE, no período de 14 à 16/06/2022, a fim de realizar acompanhamento do evento estruturante da SECULT, XIV Encontro dos Mestres do Mundo - 2022, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10% totalizando R\$ 178,28(cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº211/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000968-1, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá/CE, no período de 14 à 16/06/2022, a fim de realizar acompanhamento do evento estruturante da SECULT, XIV Encontro dos Mestres do Mundo - 2022, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 212,02(duzentos e doze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2022** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS TORRES DE MELO FILHO** , antropólogo, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, matrícula nº 3000935-5, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte/CE, no período de 17 à 19/06/2022, a fim de realizar acompanhamento do evento estruturante da SECULT, XIV Encontro dos Mestres do Mundo - 2022, concedendo-lhe 02(duas)diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 194,48(cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 33/2022**

PROCESSO Nº: 02795612 / 2022 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de THAIS LIMA DOS REIS, CPF: 217.118.898-73. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a contratação para **emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO. JUSTI-



FICATIVA: Além disso, diante de todo o exposto e conforme previsto na cláusula 9 do Edital de Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores, a contratação deve ser precedida da formalização da Inexigibilidade de Licitação e será efetivada mediante nota de empenho, em sintonia com a previsão do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, considerando o valor da contratação. Ressalta-se que durante a execução das atividades o(a) contratado(a) deve observar todas as previsões do Edital de Credenciamento, em especial as obrigações das partes previstas na cláusula 10. Diante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação de THAIS LIMA DOS REIS, por meio do processo de inexigibilidade, para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7226 - 27200004.13.391.42.1.11495.03.339036.27000.1 10472 - 27200004.13.391.421.11495.03.339047.27000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. CONTRATADA: **THAIS LIMA DOS REIS**, CPF: 217.118.898-73 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valéria Márcia Pinto Cordeiro Secretária Executiva da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE 21 de junho de 2022. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 34/2022

PROCESSO Nº: 02795990 / 2022 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de BARBARA PEREIRA COLLIER 03070257488, CNPJ: 12.972.967/0001-14. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a contratação para **emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO. JUSTIFICATIVA: Além disso, diante de todo o exposto e conforme previsto na cláusula 9 do Edital de Credenciamento de Pareceristas e Avaliadores, a contratação deve ser precedida da formalização da Inexigibilidade de Licitação e será efetivada mediante nota de empenho, em sintonia com a previsão do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, considerando o valor da contratação. Ressalta-se que durante a execução das atividades o(a) contratado(a) deve observar todas as previsões do Edital de Credenciamento, em especial as obrigações das partes previstas na cláusula 10. Diante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação de BARBARA PEREIRA COLLIER 03070257488, por meio do processo de inexigibilidade, para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 443051 - 27200004.13.391.421.11495.03.339039.27000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. CONTRATADA: **BARBARA PEREIRA COLLIER** 03070257488, CNPJ: 12.972.967/0001-14 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valéria Márcia Pinto Cordeiro Secretária Executiva da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE 21 de junho de 2022. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 101/2022

PROCESSO Nº: 03205681 / 2022 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A contratação de ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 091.255.137-29. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), visando a contratação para **emissão de análise e parecer técnico** emitido durante o Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural: LGBTQIA+ ANEXO I. JUSTIFICATIVA: Assim, o credenciamento, pelo qual o parecerista a ser contratado passou, não é um procedimento licitatório, mas um "método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois lembre-se, trata-se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório."6 Desse modo, entende-se que é possível a contratação direta do parecerista credenciado. Diante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação de ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA 091.255.137-29, por meio do processo de inexigibilidade, para prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico no Edital Ceará da Cidadania e Diversidade Cultural: LGBTQIA+ ANEXO I, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 ( três mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93131 - 27100011.13.392.421.11493.03.339036.10000.0 93355 - 27100011.13.392.421.11493.03.339047.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. CONTRATADA: **ELOÁ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF: 091.255.137-29 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Valéria Márcia Pinto Cordeiro Secretária Executiva da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE 21 de junho de 2022. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº53/2022 PROCESSO Nº04772628/2022

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E GERUSA GRECIA PEREIRA GONÇALVES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04 de março de 2022, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020, pelo Decreto nº 34.518, de 24 de janeiro de 2022, e demais alterações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04772628/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto "ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO" devidamente aprovado(a) no EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 24.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.1 1495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/CE 14 de junho de 2022 Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº58/2022  
PROCESSO Nº04781627/2022**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04 de março de 2022, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020, pelo Decreto nº 34.518, de 24 de janeiro de 2022, e demais alterações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04781627/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO IDEAL” devidamente aprovado(a) no EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 24.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.03.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/CE 14 de junho de 2022 Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL Nº82/2022  
PROCESSO Nº04786556/2022**

Espécie: TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL – TSFC QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA PINHEIRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se fundamenta nas disposições do EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 04 de março de 2022, da Lei Estadual nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, que institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC), com as atualizações dadas pela Lei Complementar nº 220, de 04 de setembro de 2020; do Decreto Estadual nº 28.442, de 30 de outubro de 2006, com atualizações dadas pelo Decreto nº 33.747, de 24 de setembro de 2020, pelo Decreto nº 34.518, de 24 de janeiro de 2022, e demais alterações; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04786556/2022. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE para execução do Projeto “ESURD: 60 ANOS DE CULTURA E TRADIÇÃO.” devidamente aprovado(a) no EDITAL PARA APOIO E MANUTENÇÃO DOS GRUPOS DOS CICLOS CARNAVALESCO E PAIXÃO DE CRISTO, e conforme Plano de Ação anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL, serão repassados recursos no valor de R\$ R\$ 24.000,00, oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.391.421.11495.01.339048.27000.1, que serão creditados na conta bancária específica aberta pelo PROPONENTE. Vigência: O presente TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2022. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza/CE 14 de junho de 2022 Assinante: Fabiano dos Santos – Secretário da Cultura. SECRETARIA DA SULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**XXII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA OS FESTIVAIS REGIONAIS E XVII CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO – 2022  
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS ENVIADAS – DIVULGADO EM 22/06/2022  
CATEGORIA – CAMPEONATO ESTADUAL  
VALOR R\$ 545.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-734687748	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES - IUAACP	DE ESTAÇÃO EM ESTAÇÃO, TODO O CEARÁ FESTEJA PELOS TRILHOS DO SÃO JOÃO!	FORTALEZA	HABILITADO	93,00	CLASSIFICADO

NÃO HOUE CLASSIFICÁVEL

**CATEGORIA – FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS  
GRANDE FORTALEZA  
VALOR R\$ 35.000,00**

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-2123000724	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM AMÉRICA E BAIRROS VIZINHOS - AAJA	XIII FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO JARDIM AMÉRICA	FORTALEZA	HABILITADO	90,33	CLASSIFICADO
2	on-863246463	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARA	23º FESTIVAL JUNINO DO PARQUE COSTA OESTE	FORTALEZA	HABILITADO	86,00	CLASSIFICADO
3	on-1301028699	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	XII FESTIVAL DE QUADRILHAS AMCTN – SAUDADES DE UM SÃO JOÃO QUE VIVI	FORTALEZA	HABILITADO	81,83	CLASSIFICADO
4	on-217590215	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA – APAMILR	ARRAIÁ DO CUMPADE FREI HUMBERTO – O SÃO JOÃO DO CEARÁ ARRETADO DE CABO A RABO	FORTALEZA	HABILITADO	81,67	CLASSIFICADO
5	on-1585654292	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO CEARÁ	CIRCUITO TABAPUÁ JUNINO	CAUCAIA	HABILITADO	81,67	CLASSIFICADO
6	on-1177172558	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS ELLERY E MONTE CASTELO	26º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO BAIRRO ELLERY	FORTALEZA	HABILITADO	81,33	CLASSIFICADO
7	on-200216588	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DO IDOSO DO BAIRRO DO BURITI E ADJACENCIAS	FESTIVAL DO MAGO VÊI – SÃO JOÃO DE RAÇAS, CULTURAS E CORES	PACAJUS	HABILITADO	81,00	CLASSIFICÁVEL



Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
8	on-893022925	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ	FESTIVAL DE QUADRILHA RAÍZES DO MEU CEARÁ - A FOGUEIRA DE SÃO JOÃO E A ESTRELA DO BOI - DOIS BRILHOS ETERNIZADOS!	FORTALEZA	HABILITADO	80,50	CLASSIFICÁVEL
9	on-1994206936	LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE -LEACB	28º FESTIVAL DE QUADRILHAS DO SÍTIO CÔRREGO - ARRAIÁ DO CUMPADE SÉRGIO	FORTALEZA	HABILITADO	76,50	CLASSIFICÁVEL
10	on-1334533153	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA LUZIA	1º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAIPABA	PARAIPABA	HABILITADO	75,33	CLASSIFICÁVEL
11	on-1916600384	CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO FRANCISCO E ANTÔNIO MARQUES	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS PAGODE SERTANEJO 2022	FORTALEZA	HABILITADO	75,17	CLASSIFICÁVEL
12	on-2007389292	INSTITUTO PERIFA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO CEARÁ	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS ARRAIÁ DA CUMADE ROSA	FORTALEZA	HABILITADO	74,33	CLASSIFICÁVEL
13	on-1574918846	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJ NOVO MONDUBIM	FESTIVAL DE QUADRILHAS DO NOVO MONDUBIM	FORTALEZA	HABILITADO	71,00	CLASSIFICÁVEL
14	on-1700400116	COMPANHIA DE RITIMOS E DANCAS POPULARES	ARRAIÁ DO CONJUNTO PALMEIRAS	FORTALEZA	HABILITADO	60,33	CLASSIFICÁVEL

**CARIRI**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-2036539911	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARRAFAS – AAPOT	TARRAFAS JUNINO – A FÉ MOVE CORAÇÕES NO VALE DOS BASTIÕES	TARRAFAS	HABILITADO	79,00	CLASSIFICADO
2	on-971979147	COMUNIDADE CASA DE MAE TETA ARTE E CULTURA – CMT	CARIRI JUNINO	JUAZEIRO DO NORTE	HABILITADO	78,17	CLASSIFICADO
3	on-151785970	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	ARRAIÁ DO ALTO DA ALEGRIA	BARBALHA	HABILITADO	76,50	CLASSIFICÁVEL

**CENTRO SUL**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-1133977477	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB I	CHITÃO DE QUIXELÔ 2022	QUIXELÔ	HABILITADO	82,67	CLASSIFICADO
2	on-841102225	PROJETO ARTE CRIANÇA	JUCÁS CIDADE JUNINA	JUCÁS	HABILITADO	77,50	CLASSIFICÁVEL
3	on-1984044582	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA SANTO ANTÔNIO	FESTEJANDO O SÃO JOÃO, NA TERRA DE HUMBERTO TEIXEIRA	IGUATU	HABILITADO	77,00	CLASSIFICÁVEL

**LITORAL LESTE**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-1379875123	FUNDAÇÃO ONÇA PRETA	I CIRCULO SÃO JOÃO FESTA NO INTERIOR	JAGUARUANA	HABILITADO	77,67	CLASSIFICADO
2	on-1524248474	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS E AMIGOS DA ARTE - ACARTE	FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS: PULE A FOGUEIRA E CAIA NO MAR	ICAPUÍ	HABILITADO	58,17	CLASSIFICÁVEL

**LITORAL NORTE**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
<b>NÃO HOUVE CLASSIFICADO</b>							

**LITORAL OESTE/ VALE DO CURU**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
<b>NÃO HOUVE CLASSIFICADO</b>							

**MACIÇO DO BATURITÉ**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-204237812	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACIÇO DE BATURITÉ	BATURITÉ TERRA DA BANANA E DO CAFÉ	BATURITÉ	HABILITADO	85,33	CLASSIFICADO
<b>NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL</b>							

**SERRA DE IBIAPABA**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-1461288309	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA NOVA	ARRAIÁ DA SERRA - TERREIRO DE MEMÓRIAS, RECANTO DAS TRADIÇÕES	UBAJARA	HABILITADO	78,83	CLASSIFICADO
2	on-111113969	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE NA PRAÇA – ACAP	GUARAJUNINO 2022	GUARACIABA DO NORTE	HABILITADO	78,17	CLASSIFICÁVEL
3	on-1527344463	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILARMÔNICA ANTÔNIO FREIRE	ARRAIÁ NO PÉ DA SERRA - O CEARÁ JUNINO DA IBIAPABA	IPU	HABILITADO	75,67	CLASSIFICÁVEL

**SERTÃO CENTRAL**  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
<b>NÃO HOUVE CLASSIFICADO</b>							



SERTÃO DE CANINDÉ  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-89134186	INSTITUTO VIDA MELHOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ARIDO	“III ARRAIA FESTEJA CANINDÉ 2022 TERRA VIVA TERRA DE ARTE- TRADIÇÃO, CULTURA E ENCANTAMENTO”	CANINDÉ	HABILITADO	89,33	CLASSIFICADO

NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

SERTÃO DE SOBRAL  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-303062489	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SONIA MARIA	VII MERUOCA JUNINO	MERUOCA	HABILITADO	84,67	CLASSIFICADO
2	on-1728784408	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO	SOBRAL SERTÃO JUNINO	SOBRAL	HABILITADO	76,17	CLASSIFICÁVEL

SERTÃO DE CRATEÚS  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
NÃO HOUVE CLASSIFICADO							

SERTÃO DOS INHANMUNS  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-14823239	COMPANHIA ARTES CINICAS DE TEATRO	XXI CHITÃO DOS INHAMUNS - EDIÇÃO 2022	TAUÁ	HABILITADO	83,67	CLASSIFICADO

NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

VALE DO JAGUARIBE  
VALOR R\$ 35.000,00

Nº	Nº INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MUNICÍPIO	AValiação DA INSCRIÇÃO	NOTA DA PROPOSTA	RESULTADO
1	on-880362479	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE EDUCAÇÃO	X ARRAIÁ VILA JUNINA 2022	RUSSAS	HABILITADO	79,67	CLASSIFICADO
2	on-821779041	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEU ZEBRA NO TEATRO	TABULEIRO JUNINO: CORDEL E TRADIÇÕES	TABULEIRO DO NORTE	HABILITADO	78,83	CLASSIFICADO

NÃO HOUVE CLASSIFICÁVEL

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORTARIA Nº459/2022** - A SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a **Comissão de Tomada de Contas Especial** Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 278/2021 de 19/11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 261 em: 23/11/2021, a instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 216/2009 – SACC nº447335, firmados entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, e a INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DA AGROVILA – ISCA DO AÇUDE SÍTOS NOVOS – Cnpj: nº 02.802.354/0001-85, Presidente Sr. JOÃO MARCELO LIMA MARTINS - Cpf nº 616.840.313-20. A comissão está, devidamente, autorizada no que dispõe a Portaria nº 278/2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, em Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Teresa Barbosa de Carvalho

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 025/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68  
CONTRATADA: **JAS DOMINGOS AGRONEGÓCIOS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.547.442/0001-27. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisições de material e equipamentos necessários**, para atender à 450 projetos apoio à produção agroecológica de alimentos junto a famílias a serem indicadas na zona rural do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220004 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FÓRO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 3.797.207,25 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110 0031.20.608.311.10298.01449052.11000.0- 555494 - 41.922,78 21100031.20.608.311.10298.02449052.11000.0- 555082 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10298.03449052.11000.0- 555081 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10298.04449052.11000.0- 555871 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10298.05449052.11000.0- 555930 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10298.06449052.11000.0- 555880 - 40.947,83 21100031.20.608.311.10298.07449052.11000.0- 555879 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10298.08449052.11000.0- 553151 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10298.09449052.11000.0- 553161 - 5.849,69 21100031.20.608.311.10298.10449052.11000.0- 554664 - 50.697,31 21100031.20.608.311.10298.11449052.11000.0- 555493 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10298.12449052.11000.0- 555870 - 61.421,75 21100031.20.608.311.10298.13449052.11000.0- 553519 - 3.899,79 21100031.20.608.311.10298.14449052.11000.0- 555865 - 29.248,45 21100031.20.608.311.10547.01339030.11000.0- 553917 - 320.921,47 21100031.20.608.311.10547.02339030.11000.0- 553162 - 223.898,70 21100031.20.608.311.10547.03339030.11000.0- 553920 - 223.898,70 21100031.20.608.311.10547.04339030.11000.0- 555866 - 223.898,70 21100031.20.608.311.10547.05339030.11000.0- 554307 - 223.898,70 21100031.20.608.311.10547.06339030.11000.0- 554299 - 313.458,18 21100031.20.608.311.10547.07339030.11000.0- 553523 - 223.898,70 21100031.20.608.311.10547.08339030.11000.0- 554675 - 223.898,70 21100031.20.608.311.10547.09339030.11000.0- 554300 - 44.779,74 21100031.20.608.311.10547.10339030.11000.0- 553931 - 388.091,08 21100031.20.608.311.10547.11339030.11000.0- 555080 - 223.898,70 21100031.20.608.311.10547.12339030.11000.0- 553522 - 470.187,27 21100031.20.608.311.10547.13339030.11000.0- 553163 - 29.853,16 21100031.20.608.311.10547.14339030.11000.0- 555488 - 223.898,70 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 08 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA e JOSÉ AILTON SILVA DOMINGOS Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**Nº DO PROCESSO: 01058282/2022****EXTRATO 4 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2019**

I - ESPÉCIE: 04º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE MARCO PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **alteração no valor inicialmente pactuado**, acrescendo o valor R\$ 1.396.657,27 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), o que corresponde ao percentual de aproximadamente 45,8765% do valor inicial, qual seja, R\$ 3.044.388,22 (três milhões, quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), o presente acréscimo faz-se necessário por conta da majoração dos preços dos insumos, o que ocasionou desequilíbrio. O objeto do presente convênio é a execução de sistema de abastecimento de água no complexo triângulo de marco; III - VALOR GLOBAL: 1.396.657,27 ( um milhão, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de junho de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LEORNE NETO Prefeito Municipal em Exercício de Marco/CE.

Jose Erenarco da Silva  
COORDENADOR DA ASJUR

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**PORTARIA Nº066/2022** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA**, matrícula: 300093-6-3, ocupante do cargo de Coordenador do Trabalho e Renda, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo de Trabalho em Empreendedorismo desta Sedet, no período de 01 a 15 de julho de 2022, na ausência de seu titular por motivo de férias. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2019**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 Processo Administrativo nº 56001.000300/2022-57; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº02/2019**, em conformidade com a aprovação da Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEPLAG, às fls. 98/100 dos autos, no qual tem como base o ajuste dos salários, vale-alimentação e cesta básica decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, relativa à mão de obra terceirizada da área de Asseio e Conservação.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.493.544,60 ( dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil,quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos ); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 06 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Lúcia Maria Simões Pereira Criart Serviços de Terceirização e Mão de Obra LTDA.

Ana Paula da Silva Cavalcante  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2019**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 Processo Administrativo nº 56001.000345/2022-21; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº02/2019**, em conformidade com a aprovação da Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEPLAG, às fls. 79/81 dos autos, no qual tem como base o ajuste dos salários, vale-alimentação e cesta básica decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, relativa à mão de obra terceirizada da área de Motorista e Informática.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.520.480,88 ( dez milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito centavos ); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 06 de junho de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Lúcia Maria Simões Pereira Criart Serviços de Terceirização e Mão de Obra LTDA.

Ana Paula da Silva Cavalcante  
COORDENADORA JURÍDICA

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº041/2022** - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ ,no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO** , ocupante do cargo ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL , matrícula 3000381-0 , durante o mês de JULHO / 2022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2022.

Carolina Price Evangelista Monteiro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FABRICIA DE CASTRO ABREU**, matrícula 30283112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **PAULLO RAPHAEL PEREIRA** , matrícula 9794153X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LETICIA FALCAO DE MENEZES**, matrícula 30610725, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO VANDERLE ALMEIDA FILHO**, matrícula 48053416, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM**, matrícula 4804641X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **NATALIA MARIA BESSA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **EVANILDO DE OLIVEIRA BARBOZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 34.606 de 28 de Março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSORA, matrícula 01205474, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Campos Sales, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 07 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DIOGENES FELIPE SANTIAGO NOBRE JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCIA MARIA ALVES DE CASTRO PIRES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Junho de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, **MATHEUS MARTINS GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, **FERNANDO JOSE DE MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, **ELIANE BEZERRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, **JAINÉ FERNANDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEANDRO DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0554/2021 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, RESOLVE: I – **EXCLUIR da Portaria nº308/2021-GAB**, publicada no DOE de 18/06/2021, a partir de 13 de junho de 2022, **MARIA AUXILIADORA GONÇALVES MOREIRA**, como Suplente, incluída através da Portaria nº 0654/2021-GAB, publicada no DOE de 25/11/2021; II – **INCLUIR**, a partir de 13 de junho de 2022, **Luzimar Pereira Teixeira**, como Suplente, da Instituição Associação dos Servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará-ASSEEC, na Portaria nº 308/2021-GAB, publicada no DOE de 18/06/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº172/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessora Especial III, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 133.252-1-9, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 13 de junho do corrente ano, a fim de representar a Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, no Encontro Aprendizagem Híbrida, uma realização da Fundação Telefônica Vivo da associação de Dados para um Debate Democrático na Educação (D<sup>3</sup>e) e do Transformative Learning Technologies Lab (TLTL), concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 2º; § 3º do artigo 4º; art. 5º; arts. 6º; 10º e 11º, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. Quanto as demais despesas, serão custeadas pela organização do Encontro Aprendizagem Híbrida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COFIN Nº173/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de orientar a formação dos Coordenadores Regionais e Municipais para a 1ª Etapa da Coleta Censo Escolar 2022- Matrícula Inicial, concedendo-lhes diárias de acordo com a Portaria INEP Nº 200/2021; § 1º do art.1º da Portaria Interministerial nº424/2016; Parecer Jurídico Nº559/2021 do processo Nº 09139646/2021; § 1º do art.2º, art. 5º, classe E do anexo I do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, devendo a despesa correr através do Convênio nº 19/2021 – PLATAFORMA + BRASIL nº 918997/2021 celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº173/2022, 10 DE JUNHO DE 2022

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			TOTAL	
				QUANT.	VALOR	TOTAL		
LUIS CARLOS RODRIGUES/ 088560-1-X	TÉCNICO ESTATÍSTICA/ ASSISTENTE TÉCNICO	20/06/2022 A 24/06/2022	FORTALEZA/TAUÁ/CRATEÚS/SENADOR POMPEU/QUIXADÁ/ FORTALEZA	4,5	RS 177,00	RS 796,50	RS 796,50	
FRANCISCA HELOÍSE MATOS /111982-1-X	PROFESSORA/ ASSISTENTE TÉCNICA	20/06/2022 A 22/06/2022	FORTALEZA/RUSSAS/HORIZONTE/ MARACANAU FORTALEZA	2,5	RS 177,00	RS	RS 442,50	
FRANCISCA HELOÍSE MATOS /111982-1-X	PROFESSORA/ ASSISTENTE TÉCNICA	23/06/2022 A 24/06/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1,5	RS 177,00	RS	RS 265,50	
JOSÉ DE BARROS/ 088466-1-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTENTE TÉCNICO	20/06/2022 A 24/06/2022	FORTALEZA/ ICÓ/IGUATU/ CRATO/ JUAZEIRO DO NORTE/ BREJO SANTO/ FORTALEZA	4,5	RS 177,00	RS 796,50	RS 796,50	
MARIA DO CARMO AGUIAR/ 075473-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTENTE TÉCNICO	20/06/2022 A 24/06/2022	FORTALEZA/ TIANGUÁ/CAMOCIM/ SOBRAL/ ACARAÚ/ ITAIPOCA/ FORTALEZA	4,5	RS 177,00	RS 796,50	RS 796,50	
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO/120693-1-6	PROFESSORA/ ASSESSORA TÉCNICA	20/06/2022 A 22/06/2022	FORTALEZA/RUSSAS/HORIZONTE/ MARACANAU FORTALEZA	2,5	RS 177,00	RS 442,50	RS 442,50	
FRANCISCA ELSA SILVA FRANKLIN ARAÚJO/120693-1-6	PROFESSORA/ ASSESSORA TÉCNICA	23/06/2022 A 24/06/2022	FORTALEZA/ BATURITÉ/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1,5	RS 177,00	RS 265,50	RS 265,50	
<b>VALOR TOTAL DA PORTARIA</b>							<b>RS 3.805,50</b>	

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0328/2022-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 10735010/2021/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de abril de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0328/2022- GAB DE 22 DE ABRIL DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30286618	ANA CAROLINA SILVA TORRES	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	23/09/2021	09336492/2021
2	30250613	STEPHANIE SILVA DANTAS	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	20/10/2021	10153428/2021
3	30285514	DEREK DE SOUSA TAVARES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	15/09/2021	09080331/2021
4	30364112	ERIDENE BEZERRA DA SILVA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	23/09/2021	09304396/2021
5	4795861X	FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/09/2021	08778394/2021
6	30413717	ALANE VALE FARIAS	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	17/09/2021	09144356/2021
7	30188012	LUDMILA DE PAIVA PESSOA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	17/09/2021	09159884/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0350/2022-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 10060691/2021/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0350/2022/GAB DE 03 DE MAIO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	12153619	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	25/08/2021	08444526/2021
2	47935512	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	K020 - Professor	F / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	02/09/2021	08710889/2021
3	30449916	FRANCISCO EVAMAR BARROS	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	03/09/2021	08773899/2021
4	30374517	LUIZ DANILO RODRIGUES DA SILVA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	19/08/2021	08228025/2021
5	47978416	MELANILCE KARLA DA SILVA BATISTA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	27/08/2021	08528860/2021
6	3031431X	NARA SOUSA DA SILVA DUARTE FERNANDES TAVORA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	01/09/2021	08684993/2021
7	30529618	PEDRO BRITO DA SILVA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	02/09/2021	08699362/2021
8	48220819	RITA DE KASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	20/08/2021	08300982/2021
9	30207912	RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	09/09/2021	08889285/2021
10	50419010	ROZILANIA DE SOUZA CASTRO SALES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	19/08/2021	08249391/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0351/2022-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 11569636/2021/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0351/2022- GAB DE 03 DE MAIO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30417410	DEBORA FROTA CHAGAS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	24/11/2021	11272455/2021
2	4814201X	MAURICIO LIMA BASTOS	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	24/11/2021	11261810/2021
3	30361415	SILVINO SILVIO LOBATO NETO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	29/11/2021	11398882/2021
4	30295110	JOSE DE MELO RODRIGUES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	11/11/2021	10902650/2021
5	48043615	ROSA EMILIA COSTA FREITAS	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	05/11/2021	10727815/2021
6	30536010	CRISTINA IMACULADA SANTANA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	L / MESTRADO	M / DOUTORADO	08/11/2021	10776808/2021
7	30180917	FRANCISCO ORISMIDIO DUARTE DA SILVA	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	11/01/2021	00323100/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0363/2022-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 10782786/2021/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0363/2022 DE 03 DE MAIO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30342712	CINTIA RAQUEL MENDONÇA VIEIRA ALMEIDA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	05/10/2021	09681521/2021
2	30144619	DIOCLECIO VALBER RIBEIRO PERES	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	01/10/2021	09615421/2021
3	47941113	ANA CARVALHO DE PAULA	K020 - Professor	F / APERFEIÇOAMENTO	J / MESTRADO	25/10/2021	10372855/2021
4	30365615	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	05/10/2021	09691837/2021
5	30393910	FRANCISCO EDILSON LUCAS DO NASCIMENTO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	04/10/2021	09644987/2021
6	30269713	JOAO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	05/10/2021	09702502/2021



Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
7	3048391X	LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA	K020 - Professor	G / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	05/10/2021	09700755/2021
8	30310616	MANOEL MARCONDES GERMANO JUNIOR	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	07/10/2021	09788601/2021
9	30283015	MARIA VANESSA CAMPOS DE SOUZA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	06/10/2021	09758931/2021

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0460/2022-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 04701402/2022/VIPROC, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0460/2022-GAB DE 23 DE MAIO DE 2022

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30277910	ALISON SOUSA DA SILVA	K020 - Professor	E / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	31/03/2022	03151425/2022
2	30271211	ANA PRISCILA HOLANDA DE ANDRADE	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/03/2022	02727161/2022
3	30400216	ANDERSON LUIZ DO VALE FONSECA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/03/2022	02713721/2022
4	48222919	IGOR RAFAEL SOUSA COSTA	K020 - Professor	F / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	29/03/2022	03049574/2022
5	30491815	SUZE DO AMARAL OLIVEIRA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	24/03/2022	02923750/2022
6	30156110	THIAGO LIMA RIBEIRO	K020 - Professor	H / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	17/03/2022	02667940/2022

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0555/2022 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 20 de junho de 2022, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **comporem**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 20 (Brejo Santo/CE), a **Comissão** responsável pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 0083/2021 – GAB, publicada no DOE de 19/02/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0555/2022 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
SEDE	PRESIDENTE	ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA	764.607.203-63
	MEMBRO 1	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	002.914.063-35
EEMTI ANDRÉ CARTAXO	MEMBRO 2	MARIA HELENA BARBOSA CÂNDIDO	266.576.863-15
	PRESIDENTE	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	013.238.853-74
EEM MONSENHOR ANTONIO FEITOSA	MEMBRO 1	JORGE NEY GOMES NORÕES	000.603.473-09
	MEMBRO 2	MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA SANTOS	633.435.173-72
EEM ARISTARCO CARDOSO	PRESIDENTE	MARIA JOSEANA CRUZ MACÊDO	805.000.563-15
	MEMBRO 1	ANA PATRICIA GONÇALVES	631.662.833-15
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	MEMBRO 2	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	910.567.303-82
	PRESIDENTE	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	058.092.674-59
EEMTI PROFESSOR JOSE TELES DE CARVALHO	MEMBRO 1	BRUNO JULIANO ALVES DE SOUZA	057.597.873-22
	MEMBRO 2	GIZELIA AMARO RIBEIRO FERREIRA	007.562.253-02
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DE SOUSA PIO	940.226.743-34
	MEMBRO 1	THAYS JOYSSE MOREIRA GREGÓRIO	032.395.483-99
EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	MEMBRO 2	ANA PATRICIA CRUZ TARGINO FRANÇA	916.883.883-20
	PRESIDENTE	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS	026.744.213-04
EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA.	MEMBRO 1	RENATO PEQUENO DA SILVA	013.890.693-97
	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO	632.320.303-00
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE	PRESIDENTE	MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA	140.537.303-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	277.424.743-87
EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA	MEMBRO 2	MARIA DO CARMO PINHEIRO SAMPAIO LEITE	172.493.253-53
	PRESIDENTE	CÍCERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ	537.977.063-35
EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	MEMBRO 1	FRANCISCO NARCISIO PATRÍCIO	043.931.923-46
	MEMBRO 2	RAIANE LIMA PEREIRA	066.798.403-84
EEMTI SIMÃO ÂNGELO	PRESIDENTE	SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA	024.562.784-70
	MEMBRO 1	PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA	071.611.753-30
EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	MEMBRO 2	CICERO GILSON CALDAS ARAÚJO	633.877.783-68
	PRESIDENTE	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	800.159.213-87
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 1	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	062.909.003-31
	MEMBRO 2	GERALDO PEREIRA DA SILVA	838.613.513-15
EEMTI BALBINA VIANA ARRAIS	PRESIDENTE	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	229.921.543-34
	MEMBRO 1	LUIZ EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES	266.790.863-53
EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	MEMBRO 2	NILVANDA DANTAS GONDIM VIDAL	801.995.424-49
	PRESIDENTE	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	491.673.403-34
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 1	VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE	632.029.133-87
	MEMBRO 2	MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM	004.934.293-28
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	PRESIDENTE	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	422.616.193-91
	MEMBRO 1	CÍCERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS	761.903.903-15
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 2	MARCOS SERAFIM TEIXEIRA	012.941.943-47
	PRESIDENTE	CICERO MORAIS DANTAS	465.182.233-91
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 1	MONIQUE GOMES DE FRANÇA	042.060.863-03
	MEMBRO 2	PEDRO JANOS LEITE GOMES	024.685.233-00
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	PRESIDENTE	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	004.737.013-08
	MEMBRO 1	CAMILA DE SOUZA REZENDE	007.587.693-00
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 2	EXPEDITO ANDRADE DE SOUSA NETO	057.702.213-05
	PRESIDENTE	MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ	971.836.603-20
EEMTI JOSÉ MATIAS SAMPAIO	MEMBRO 1	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	111.671.493-00
	MEMBRO 2	MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ	353.645.288-47



INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	PRESIDENTE	FIRMINO TAVARES NETO	214.954.913-15
	MEMBRO 1	MARIA FERNANDES PEREIRA	387.328.743-91
	MEMBRO 2	MARIA DO SOCORRO MENDES FERNANDES CABRAL	620.393.183-72
EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	PRESIDENTE	ISNARD ALVES GONÇALVES	544.697.833-15
	MEMBRO 1	MONIZA PESSOA LEITE	042.221.453-19
	MEMBRO 2	CICERO JOSÉ DE MOURA	604.791.563-95
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	435.470.523-00
	MEMBRO 1	PABLO RYAN BELÉM GUEDES	082.556.053-55
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	214.957.693-72
EEFM PADRE AMORIM	PRESIDENTE	APARECIDO LUIZ BENTO	423.377.043-00
	MEMBRO 1	AGNALDO GALDINO DE LIMA	762.379.403-59
	MEMBRO 2	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	824.377.773-34
EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	PRESIDENTE	ANA MARIA NUNES DA SILVA	825.480.563-68
	MEMBRO 1	CICERA FERNANDA PEREIRA FERNANDES	048.539.083-31
	MEMBRO 2	MARIA DE LOURDES GONÇALVES GUIMARÃES	517.722.213-68
E.E.F.M MAURO SAMPAIO	PRESIDENTE	FRANCISCO BEZERRA SILVA	223.323.083-34
	MEMBRO 1	JOSÉ JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO	025.179.563-24
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIS TAVARES DE ARAÚJO	325.450.103-91
EEM DEPUTADO ANTONIO LEITE TAVARES	PRESIDENTE	JOSÉ ANCHIETA MARIANO DA SILVA	005.566.623-00
	MEMBRO 1	JOSÉ CAVALCANTE FERREIRA	803.703.573-53
	MEMBRO 2	THAYNÁ MARCOLINO SANTOS	042.619.623-65

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0557/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do Art. 93 da Constituição Estadual, e tendo em vista o processo de Ampliação Definitiva de Carga Horária regido pelo Edital nº 028/2019-SEDUC, publicado no DOE de 26 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, o Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019 e as portarias nº 1529/2019-SEDUC nº 0025/2020, considerando o que consta no processo Nº 05663660/2022/VIPROC, **RESOLVE EXCLUIR** da Classificação Final deste processo, publicado no site da Secretaria da Educação do Estado do Ceará em 10 de fevereiro de 2021, os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por não terem comparecido na data, prazo e local determinados para lotação e/ou entrega da documentação para instrução do processo de ampliação definitiva de carga horária. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Disciplina: ARTE-EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	ORDEM
22000130508912	THAYRONE DE SOUSA ALVES	7

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCULA	SERVIDOR	ORDEM
2200014794631X	MARIA TORRES LANDIM	44

Disciplina: SOCIOLOGIA

MATRÍCULA	SERVIDOR	ORDEM
22000108990514	HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES	3

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0558/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Julho/2022 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0558/2022-GAB, EM FORTALEZA, 21 DE JUNHO DE 2022

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABGAIL MARROCOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809819-8-8	15,0	21	315,0
2	ADAILSON RAMON PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	800402-1-0	15,0	21	315,0
3	ADRIANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	809815-4-6	15,0	21	315,0
4	AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	792491-1-4	15,0	21	315,0
5	AGENILDO ALVES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	796290-1-4	15,0	21	315,0
6	ALCINEA DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	809416-6-8	15,0	21	315,0
7	ALCIONE DE QUEIROZ MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	798679-1-8	15,0	21	315,0
8	ALESSANDRA ALEXANDRINO AQUINO	PROF CTPD LIC PLENA	800401-1-3	15,0	21	315,0
9	ALEXANDRE FONTENELE BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	796289-1-3	15,0	21	315,0
10	AMANDA MARIA DE PAULA FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	809495-0-2	15,0	21	315,0
11	ANA CLAUDIA DAMIAO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	809820-3-8	15,0	21	315,0
12	ANA CRISTINA BORGES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809815-3-8	15,0	21	315,0
13	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	768533-1-2	15,0	21	315,0
14	ANA FLAVIA DO NASCIMENTO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	809278-7-8	15,0	21	315,0
15	ANA KARINA FARIAS DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	792503-1-7	15,0	21	315,0
16	ANA RAFAELLY EUGENIO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	800400-1-6	15,0	21	315,0
17	ANA RUTE RODRIGUES RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	809274-6-0	15,0	21	315,0
18	ANA VIRGINIA VIEIRA CAVALCANTE	PROF CTPD BACHAREL	809622-5-8	15,0	21	315,0
19	ANDREA DOS REIS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	796291-1-1	15,0	21	315,0
20	ANGELICA MARIA MARTINS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809820-2-X	15,0	21	315,0
21	ANGELITA DAS NEVES MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	809820-1-1	15,0	21	315,0
22	ANTONIA ELISA LISTER IBIAPINA PARENTE DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	810061-3-X	15,0	21	315,0
23	ANTONIA EMANOELLA MOREIRA MOITA	PROF CTPD LIC PLENA	792507-1-6	15,0	21	315,0
24	ANTONIA GILMARA SILVINO	PROF CTPD LIC PLENA	799105-1-1	15,0	21	315,0
25	ANTONIA LOPES CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	800399-1-3	15,0	21	315,0
26	ANTONIA NEUDINA PAIVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	809622-1-5	15,0	21	315,0
27	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	798650-1-X	15,0	21	315,0
28	ANTONIO ALBERTO SOARES VARELA	PROF CTPD LIC PLENA	800370-1-5	15,0	21	315,0
29	ANTONIO ALMEIDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	798678-1-0	15,0	21	315,0

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
30	ANTONIO ARTUR SALES VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	798670-1-2	15.0	21	315.0
31	ANTONIO CARLOS DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD BACHAREL	798661-1-3	15.0	21	315.0
32	ANTONIO ERIVALDO ROCHA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	798878-1-1	15.0	21	315.0
33	ANTONIO RUBENS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	795945-1-2	15.0	21	315.0
34	ANTONIO WLISSÉS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	798669-1-1	15.0	21	315.0
35	ARTUR BERNARDO BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	799117-1-2	15.0	21	315.0
36	ATILA PEREIRA GONCALVES	PROF CTPD LIC PLENA	789231-1-3	15.0	21	315.0
37	AUGUSTO OTHON FARIAS CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	794679-1-X	15.0	21	315.0
38	BENELUCIA PEREIRA BARROSO	PROF CTPD LIC PLENA	796298-1-2	15.0	21	315.0
39	BENNE FERNANDES PAULINO	PROF CTPD BACHAREL	789404-1-7	15.0	21	315.0
40	BRENA KESSIA UCHOA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	796619-1-0	15.0	21	315.0
41	BRENO RAFAEL PINHEIRO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	809402-7-0	15.0	21	315.0
42	CAMILLA ALVES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	810045-0-1	15.0	21	315.0
43	CARLIANA LIMA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	789321-1-2	15.0	21	315.0
44	CARLOS EDUARDO HENRIQUE BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	809551-2-X	15.0	6	90.0
45	CASSIA BEATRIZ RODRIGUES FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	809820-0-3	15.0	21	315.0
46	CATARINA CARLOS GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	789232-1-0	15.0	21	315.0
47	CELINA MARIA DE MORAES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	809816-9-4	15.0	21	315.0
48	CICERA JANAIDE SOARES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	792233-1-X	15.0	21	315.0
49	CICERO EDVAN FERREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809274-9-5	15.0	21	315.0
50	CICERO EUGENIO FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	796283-1-X	15.0	21	315.0
51	CICERO SENEILTON FELIPE DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	809121-9-6	15.0	21	315.0
52	CILENE DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	809260-7-3	15.0	21	315.0
53	CLAUDENIA DA SILVA DINIZ	PROF CTPD LIC PLENA	809819-9-6	15.0	21	315.0
54	CLAUDINA TEIXEIRA LIMA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	799116-1-5	15.0	21	315.0
55	CRISTIANE URCESINO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	809170-6-6	15.0	21	315.0
56	DANIELA BERNARDA MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	796276-1-5	15.0	21	315.0
57	DANIELE DINIZ MACIEL	PROF CTPD LIC PLENA	809402-0-3	15.0	21	315.0
58	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	810060-7-5	15.0	21	315.0
59	DANIELLE LAMBOGLIA MEDEIROS PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	809817-0-8	15.0	21	315.0
60	DANISIO DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809815-2-X	15.0	21	315.0
61	DASY KAROLINE AVELINO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	809927-7-7	15.0	21	315.0
62	DAVI PETTER DA PENHA	PROF CTPD LIC PLENA	809279-4-0	15.0	21	315.0
63	DEBORA BRAGA PRADO ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	790251-1-9	15.0	21	315.0
64	DURVALINA NOBRE MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	789319-1-4	15.0	21	315.0
65	EDILANIA LIMA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	792232-1-2	15.0	21	315.0
66	EDNA MARIA DA CUNHA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	810004-9-2	15.0	21	315.0
67	EDVANIA MARIA MENEZES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809622-3-1	15.0	21	315.0
68	ELIANE DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	809817-1-6	15.0	21	315.0
69	ELIANE RIBEIRO FREITAS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	796294-1-3	15.0	21	315.0
70	ELIANE SOARES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	809953-8-5	15.0	21	315.0
71	ELIZA RAQUEL NUNES GIRAO	PROF CTPD LIC PLENA	798675-1-9	15.0	21	315.0
72	ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES	PROF CTPD LIC PLENA	796279-1-7	15.0	21	315.0
73	ELUSINEIDE NOGUEIRA NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	809588-7-0	15.0	21	315.0
74	EMANUEL LIMA SALGADO	PROF CTPD LIC PLENA	799289-1-7	15.0	21	315.0
75	EMIDIA MENEZES TORRES	PROF CTPD LIC PLENA	792495-1-3	15.0	21	315.0
76	EVANDO TOMAZ FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809906-7-7	15.0	21	315.0
77	EXPEDITO DE HOLANDA CAMPELO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	798649-1-9	15.0	21	315.0
78	FABIO SILVA MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	809817-2-4	15.0	21	315.0
79	FATIMA SOARES QUINTELA	PROF CTPD LIC PLENA	809815-1-1	15.0	21	315.0
80	FERNANDO DE CARVALHO PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	809274-5-2	15.0	21	315.0
81	FERNANDO OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	798674-1-1	15.0	21	315.0
82	FLABIANA BARBOSA DA SILVA PRIMO	PROF CTPD LIC PLENA	809817-3-2	15.0	21	315.0
83	FRANCILEIDA DIAS ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	798792-1-5	15.0	21	315.0
84	FRANCIRTON JOSINO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	790852-1-9	15.0	21	315.0
85	FRANCISCA DANIELE COSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809260-8-1	15.0	21	315.0
86	FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	809610-9-X	15.0	21	315.0
87	FRANCISCA DIACUIR OLIVEIRA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	809819-3-7	15.0	21	315.0
88	FRANCISCA EDNEUMA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809611-2-X	15.0	21	315.0
89	FRANCISCA GEOVANIA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	798659-1-5	15.0	21	315.0
90	FRANCISCA IVONE NOBRE XEREZ	PROF CTPD LIC PLENA	789320-1-5	15.0	21	315.0
91	FRANCISCA JAYANE DOS SANTOS SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	768596-1-2	15.0	21	315.0
92	FRANCISCA LIMA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	798667-1-7	15.0	21	315.0
93	FRANCISCA MAGALY GOMES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	809819-5-3	15.0	21	315.0
94	FRANCISCA MARIA RODRIGUES CIRIACO	PROF CTPD LIC PLENA	810005-7-3	15.0	21	315.0
95	FRANCISCA MIRELE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	800371-1-2	15.0	21	315.0
96	FRANCISCA PATRICIA RICARDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809416-4-1	15.0	21	315.0
97	FRANCISCO AILTON SILVINO DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	809622-0-7	15.0	21	315.0
98	FRANCISCO ANTONIO SANTOS SARAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	796595-1-7	15.0	21	315.0
99	FRANCISCO ARAUJO PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	796616-1-9	15.0	21	315.0
100	FRANCISCO CLAUDIO FACANHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809588-9-7	15.0	21	315.0
101	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MACEDO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	796621-1-9	15.0	21	315.0
102	FRANCISCO DE ASSIS DO VALE SANTIAGO	PROF CTPD BACHAREL	809278-2-7	15.0	21	315.0
103	FRANCISCO FELIPE DE SOUSA PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	789318-1-7	15.0	21	315.0
104	FRANCISCO FELISBERTO DE LIMA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	792502-1-X	15.0	21	315.0
105	FRANCISCO FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	809589-0-0	15.0	21	315.0
106	FRANCISCO GEFERSON DA SILVA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	809160-8-6	15.0	21	315.0
107	FRANCISCO IRAN GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809279-3-2	15.0	21	315.0
108	FRANCISCO MAGNO CAVALCANTE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	809402-1-1	15.0	21	315.0
109	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO DE ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	809588-8-9	15.0	21	315.0
110	FRANCISCO UMBELINO DE MORAIS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	796597-1-1	15.0	21	315.0
111	FRANCISCO VICTOR NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	789229-1-5	15.0	21	315.0
112	FRANCISNEY CAVALCANTE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	792234-1-7	15.0	21	315.0
113	FRANCIS POWER RAMALHO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	809434-1-5	15.0	21	315.0
114	GABRIELA CLEMENTE BRITO SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	809416-2-5	15.0	21	315.0
115	GENILDA ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	792490-1-7	15.0	21	315.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
116	GENILDA LEOCADIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809517-1-X	15.0	21	315.0
117	GERUSA DIAS DE OLIVEIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	809589-1-9	15.0	21	315.0
118	GILBERTO AMERICO FIALHO	PROF CTPD LIC PLENA	809279-2-4	15.0	21	315.0
119	GIRLANDIA DIAS GANDA	PROF CTPD BACHAREL	809498-6-3	15.0	21	315.0
120	GISLAINE BARRETO SALES	PROF CTPD LIC PLENA	809817-4-0	15.0	21	315.0
121	GUILHERMINA BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809817-5-9	15.0	21	315.0
122	HAROLDO CEZAR DAMASCENO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	809819-2-9	15.0	21	315.0
123	HUGO PIMENTEL DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	798671-1-X	15.0	21	315.0
124	ILDEFONSO ALEXANDRE NETO	PROF CTPD LIC PLENA	809278-6-X	15.0	21	315.0
125	IOLANDA DE LIMA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	809104-2-8	15.0	21	315.0
126	ISMAEL MARTINS MATOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	809510-7-8	15.0	21	315.0
127	IVONE GOIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809510-6-X	15.0	21	315.0
128	IVONEIDE MENDES PAIVA	PROF CTPD LIC PLENA	809562-5-8	15.0	17	255.0
129	IZABEL DA SILVA GOVEIA	PROF CTPD LIC PLENA	809279-1-6	15.0	21	315.0
130	JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	PROF CTPD LIC PLENA	809274-8-7	15.0	21	315.0
131	JACKSON DE JESUS CARVALHO CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	809625-0-9	15.0	21	315.0
132	JACQUELINE EMANUELLE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	809816-8-6	15.0	21	315.0
133	JANDERSON SILVA QUEIROZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	809279-0-8	15.0	21	315.0
134	JANE SOARES MELO	PROF CTPD LIC PLENA	792494-1-6	15.0	21	315.0
135	JANINE MOURAO ULGUIM VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	789169-1-5	15.0	21	315.0
136	JANYF WILLAMILSA CARNEIRO BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	789406-1-1	15.0	21	315.0
137	JEAN CARLOS LIMA DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	790249-1-0	15.0	21	315.0
138	JEANNE TRINDADE	PROF CTPD LIC PLENA	809815-0-3	15.0	21	315.0
139	JESSICA MARTINS GUEDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	794678-1-2	15.0	21	315.0
140	JESSICA RUTHY GUILHERME ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	809588-6-2	15.0	21	315.0
141	JOABSON VITORIA MOTA	PROF CTPD LIC PLENA	792301-1-1	15.0	21	315.0
142	JOAO ALVERNE BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	790847-1-9	15.0	21	315.0
143	JOAO BATISTA ALVES MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	792304-1-3	15.0	21	315.0
144	JOAO PAULO BEZERRA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	792231-1-5	15.0	21	315.0
145	JOAO PAULO DA COSTA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	796593-1-2	15.0	21	315.0
146	JOCELANE FREITAS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	792868-1-8	15.0	21	315.0
147	JONARC PAULA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	798648-1-1	15.0	21	315.0
148	JORGE EMIDIO FILOMENO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	792859-1-9	15.0	21	315.0
149	JOSE ALMIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	810060-6-7	15.0	20	300.0
150	JOSE ALYSON TEIXEIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	794677-1-5	15.0	21	315.0
151	JOSE ERIVAN DE SOUSA BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	809351-4-5	15.0	21	315.0
152	JOSEFA PEREIRA DA SILVA ARCANJO	PROF CTPD LIC PLENA	809589-2-7	15.0	21	315.0
153	JOSE WELLINGTON RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	810010-3-0	15.0	21	315.0
154	JOSILENE ABREU DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809401-9-X	15.0	21	315.0
155	JUCINEIDE AMBROSIO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	809816-7-8	15.0	21	315.0
156	KAROLYNE MABEL SILVA PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	796592-1-5	15.0	21	315.0
157	KELSON CARLOS SOARES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	809242-9-1	15.0	21	315.0
158	LARA PINHEIRO XAVIER	PROF CTPD 7 SEMESTRE	809623-7-1	15.0	21	315.0
159	LARISSA MENEZES FARIAS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	799114-1-0	15.0	21	315.0
160	LEILIANE MENDONCA ALBANO	PROF CTPD LIC PLENA	809265-5-3	15.0	21	315.0
161	LEONICE DE LIMA CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	792302-1-9	15.0	21	315.0
162	LIDIANNA ASSUNCAO DE SOUZA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	809510-5-1	15.0	21	315.0
163	LIGIA HELENA SIQUEIRA CHAGAS	PROF CTPD LIC PLENA	790851-1-1	15.0	21	315.0
164	LILIAMBERG FEIJO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809814-9-X	15.0	21	315.0
165	LILIAN MARNEY ALVES RIBEIRO ESTEVAM	PROF CTPD LIC PLENA	799113-1-3	15.0	21	315.0
166	LIVIA DA SILVA DOTE	PROF CTPD LIC PLENA	798664-1-5	15.0	21	315.0
167	LIVIA MARIA BRAGA DE ARAUJO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	809819-4-5	15.0	21	315.0
168	LUANA DE SOUSA BASTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	809248-5-2	15.0	21	315.0
169	LUCIA DE FATIMA ALMEIDA MENDONCA	PROF CTPD LIC PLENA	796615-1-1	15.0	21	315.0
170	LUIZA BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809183-4-8	15.0	21	315.0
171	LUIZ ALVES DE LIMA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	792307-1-5	15.0	21	315.0
172	LUIZ CESAR DA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	796622-1-6	15.0	21	315.0
173	LUZIA NETA DANTAS ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	809199-8-0	15.0	21	315.0
174	MANOEL BONFIM PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809271-8-5	15.0	21	315.0
175	MANOEL EDSON FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	809814-8-1	15.0	21	315.0
176	MANOEL NASCIMENTO RIOS	PROF CTPD LIC PLENA	789664-1-6	15.0	21	315.0
177	MARCELA SOARES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809814-7-3	15.0	21	315.0
178	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809632-6-2	15.0	21	315.0
179	MARCOS AURELIO VERAS DA FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	796288-1-6	15.0	21	315.0
180	MARCOS PAULO ROQUE PIO	PROF CTPD LIC PLENA	793762-1-3	15.0	21	315.0
181	MARGARIDA MARQUES DAMASCENO	PROF CTPD LIC PLENA	809170-1-5	15.0	21	315.0
182	MARIA ADRIANA CRUZ DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	809621-9-3	15.0	21	315.0
183	MARIA ALBANIZA PEREIRA TOMAZ	PROF CTPD LIC PLENA	809819-1-0	15.0	21	315.0
184	MARIA ALCIENE ROCHA VAZ	PROF CTPD LIC PLENA	809250-7-7	15.0	21	315.0
185	MARIA APARECIDA GOMES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	794675-1-0	15.0	21	315.0
186	MARIA DAS DORES BARRETO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	809953-7-7	15.0	21	315.0
187	MARIA DAS GRACAS NUNES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	809868-0-7	15.0	21	315.0
188	MARIA DE FATIMA ARAGAO FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	809170-8-2	15.0	21	315.0
189	MARIA DE FATIMA BARBOSA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	809819-0-2	15.0	21	315.0
190	MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	791023-1-8	15.0	21	315.0
191	MARIA DILMARA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	792308-1-2	15.0	21	315.0
192	MARIA DO CARMO CARVALHO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	798680-1-9	15.0	21	315.0
193	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA CARNEIRO MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	796281-1-5	15.0	21	315.0
194	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	809176-0-0	15.0	21	315.0
195	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	796292-1-9	15.0	21	315.0
196	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MENESES	PROF CTPD LIC PLENA	809818-9-9	15.0	21	315.0
197	MARIA EDMILDA UCHOA DE ARAUJO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809814-6-5	15.0	21	315.0
198	MARIA ELENILDA SILVA FELIPE	PROF CTPD LIC PLENA	809273-9-8	15.0	21	315.0
199	MARIA ELIONETE DE ARAUJO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	809178-1-3	15.0	21	315.0
200	MARIA ERINEUDA ROCHA FRANCO	PROF CTPD LIC PLENA	809589-4-3	15.0	21	315.0
201	MARIA GLEIZIANE ARAUJO FRANCA	PROF CTPD LIC PLENA	809340-4-1	15.0	21	315.0



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
202	MARIA GRACIENE SOUZA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	809818-8-0	15,0	21	315,0
203	MARIA HELENA ALTINO	PROF CTPD LIC PLENA	809517-6-0	15,0	21	315,0
204	MARIA IVONEIDE BEZERRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	809611-0-3	15,0	21	315,0
205	MARIA JOCIRA BELEM DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	800373-1-7	15,0	21	315,0
206	MARIA JOSE DE FREITAS DE OLIVEIRA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	798791-1-8	15,0	21	315,0
207	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	809818-7-2	15,0	21	315,0
208	MARIA LEONICE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	810005-8-1	15,0	21	315,0
209	MARIA LIDUINA COSTA DE MENEZES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	798790-1-0	15,0	21	315,0
210	MARIA LINDELIA DE ARAUJO MACIEL LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	798105-1-7	15,0	21	315,0
211	MARIA LIVIA DA COSTA HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	809818-6-4	15,0	21	315,0
212	MARIA LOREN MATOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	809622-4-X	15,0	21	315,0
213	MARIA MEIRY DE SOUSA MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	799429-1-X	15,0	21	315,0
214	MARIA NEIDE DE SOUSA BATALHA	PROF CTPD LIC PLENA	809621-8-5	15,0	21	315,0
215	MARIA SOCORRO AGUIAR GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	798657-1-0	15,0	21	315,0
216	MARIA VANIA SILVA SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	789667-1-8	15,0	21	315,0
217	MARIA VERLANDIA ALMEIDA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	798660-1-6	15,0	21	315,0
218	MARIA VIVIA DE OLIVEIRA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	809402-3-8	15,0	21	315,0
219	MARIA ZENILDA BARBOSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	796613-1-7	15,0	21	315,0
220	MARINA DE SENA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	791733-1-2	15,0	21	315,0
221	MARLUCIA EUDOCIO ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	809459-0-6	15,0	21	315,0
222	MARLYENYA RODRIGUES TEIXEIRA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	798106-1-4	15,0	21	315,0
223	MERCIA COELHO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	792865-1-6	15,0	21	315,0
224	MIELISSON SILVEIRA SOMBRA	PROF CTPD LIC PLENA	809278-9-4	15,0	21	315,0
225	MILENA MENDES COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	809551-3-8	15,0	6	90,0
226	MIRELA SANTOS PORTELA	PROF CTPD LIC PLENA	809589-7-8	15,0	21	315,0
227	MOZART FRANCISCO DE OLIVEIRA FREIRE	PROF CTPD BACHAREL	809416-1-7	15,0	21	315,0
228	NATALIA VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809512-8-0	15,0	21	315,0
229	NATHALIA DHESSICA TEOFILO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	809317-5-1	15,0	21	315,0
230	NAYANE VIEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	798647-1-4	15,0	21	315,0
231	NEILLIANE MARIA OLIVEIRA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	789172-1-0	15,0	21	315,0
232	NEUZA MARIA VASCONCELOS MENDES	PROF CTPD LIC PLENA	809197-8-6	15,0	21	315,0
233	NILZA MARIA FERREIRA SILVESTRE	PROF CTPD LIC PLENA	809610-8-1	15,0	21	315,0
234	NINA FLOR FREIRE DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	809589-6-X	15,0	21	315,0
235	NIZAN PEREIRA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	798655-1-6	15,0	21	315,0
236	NUBIA MORENO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	798646-1-7	15,0	21	315,0
237	OSEAS LIMA DE CASTRO	PROF CTPD BACHAREL	809276-9-X	15,0	21	315,0
238	PAULO GEORGE BARROS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	792860-1-X	15,0	21	315,0
239	PEDRO HUDSON RODRIGUES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809273-5-5	15,0	21	315,0
240	RAIMUNDA MACHADO GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809273-8-X	15,0	21	315,0
241	RAIMUNDO FERNANDES LAURIANO	PROF CTPD LIC PLENA	809170-3-1	15,0	21	315,0
242	RAIMUNDO TEIXEIRA SOUTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	810014-4-8	15,0	21	315,0
243	RANIELA RODRIGUES ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	792499-1-2	15,0	21	315,0
244	REGIVANIA MARQUES DE FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	809510-3-5	15,0	21	315,0
245	RENATA PINHEIRO SIMOES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	798653-1-1	15,0	21	315,0
246	RICARDO SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	800404-1-5	15,0	21	315,0
247	RIGOBERTO SOARES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	809402-2-X	15,0	21	315,0
248	RINNA MARCIA FERREIRA PRAXEDES	PROF CTPD LIC PLENA	799111-1-9	15,0	21	315,0
249	RITA MARIA BATISTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809610-7-3	15,0	21	315,0
250	RITA SIMONE MARTINS ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	809273-4-7	15,0	21	315,0
251	ROBERTO LIMA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	809416-3-3	15,0	21	315,0
252	ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	809816-6-X	15,0	21	315,0
253	RODRIGO FERREIRA VIANA	PROF CTPD BACHAREL	810065-9-8	15,0	21	315,0
254	ROMARIO SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	798793-1-2	15,0	21	315,0
255	ROSANGELA DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	793249-1-4	15,0	21	315,0
256	ROSIANE GOMES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	796588-1-2	15,0	21	315,0
257	SAMARA GERONIMO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	800403-1-8	15,0	21	315,0
258	SAMARONE GOMES CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	810005-5-7	15,0	21	315,0
259	SAMIRA VIEIRA LINHARES	PROF CTPD LIC PLENA	799110-1-1	15,0	21	315,0
260	SAMORA CAETANO	PROF CTPD LIC PLENA	809428-6-9	15,0	21	315,0
261	SAMUEL MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	789171-1-3	15,0	21	315,0
262	SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	809632-5-4	15,0	21	315,0
263	SARA JAMILLE MESQUITA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	792492-1-1	15,0	21	315,0
264	SARA RODRIGUES DE FRANCA	PROF CTPD LIC PLENA	789385-1-X	15,0	21	315,0
265	SEBASTIAO SILVEIRA BARRETO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	799187-1-7	15,0	21	315,0
266	SELMA REGINA DE SOUSA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	789230-1-6	15,0	21	315,0
267	SHEILA DA SILVA BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	809589-5-1	15,0	21	315,0
268	SHEILA IONARA DE OLIVEIRA SILVESTRE	PROF CTPD LIC PLENA	809821-3-5	15,0	21	315,0
269	SIMONE BEZERRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	809193-8-7	15,0	21	315,0
270	SONIA SANTOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	798652-1-4	15,0	21	315,0
271	SORAYA BARBOSA MENDES SOTERO	PROF CTPD LIC PLENA	810004-1-7	15,0	21	315,0
272	SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	809510-0-0	15,0	21	315,0
273	TACIELMA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	799209-1-6	15,0	21	315,0
274	TAIS HELENA FERREIRA DOMINGOS	PROF CTPD LIC PLENA	810004-0-9	15,0	21	315,0
275	TAMISA WEYNE PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	809517-0-1	15,0	21	315,0
276	TEREZINHA LINHARES ARAGAO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	809171-1-2	15,0	21	315,0
277	THIAGO ALVES GOMES DE SOUSA	PROF CTPD BACHAREL	800394-1-7	15,0	21	315,0
278	THIAGO IACHILEY ARAUJO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	809374-5-8	15,0	21	315,0
279	VALDONIA PEREIRA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	796284-1-7	15,0	21	315,0
280	VANDEVALDO PEREIRA MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	796286-1-1	15,0	21	315,0
281	VANESSA CARLA SIQUEIRA FREIRE BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	799108-1-3	15,0	21	315,0
282	VANIA MARIA CUNHA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	809927-8-5	15,0	21	315,0
283	VIRGINIA MARIA FERREIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	810044-9-8	15,0	21	315,0
284	WILLAME ARAUJO OLIVEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	810014-3-X	15,0	21	315,0
285	WILLIAN DE SOUZA VERCOSA	PROF CTPD LIC PLENA	809436-5-2	15,0	21	315,0
286	YASMIN ELICA QUEIROZ DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	809633-8-6	15,0	1	15,0
287	ZILDETE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	798794-1-X	15,0	21	315,0

**PORTARIA Nº0561/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 03417938/2021, RESOLVE **tornar público o indeferimento**, através do Despacho de nº 504/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará, no processo do servidor **PAULO CÉSAR MARTINS BARROSO**, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, que participou do processo da Ampliação Definitiva de Carga Horária regida pelo Edital nº 028/2019-SEDUC, publicado no DOE de 26 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, e Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019 e as portarias nº 1529/2019-SEDUC nº 0025/2020, uma vez que não foram observados todos os critérios legais estipulados em edital. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0562/2022- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05501067/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0562/2022 - GAB DATADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000113764913	ARMINDA SILVA DE SERPA	DOUTORADO	37,82%	57,94%	17/05/2022
2	22000112084013	MARIA DO CARMO WALBRUNI LIMA	DOUTORADO	37,82%	57,94%	20/05/2022
3	22000115922516	RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	DOUTORADO	37,82%	57,94%	16/05/2022
4	22000111567010	BENEDITO FERREIRA POTI NETO	MESTRADO	32,79%	37,82%	21/03/2022
5	2200010942041X	MARIA AUXILENE VENANCIO FONTENELE	MESTRADO	32,79%	37,82%	18/05/2022
6	22000147843715	LORENA CRISTINA DE QUEIROZ FORTE	MESTRADO	32,79%	37,82%	23/05/2022
7	22000148105912	DEBORA RIBEIRO RABELO	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	09/05/2022

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0563/2022 - GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 05239397/2022-VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor (a) RESOLVE **EXCLUIR, da Portaria de Nº0407/2021-GAB**, datada de 22 de julho de 2021 e publicada no DOE de 18 de agosto de 2021, o nome do(a) servidor(a) **RENE SALMITO RIBEIRO**, matrícula nº47885310, que promoveu com titulação, os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG, lotados nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0564/2022- GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05810035/2022/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, sobre o vencimento base, dos **PROFISSIONAIS** do Grupo MAG, conforme TÍTULO e VIGÊNCIA constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0564/2022 - GAB DATADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TÍTULO	PERCENTUAL DE REGÊNCIA ATUAL	PERCENTUAL DE REGÊNCIA NOVO	VIGÊNCIA
1	22000115894210	MARIA VERONICA FURTADO MESQUITA	MESTRADO	32,79%	37,82%	19/05/2022
2	22000147886619	CICERO DUARTE DE MENEZES	MESTRADO	32,79%	37,82%	24/05/2022
3	2200011606291X	FRANCISCA JACQUELINE MARQUES LEITE	MESTRADO	32,79%	37,82%	19/05/2022
4	22000112264518	FRANCISCO BEZERRA SILVA	MESTRADO	32,79%	37,82%	24/05/2022
5	22000148091318	ROGERIA VITURINO DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	27,76%	32,79%	24/05/2022

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0567/2022-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do Art. 93 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo Nº 05612152/2022, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, da **CANDIDATA** relacionada no Anexo Único desta Portaria que participou da Seleção para Ampliação Definitiva de Carga Horária dos professores integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica – MAG, regida pelo Edital nº 028/2019-SEDUC, publicado no DOE de 26 de dezembro de 2019, em conformidade com a Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013 e suas alterações, o Decreto nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, a portaria nº 1529/2019-SEDUC, 05 de dezembro de 2019, nº 0025/2020-SEDUC, 14 de janeiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Disciplina: BIOLOGIA

MATRÍCULA	SERVIDOR	ORDEM
22000112278012	MARTA MARIA TARGINO MATIAS	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0568/2022 – GAB/SEDUC** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 34.332, de 10 de novembro de 2021 e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o acompanhamento da evolução patrimonial dos servidores deve atender aos princípios constitucionais da probidade e moralidade pública; CONSIDERANDO que a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, alterada pela Lei Nº 14.230, de 25 de outubro de 2021, determina a necessidade de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente, bem como dispõe sobre as sanções aplicáveis em casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função, de todos os agentes públicos, independentemente da esfera que atue, RESOLVE: Art. 1º Os **AGENTES PÚBLICOS** em exercício na Secretaria da Educação – Seduc, ocupantes de cargos efetivos ou exercentes de funções, inclusive os agentes políticos, os comissionados exclusivos, além dos cedidos de outros órgãos, ficam **obrigados a apresentar declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza**, que tenha sido encaminhada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como atualizá-la anualmente, no período definido por esta Portaria. Art. 2º Os agentes públicos mencionados no art. 1º desta Portaria deverão encaminhar a documentação requerida em sistema eletrônico próprio, desenvolvido pela Seduc, nas seguintes ocasiões: I – Na nomeação, no ato de convocação, quando se tratar de servidores do quadro permanente; II – Em até cinco dias úteis após a data em que iniciarem o desempenho de suas funções, quando se tratar de servidores comissionados exclusivos ou cedidos de outros órgãos; III – Anualmente, em até 30 dias após a data limite para entrega da Declaração à Receita Federal, seguindo cronograma a ser divulgado tempestivamente no website da Secretaria da Educação; IV – No ato de exoneração do cargo ou função pública, em



até cinco dias úteis após a publicação desta em Diário Oficial. § 1º Os servidores citados no art. 1º desta Portaria deverão enviar a íntegra da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda em arquivo no formato "Portable Document Format" (".pdf"); § 2º O envio do Recibo Eletrônico da Declaração citada no § 1º não será considerado válido para os fins desta Portaria; § 3º No exercício 2022, excepcionalmente, o prazo previsto no inciso III do caput deste artigo encerrará em 31 de dezembro de 2022; § 4º Será disponibilizado, através do sistema eletrônico, formulário padronizado de declaração de bens e valores para aqueles servidores que forem isentos de apresentar a Declaração Anual mencionada no art. 1º; § 5º A não apresentação da declaração no prazo determinado ou a apresentação de informações falsas será apurada através da abertura de processo administrativo disciplinar mediante sindicância, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis. Art. 3º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Cogep encaminhará à Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria – Cocio, anualmente, em até 30 dias após o prazo expresso no inciso III do art. 2º, a posição consolidada dos agentes públicos que não cumpriram com o disposto no art. 1º desta Portaria. Art. 4º A Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria – Cocio, em conjunto com a Comissão do Programa de Integridade da Seduc, examinará, havendo fundados indícios, a evolução patrimonial dos agentes públicos a que se refere o art. 1º desta Portaria, a fim de verificar a contabilidade desta com os recursos e disponibilidades que compõem as suas rendas. § 1º Constatada a incompatibilidade patrimonial na forma estabelecida no caput, caberá a abertura de sindicância e eventual processo administrativo disciplinar; § 2º O tratamento dos dados, na hipótese do exame citado no caput deste artigo, seguirá as determinações da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e suas alterações. Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0569/2022- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05663253/2022/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0569/2022 - GAB DATADA EM 21 DE JUNHO DE 2022

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
05369037/2022	NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES	Professor	12334311	carteira de identidade	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	26/04/2022	NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES
04988655/2022	GERILENE APOLINARIO	Auxiliar de Administração	02471418	carteira de identidade	CARTÓRIO DO 30. OFÍCIO-REG. CIVIL	27/06/2018	GERILENE APOLINARIO CAMELO
05751543/2022	GISELLY ROCHA VASCONCELOS	Professor	47934613	certidão de casamento	ALENCAR ARARIPE	02/07/2004	GISELLY ROCHA VASCONCELOS PAIVA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0570/2022 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 05986940/2022-VIPROC, CONSIDERANDO, a necessidade de regularizar a situação funcional RESOLVE EXCLUIR, da **Portaria de Nº0432/2022-GAB**, datada de 18 de maio de 2022 e publicada no DOE de 23 de maio de 2022, o nome da servidora **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº09060014, que majorou o Percentual da Gratificação por Efetiva Regência de Classe, aos PROFISSIONAIS do grupo MAG, lotados nesta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3461/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO**, a partir de 05 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Chorozinho - EEMTI Luizete Albano de Freitas Menezes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3464/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, JOSE AILTON MATOS**, a partir de 05 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Chorozinho - EEMTI Luizete Albano de Freitas Menezes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3465/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, a partir de 05 de Abril de 2022, para o exercício no(a) Horizonte - CCI - Unidade Horizonte, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 12 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3674/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **PAULA ROBERTA MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - EEMTI Maria de Lourdes Oliveira (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 20 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3733/2022-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR NATALIA MARIA BESSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Limoeiro do Norte - EEEP Lucia Baltazar Costa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 30 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 3748/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EVANILDO DE OLIVEIRA BARBOZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Alto Santo - EEEP Vereador José Batista Filho - Zezinho Batista, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 31 de maio de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3767/2022-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LEANDRO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santa Quitéria - EEEP Monsenhor Luis Ximenes Freire, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3769/2022-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARIA MISSIELE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), General Sampaio - EEM Edite Alcântara Mota (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3886/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **JAINÉ FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Antonina do Norte - EEMTI Antônio Mota (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3890/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Horizonte - EEM Raimundo Nogueira (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3897/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **VALDERINO AIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São João do Jaguaribe - EEMTI Francisco Guerreiro Chaves (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3898/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **ELIANE BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - Escola Indígena Narcísio Ferreira Matos (nível IV), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3899/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **FERNANDO JOSE DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEM Francisco Miguel de Andrade (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3900/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **MATHEUS MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pedra Branca - EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3901/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.606, d e 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR**, **LAURINDA FORTALEZA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEM Francisco Miguel de Andrade (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA CC 3902/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha - EEEP Otilia Correia Saraiva , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3903/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DIOGENES FELIPE SANTIAGO NOBRE JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Deputado Paulo Benevides (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3904/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCIA MARIA ALVES DE CASTRO PIRES** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Maria Thomásia (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3905/2022-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DARLANO DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Palmácia - EEEP Maria Giselda Coelho Teixeira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3907/2022-SEDUC** O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**GLAUBER OLIVEIRA BENJAMIM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Forquilha - EEEP Gerardo José Dias Loliola , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3908/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALDENISIO DE SOUSA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R5 - Liceu Estadual Professor Domingos Brasileiro (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CC 3909/2022-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARIA GLAUCINEIDE CORREIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Limoeiro do Norte - EEEP Lucia Baltazar Costa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de junho de 2022.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04239598/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0633-99, Município de Santana do Cariri/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Antônio Pereira Soares Neto; III - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; IV - CONTRATADA: **TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº26.627.169/0001-60, neste ato representada pela Sra. Maria Alves Pontes Teles; V - ENDEREÇO: Santana do Cariri/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Terceiro Termo Aditivo de Prazo de Execução e Acréscimo de Valor ao Contrato Nº03/2021, oriundo do Convite Nº03/2021, publicado no DOE de 07/10/2021, de acordo com o processo Nº04239598/2022, e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV combinado com o Art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º ambos da Lei Federal Nº8.666/93, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Santana do Cariri/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução ao Contrato Nº03/2021, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE SEIS SALAS, SALA DA BIBLIOTECA E PISOS EXTERNOS, da Escola EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 35.494,79 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), que representa 12,78% (doze virgula setenta e oito por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 05 de junho de 2022 até 02 de setembro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenção, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 de maio de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Pereira Soares Neto, CONTRATADA-Maria Alves Pontes Teles. TESTEMUNHAS 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar 02-Gecilê Paz de Oliveira. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12032393/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0139-60, Município de Caucaia/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA CONTRATADA: **MIRANDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº12.380.538/10001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETELHAMENTO E PINTURA DAS SALAS DE AULA**, SECRETARIA E PATIO COBERTO, COLOCAÇÃO DE PORTAS E CONCERTINAS E SUBSTITUIÇÃO DAS BOMBAS DA CISTERNA, na ESCOLA INDIGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o



presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do contrato será de 200 (Duzentos) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 dias (Sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 60.096,11 (Sessenta Mil Noventa e Seis reais e Onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101490339032510010000 - 125159 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO KENNEDY DE LIMA OLIVEIRA,CONTRATADA-ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA e TESTEMUNHAS 01-Karine Batista Mendes 02-Samila do Nascimento Matos. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 182/2022/PROCESSOS Nº09274934/2021 - 05178401/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA HB REVISTAS TÉCNICAS INTERNACIONAIS EIRELI, estabelecida na Rua Traipu, Nº625, Perdizes, CEP: 01.235-000, São Paulo/SP inscrita no CNPJ sob o Nº50.665.967/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EDUARDO COSTA BATISTA DA CUNHA VASCONCELLOS, inscrito no CPF sob Nº010.195.968-05 e RG 5.060.822-8 SSP/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material bibliográfico para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 e itens 71, 72 e 74 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20220010, e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual será de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.651,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 433 Mapp: 2121 Fonte: 50 PA: 10139 Elemento e Item de Despesa: 449052 – 0016 DOTAÇÃO: 19626 FUNCIONAL: 22100022.12.362.433.10139.03.339030.25100.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, EDUARDO COSTA BATISTA DA CUNHA VASCONCELLOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 22 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 188/2022/PROCESSO SEDUC Nº04558391/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº473400533-87, RG Nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, estabelecida na Rua Nelson Dimas de Oliveira, Nº77, Bairro Nossa Senhora de Lourdes – Caxias do Sul/RS, CEP: 95074-450, inscrita no CNPJ sob o Nº07.875.146/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr GUSTAVO TONET BASSANI, RG Nº4079478386 e inscrito no CPF sob Nº018.375.730-00, que se regerá pelas normas gerais da. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição do objeto descrito na Parte Específica deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 15.1. A vigência e validade deste instrumento será de 12 (doze) meses e decorrerão de sua assinatura, conforme previsto na Parte Específica, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. 15.2. A vigência do contrato somente poderá ser prorrogada nos seguintes casos, conforme art. 57, § 1º, da Lei Nº8.666/93, a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração; b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei; e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência; f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis . VALOR GLOBAL: R\$ 13.871.096,28 (treze milhões, oitocentos e setenta e um mil, noventa e seis reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1408 – Equipamentos – Fonte 07 Funcional 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.16.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.17.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.18.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.19.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.20.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.21.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.22.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.23.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.24.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.25.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.26.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.27.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.28.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.29.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.30.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.31.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.32.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.33.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.34.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.35.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.36.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.37.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.38.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.39.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.40.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.41.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.42.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.43.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.44.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.45.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.46.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.47.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.48.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.49.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.50.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.51.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.52.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.53.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.54.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.55.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.56.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.57.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.58.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.59.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.60.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.61.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.62.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.63.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.64.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.65.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.66.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.67.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.68.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.69.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.70.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.71.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.72.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.73.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.74.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.75.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.76.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.77.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.78.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.79.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.80.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.81.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.82.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.83.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.84.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.85.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.86.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.87.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.88.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.89.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.90.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.91.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.92.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.93.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.94.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.95.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.96.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.97.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.98.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.99.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.00.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.16.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.17.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.18.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.19.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.20.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.21.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.22.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.23.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.24.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.25.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.26.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.27.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.28.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.29.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.30.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.31.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.32.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.33.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.34.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.35.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.36.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.37.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.38.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.39.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.40.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.41.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.42.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.43.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.44.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.45.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.46.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.47.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.48.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.49.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.50.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.51.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.52.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.53.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.54.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.55.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.56.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.57.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.58.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.59.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.60.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.61.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.62.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.63.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.64.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.65.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.66.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.67.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.68.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.69.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.70.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.71.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.72.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.73.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.74.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.75.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.76.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.77.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.78.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.79.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.80.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.81.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.82.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.83.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.84.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.85.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.86.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.87.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.88.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.89.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.90.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.91.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.92.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.93.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.94.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.95.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.96.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.97.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.98.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.99.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.00.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.01.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.04.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.15.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.16.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.17.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.18.449052.20700.1 22100022.12.362.433.10590.19

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03553027/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA – SEFOR I, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0685-10, neste ato representada pela Sra HILCÉLIA SABOIA PARENTE CONTRATADA: **RAIMUNDA ZOILDA DE PONTES CORDEIRO**, inscrita no CNPJ sob Nº39.875.533/0001-52, representado neste ato pela Sra. RAIMUNDA ZOILDA DE PONTES CORDEIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SEFOR 1**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital Nº2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na modalidade CONVITE Nº04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar 137/2014 e o Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 11.498,75 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.00.00 – 119828. DATA DA ASSINATURA: 16 de MAIO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HILCÉLIA SABOIA PARENTE, CONTRATADA-RAIMUNDA ZOILDA DE PONTES CORDEIRO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01675460/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/012330 e Termo de Participação Nº2022/022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.370,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO, CONTRATADA-LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS 01-Marcos Antonio Lima Filho 02-Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05353203/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **L4 CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº36.582.119/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUANA STEPHANY CALIXTO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL** em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2021/07891 e Termo de Participação Nº08/2021, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.221,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E UM REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 24 de MAIO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mayumi Passos Lopes, CONTRATADA-LUANA STEPHANY CALIXTO DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-GLAUCE MARIA VIANA FEITOSA 02-ALEXANDRA MARIA BENTO PEREIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03897630/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, Município de Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF no 07.954.514/0560-07, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) da CREDE 20, Sr.(a) Antonio Roberto de Araujo Souza CONTRATADA: **SANTANA E PAIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº18.324.951/0001-81, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Aldo Silva Santana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**, PARA ATENDER AS AÇÕES PEDAGÓGICAS EM FAVOR DA CREDE 20, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: “1”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº08/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 dias (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção com execução dos serviços periódicos Quinzenalmente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.01.33903900.20700.1.00.00 - 515908 22100022.12.361.431.10121.01.33903900.20700.1.00.00 - 485667. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonio Roberto de Araujo Souza, CONTRATADA-Cícero Aldo Silva Santana e TESTEMUNHAS 01-MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ MARCELINO 02-MARIA JOZELINA SAMPAIO SOUZA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04450078/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0714-99, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – GRÁFICOS E EDITORIAIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/030, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/12503 e Termo de Participação Nº2022/030, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL:



R\$ 783,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO,CONTRATADA-LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS e TESTEMUNHAS 01-Marcos Antonio Lima Filho 02-Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04947762/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA,Município de Parambu/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0012-88,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: **MASTER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº08.459.101/0001-37,representado neste ato pelo Sr.(a) Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, possibilitando que assim a realização de diversas comemorações durante o ano, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) Nº2022/14187, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Parambu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.089,20 ( Onze Mil e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339039.10000.0- 7110. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antônio Rodrigues Lima,CONTRATADA-Patricia Keila de Sousa Sampaio e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA KAYLLA FREITAS NORONHA 02-CLEIDIANE MOURA DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04965256/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO,FORTALEZA-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0459-00 ,neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) ELIENE SALES ANDRADE CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA** , inscrita no CNPJ sob Nº03.783.488/0001-69 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,0 2,03,04,05,06,10,11,12,13,14,15,16,18,19,21,23,24,25,26,27,28,29 e 30.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº03/2022 , celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 9.907,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ELIENE SALES ANDRADE,CONTRATADA-MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-CLAUDIA XAVIER MENESES 02-IVALDO GOMES DA SILVA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03904997/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a escola EEMTI Carneiro de Mendonça,Município de Maracanã/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22,neste ato representada por sua diretor (a), Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº31.080.614/0001-54,representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Vania Maria Serafim Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/10896 e Termo de Participação Nº18/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanã/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.342,00 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Damiriam Ferreira dos Santos,CONTRATADA-Vania Maria Serafim Gomes e TESTEMUNHAS 01-Gustavo Henrique Laurentino de Sousa 02-Márcio Félix da Silva. Fortaleza , 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04635590/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21,neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: **ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.416.433/0001-98, representada neste ato pelo Sr. ELANO SIQUEIRA FIUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**: poda de 17 árvores; capina de corredores laterais da escola e pátio central; dedetização de ambientes da escola; limpeza e higienização da caixa d'água e cisterna da escola EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº005/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/13601 e Termo de Participação 005/2022, respaldados pelo Decreto Estadual Nº33.486 de 21 de fevereiro de 2020 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.860,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REIAS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Edinardo de Sousa Lima,CONTRATADA-ELANO SIQUEIRA FIUZA e TESTEMUNHAS 01-HELTON MESSIAS DE AGUIAR 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04741706/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM MANUEL MATOSO FILHO , estabelecida à Rua Av. Maria Ramalho, Nº336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ: 30.962.920/0001-51, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram



este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,4,8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº02/2022 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do presente contrato será de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00-7107. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MÁRCIA FREIRE DA SILVA, 02 - DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA. Fortaleza, 01 de junho de 2022.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02894009/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, Município de Maracanaú /CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA** inscrita no CNPJ sob Nº35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO EM FAVOR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/07803 e Termo de Participação Nº2022/0008 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú /CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( TREZENTOS E SESENTA E CINCO ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,00 ( MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO, CONTRATADA-GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-SANDRA MARIA CORREIA SOARES 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03516067/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP JULIA GIFFONI, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.5140699-15, neste ato representada pela Sr.(a) REGINALDO SAMPAIO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob Nº01.044.414/0001-85, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite Nº01/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, e 24 todos atrelados ao grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 173.674,40 (Cento e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123624412012703339030100000 - 450682. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - REGINALDO SAMPAIO DE OLIVEIRA CONTRATADA - FRANCISCO AGENOR GOMES e TESTEMUNHAS: 1 - PATRYK DEANGELO MAGALHÃES SILVA 2 - FRANCISCO CHARLINDO CORPE DO NASCIMENTO, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00844527/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA - CREDE 11 - Município de PEREIRO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0651-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA: **PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA TEOFILU**, CPF Nº774.060.603-00. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/2022 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.029,76 (Quinze mil, vinte e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Eva Cristiane Firmino Bezerra CONTRATADA - Patrícia Cristina Nogueira Teofilo e TESTEMUNHAS: 1 - Allan França Araújo 2 - Maria Daniele Figueiredo Victor, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02804557/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR - CREDE 18 - Município de ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0721-18, neste ato representada por sua Diretora Sra. Renata Moraes de Brito CONTRATADA: **HD COMERCIO E LIVRARIA** inscrita no CNPJ: 28.975.658/0001-38 - Iguatu/CE, representada neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0005 e Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/07727 e Termo de Participação Nº2022/0005 FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.399,82 (Quatorze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Renata Moraes de Brito CONTRATADA - Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - SERGIO DE SOUSA BARRETO 2 - GILMAR BARBOSA DA SILVA, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04597516/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte - Ceará - inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada pela Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº12.321.127/0001-91, Fortaleza - Ce, representado neste ato pelo Sr. Cláudio Geovane Claudio de



Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Expediente** para o trabalho pedagógico da EEEP Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/11506 e Termo de Participação 20220004, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução deste contrato é 300 ( trezentos) dias , a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 3.799,80 (três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903000.10000.0.30.00 – 3794. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - CLAUDIO GEOVANE CLAUDIO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Sara Regina Ferreira Maia Gadelha 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02769042/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES - CREDE 10 - Tabuleiro do Norte – Ceará – inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob Nº44.120.793/0001-58, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** da E.E.E.P. Avelino Magalhães. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2021/07388 e Termo de Participação Nº20220001, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 - 676. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA - JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - Sara Regina Ferreira Maia Gadelha 2 - Maria Claudeniza Maia Pinto, Fortaleza de 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04351037/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE - CREDE 14 - Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 - neste ato representada, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA**, inscrita no CNPJ sob Nº42.221.638/0001-00, Município de Quixadá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Locação de Veículo**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/12450, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº006/2022 e Termo de Participação Nº2022/12450 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (Um mil Quatrocentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.09.33903900.20700.1.00.00 - 486067. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA - Gessica Oliveira Nunes Paiva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Nascimento Faustino Guedes 2 - Samuel Mendes da Silva, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04008537/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 6 - Sobral/Ce, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Daniel Carlos da Costa CONTRATADA: **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA PARENTE – ME**, inscrita no CNPJ sob Nº12.557.618/0001-36, com sede na cidade de Tauá, representado neste ato pelo Sr. Ismael Alves de Oliveira Parente. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato de **SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, IMPRESSO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na EDITAL DE CONVITE Nº20210008 VIPROC Nº098349132021 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº2021/22864, observadas disposições contidas na Lei Federal Nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar Nº123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 28.109,36 (Vinte e oito mil cento e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.11.339039.20700.1 515910 22100022.12.361.432.10127.11.339039.10000.0 565585 22100022.12.361.432.10132.11.339039.11000.0 5562 222100022.12.361.431.10121.11.339039.20700.1 563704. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Daniel Carlos da Costa CONTRATADA - Ismael Alves de Oliveira Parente e TESTEMUNHAS: 1 - LIDIANE AZEVEDO A. PONTE 2 - VANESSA ÁVILA VASCONCELOS FELIX, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05071453/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRESIDENTE ROOSEVELT, Município de FORTALEZA/CE inscrita no CNPJ/MF 07954514/0436-06, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA: **NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº13.449.440/0001-72, Município Maranguape/Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, todos de acordo com a Carta Convite Nº01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 ( TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.564,90 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e quatro Reais e noventa Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2123624412012703339030100000- 450682. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO GUTEMBERG NOBRE SIMPLÍCIO CONTRATADA - FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTO e TESTEMUNHAS: 1 - RONEY DE HOLANDA JUCA 2 - PATRICIA VERAS RODRIGUES, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04351088/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE - CREDE 14 - Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, neste ato representada, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO** 07187787316, inscrita no CNPJ sob Nº46.277.864/0001-56, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço Técnico Profissional**, cujas descrições e quantitativos encon-



tram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/12397, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº005/2022 e Termo de Participação Nº2022/12397 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 50 (cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.425,00 (Um mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.0 9.33903900.20700.1.00.00 - 486067. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA - OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Nasciso Faustino Guedes 2 - Samuel Mendes da Silva, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04649893/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0136-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA CONTRATADA: LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME, inscrita no CNPJ sob Nº26.237.146/0001-49, representado neste ato pela Sra. LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/13089 e Termo de Participação Nº2022/0008 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.174,40 (dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903000.10000.0.30.00 - 745 . DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CLEONICE MARIA BEZERRA MESQUITA CONTRATADA - LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA 2 - CLAUDIA TEIXEIRA DE ABREU, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04711688/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0408-52, situada na AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N, Bairro GRUTA, no Município AQUIRAZ, CEP 61.700-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) SABRINA BARROS NEPOMUCENO CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA inscrita no CNPJ sob Nº03.783.488/0001-69, com sede à Rua VITAL BRASIL, Nº790, SALA 01 BAIRRO: BOM SUCESSO, FORTALEZA-CE CEP: 60.541-705, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo(a) Sr(a) MILTON CESAR LOURENÇO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPASSE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº147, de 7 de agosto de 2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº06/2022 FORO: AQUIRAZ, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 15.490,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS e NOVENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022. SIGNATÁRIOS: SABRINA BARROS NEPOMUCENO CONTRATANTE MILTON CESAR LOURENÇO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1WADNA DA SILVA GOMES 2ILEGIVEL. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04789385/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANUEL SÁTIRO, estabelecida na Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, Nº1278, Bairro Centro, Município de Jaguaruana/Ce, Telefone (88) 3418-1118, inscrita no CNPJ/MF de Nº07.954.514/0331-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARILIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATADA: BUTANO RAMALHO COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº06.977.615/0003-10, Situada na Rua Francisco Pedro da Silva, Nº119, Bairro: Centro - Palhano/CE, CEP: 62.910-00, representado neste ato pela Sra. MARIA JOSE RAMALHO CASTRO E SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA para atender as necessidades concernentes a preparação da merenda escolar dos alunos da EEM MANUEL SÁTIRO pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Coep Nº2022/13640 e Termo de Participação 2022/0006, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Jaguaruana-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.967,25 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903000.10000.0.30.00 - 3937. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: MARILIA DE OLIVEIRA SOUSA CONTRATANTE MARIA JOSÉ RAMALHO CASTRO E SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Renato da Silva 2.Ana Kílvia Silva. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03588572/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.E.P. PROFESSOR DE SOUSA estabelecida a Rua do Cruzeiro, Nº497, Bairro Centro, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1134, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0604-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA, inscrita no CNPJ sob Nº23.030.654/0001-63, com sede à Rua Antonio Teodorico Barbosa, Nº512 - A, Bairro parque grangeiro, Município Crato, CEP 63.106-100, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco Elder Nunes Estrela. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo Manutenção e Conservação de Bens Imóveis em favor da E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa, cujas descrições e quantitativos encontra-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, suas alterações, com fundamento na carta Convite Nº03/2022 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da publicação. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos de que dispõe o art.57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 19.922,94 (Dezenove mil, novecentos e vinte e dois reais, noventa e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.33903900.10000.0.30.00 - 10270 10270. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATANTE Francisco Elder Nunes Estrela CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRoberto Viana da Silva Lindsay 2Rainelly do Nascimento Mendes. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04836251/2022**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por sua Coordenadora(a) Sr. (a) EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr(a). LAIRTON S DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **Serviços de impressão gráfica e confecção de apostilas**, para distribuição entre os alunos das escolas estaduais da Regional da CREDE17, conforme carta Edital Nº19/2022, em anexo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite Nº19/2022. celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado E EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 27.476,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP Funcional(ais) Programática(as) 1982 22100022.12.362.433.10139.02.33903900.20700.1.00.00 - 516260 800 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 10321. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, CONTRATADA-LAIRTON S DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-CARLOS ALAN RODRIGUES DIOGENES. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04836308/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 17 - Icó, Município de Icó/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0636-31, neste ato representada por sua Coordenadora a Sr.(a) EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA CONTRATADA: HIGOR MORAIS DE LIMA, inscrita no CNPJ sob Nº34.242.621/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. HIGOR MORAIS DE LIMA. OBJETO: **Fornecimento de Alimentação** para atender aos aos participantes de encontros e formações das Células Administrativas e Pedagógicas da CREDE17, a fim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite Nº18/2022 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.243,34 (VINTE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 10321. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, CONTRATADA-HIGOR MORAIS DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-CARLOS ALAN RODRIGUES DIOGÊNES 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04867084/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ETELVINA GOMES BEZERRA, Município de Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0165-52, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob n.º 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Glereston Teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação n.º 20220011 que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n.º 2022/13873 e Termo de Participação n.º 20220011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.3 0.00 - 7122 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Roberto Lima de Sousa, CONTRATADA-Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS 01-Lays Sales Martins 02-Marleide Moreira Sousa de Castro. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00706035/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0223-66, Município de Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: N & J PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTD, inscrita no CNPJ sob Nº39.155.911/0001-23, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA E COBERTA DO NÚCLEO GESTOR**, na EEEP GOV. LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº001/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.797,14 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433101490339039002510010 000 - 125159 (2022).. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA, CONTRATADA-NAIANE SOUSA SILVA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS 01-MYKERSON SOUSA COSTA 02-ILEGIVEL . Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01560018/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: DMITRI GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob Nº43.347.207/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DMITRI GOMES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL** em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2021/07891 e Termo de Participação Nº08/2021, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta



e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação dos REPASSE PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.780,00 (CINCO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 24 de MAIO de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Mayumi Passos Lopes, CONTRATADA-DMITRI GOMES DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-ALEXANDRA MARIA BENTO PEREIRA 02-GLAUCÉ MARIA VIANA FEITOSA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02403285/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0332-10, Município de Jaguaruana/CE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº09.143.572/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Helder Machado Lima. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 112,5 KVA, INSTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO DOS QFS** NA EEMTI FRANCISCO JAGUARIBE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº0005/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Jaguaruana/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 81.858,22 (Oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.04.44905100.25100.1.00.00 - 123339 (2022). DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Glauber de Brito Silva, CONTRATADA-Helder Machado Lima e TESTEMUNHAS 01-Flávio José da Silva Júnior 02-Antônio Alisson Pereira de Araújo. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05104440/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DONA LUIZA TIMBÓ, Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: **ANTONIA DE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA**, CPF Nº757.086.713-00. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº0001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.042,22 (Seis mil e Quarenta e dois Reais e Vinte Dois Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 2228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ, CONTRATADA-ANTONIA DE MARIA DO NASCIMENTO SOUSA e TESTEMUNHAS 01-MARIA SAMEA SANTOS FARIAS 02-PATRICIA ALVES FERREIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 09795764/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0124-84, Município de CAUCAIA - CE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr (a) AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº32.410.406/0001-39, neste ato representada pelo(a) Sr. FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA, DA FACHADA E DA COBERTA DO REFEITÓRIO** na EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº03/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 262.754,63 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA, CONTRATADA-FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA e TESTEMUNHAS 01-JOÃO BARBOSA JÚNIOR 02-RITA REGINA RODRIGUES DE SOUSA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04734033/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Av. Prefeito Jaques Nunes, Nº1515, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, Telefone (88 ) 3671-9370, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av) Avenida Moisés Moita, 1101, sala 108 Bairro Nenê Plácido, Município: Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (TRANSPORTE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº09/2022 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 82.378,62 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATANTE Kayllon Manoel Oliveira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA ALINE FARRAPO DE SOUZA 2MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01168622/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA 3ºCOLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ TENENTE MÁRIO LIMA, estabelecida à Rua Francisco Firmino, Nº293, Bairro Centro, Município de Maracanaú/CE, CEP 60.900-120 Telefone (85) 3101-2887, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, Sr. Roberto Rodrigues Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIO PITAGUARY - COOAPI**, situado à Rua 71, n.º 121, município de Pacatuba, CEP 61.814-304, inscrita no CNPJ sob n.º 40.775-703/0001-06, representado neste ato pelo Sr. José Edivandro Meneses Farias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2022 FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.707,52 ( quinze mil, setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Roberto Rodrigues Silva CONTRATANTE José Edivandro Meneses Farias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFRANCISCO ROBSON DE OLIVEIRA DUTRA 2MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0156707/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS, estabelecida a Rua Ulisses Guimarães, S/N, Bairro Vila Feliz, Município de Novo Oriente/CE, Telefone (88) 3629-1591, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0729-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATADA: **J.V. COELHO CAMPELO - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob N.º 27.985.406/0001-27, com sede à Rua Mimososa Coelho, Nº120 - Loja 03, Bairro Maraponga – Município de Fortaleza, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo(a) Sr. (a). JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS – MANUTENÇÃO DA EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e suas alterações com fundamento na Carta Convite Nº004/2022 FORO: Oriente/CE. VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste contrato será ( Trezentos e sessenta e cinco) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de EXECUÇÃO deste contrato será ( Trezentos e sessenta e cinco) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.930,80 (Quarenta mil novecentos e trinta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903900.10000.0.30.00 - 10336. DATA DA ASSINATURA: Novo Oriente-CE SIGNATÁRIOS: CARLA CRISTINA CAVALCANTE MELO CONTRATANTE JOSÉ VITOR COELHO CAMPELO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IJOSE FRANRHL SALES CANUTO 2MARIA EDNA RODRIGUES MOTA. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03389014/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, estabelecida a Rua Praça da Matriz, Nº666, Bairro Centro, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101.3369, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0130-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: **ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº18.416.433/0001-98, com sede à R ua Berlamino José , Nº432, Bairro Icarai, Município CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiuza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: Grupo 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº003/2022 FORO: Caucaia, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365( Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350(Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.510,00 (Dezesseis mil quinhentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA Contratante Elano Siqueira Fiuza CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA ELIENE MARTINS FREIRE DE CARVALHO 2ANA CLAUDIA DE PINHO. Fortaleza de 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02757923/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, estabelecida a Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Telefone (85 ) 33154068, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **MILTON C L DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob Nº03.783.488/0001-69, com sede à Rua VITAL BRASIL Nº790 Bairro BONSUCESO, Município de FORTALEZA CEP: 60.541-705, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/07209 e Termo de Participação Nº2022/0010 FORO: São Gonçalo do Amarante / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 – 10361. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1.MARIA VANDERLÉIA MAGALHÃES SILVA 2.HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04087500/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, estabelecida a Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 99639-8444, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob Nº42.862.642/0001-40, com sede à RUA JOSE PIRES CHAVES, Nº890, BAIRRO ANGELIM, MUNICÍPIO URUBURETAMA – CE, CEP: 62650-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFÉRENCIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02,03, 04, 05 e 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº08/2022 FORO: Itapipoca – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo



de execução do objeto deste contrato é de 140 (cento e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.963,00 (doze mil novecentos e sessenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.06.339039.20700.1 486938. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATANTE Fernando Ferreira de Lima CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2.Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03804402/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEM EDSON CORREA, estabelecida a ESTRADA VELHA DO ICARAI, KM 02,S/Nº, Bairro CURICACA, Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0131-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA** e por nome fantasia denominada J A REFRIGERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob Nº44.120.793/0001-58, com sede à RUA SÃO FRANCISCO, Nº260, Bairro: BOM JARDIM, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS** em favor da EEM EDSON CORREA pertencente à jurisdição da CREDE 01 – MARACANAÚ.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2022/10609, TERMO DE PARTICIPAÇÃO 2022/0019 e VIPROC Nº03804402/2022 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 935,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0. 30.00 2344. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022. SIGNATÁRIOS: ANTONIO LUIZ DA COSTA CARVALHO CONTRATANTE JOSE AILTON ABREU BARBOSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRAYANE DE SOUZA ARAUJO 2ANTONIO LINS SALDANHA NETO. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03379078/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, estabelecida à AV MARIA MOREIRA, Nº323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA**, CPF sob Nº056205813-30. OBJETO: É objeto desta contratação a **aqüisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº009/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº009/2022 FORO: Paraipaba/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.738,50 (dezenove mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012703339030100000 - 450682. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA Contratante KELLYANE TABOSA CIPRIANO LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA 2.JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01193554/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Professora Adalgisa Bonfim Soares, estabelecida na Avenida da Penetração Oeste, n.º 150, Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.763-390 Telefone (85) 3101-5091, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0514- 63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA**, situado à Rua EST DA URUCUTUBA, S/N município de Fortaleza, CEP 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aqüisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº001/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365( trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.735,50 (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso CONTRATANTE Leandro de Abreu Bastos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARCIA MAYZA GUIMARÃES DE SOUZA 2DAVI LIMA MACIEL. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05250153/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, estabelecida a Av. Prefeito Jaques Nunes, Nº1515, Bairro Centro, Município de Tianguá/CE, Telefone (88 ) 3671-9370, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador Sr.(a) Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: **TOPO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº44.822.012/0001-77, com sede à Rua(Av) Rua Vereador Manoel Frotta, Nº29 altos , Bairro: Centro , Município: Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Moita Leão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (TRANSPORTE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 a 1122. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº09/2022 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.402,16 (nove mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.0 8.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909 22100022.12.362.433.10139.08.33903900.20700.1.00.00 - 515909. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATANTE Felipe Moita Leão CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA 2MARIA ALINE FARRAPO DE SOUZA. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04304357/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CNPJ/MF 07.954.514/0342-91 - 14ºCREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **DV DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº23.447.929/0001-69, com sede na Rua Antônio Carlino de Lima Matos,



Nº188, Bairro Bom Princípio, Município Pedra Branca-CE, CEP 63630 -000, representado nesta ato pelo Sr. DOMAR VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº2022/0004 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.048,00 (Quinze mil, quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.33903900.10000.0.30.00 - 10316. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE - DOMAR VIEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04142802/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0655-02 - 16ºCREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **G PAULO MULT COMERCIO E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.495.136/0001-97, com sede à Rua Emilia de Lima Pinho, Nº616, Bairro Centro Município de Acopiara-CE, CEP 63560-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Gerliany Paulo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0021/2020 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05(CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 72.264,86 (SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320111 02339030001000003000 4468. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE - Gerliany Paulo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05033705/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CNPJ/MF 07.954.514/0351-82 - 5ºCREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Gerso Mendes Coelho de Moraes CONTRATADA: **KM OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº34.655.687/0001-15, com sede à Rua(Av) Avenida Moisés Moita, 1101 sala 108 Bairro Nenê Plácido, Município: Tianguá, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA (EXPOSIÇÕES, CONGRESSO E CONFÉRENCIA)** da CREDE-5, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº010/2022 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil, novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.101 39.08.339039.20700.1515909. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Gerso Mendes Coelho de Moraes - CONTRATANTE - Kayllon Manoel Oliveira da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04898427/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CNPJ/MF 07.954.514/0339-96 - 14ºCREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JOSÉ CÉLIO PINHEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob Nº30.962.920/0001-51, com sede à Rua Carlos Chagas, Nº901 – Bairro: Bonsucesso, município de Fortaleza/ CE, CEP: 60.541-704, representada neste ato pelo Senhor LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA AS AÇÕES DA CEDEA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº2022/14010 e Termo de Participação 0017/2022, respaldados pelo Decreto Estadual Nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 799,96 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.09.33903900.20700.1.00.00 514127. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - CONTRATANTE -LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Leonor Pinheiro Rabelo, 02-Talles de Tasso de Souza Gonçalves. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03896676/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0036-55 - 2ºCREDE - ITAIPUOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº19.599.914/0001- 49, com sede na Rua Claudio Vasconcelos, Nº66, representado neste ato pelo FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições do art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem com o fundamento da cotação eletrônica Nº2022/02435 e termo de participação 2022/0006 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.321,00 (MIL TREZENTOS E VINTE UM REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903900.10000.0.30.00 - 7122. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Angélica Braga Rodrigues - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA HELENILZA MESQUITA MOURA GONÇALVES, 02-VENISIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02358751/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA LUIZA TIMBÓ, Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0274-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr. Joaquim Weksslei Veras da Luz CONTRATADA: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS/AS DE REFORMA AGRÁRIA DO SERTÃO DE INHAMUNS – CRATEÚS - COOPERAMUS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.179.096/0001-53, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Cidivan Veras de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº0001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº0001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Tamboril/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.490,50 (Quatro mil Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.27301.1- 2228 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2022 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Joaquim Weksslei Veras da Luz,CONTRATADA-Antonio Cidivan Veras de Sousa e TESTEMUNHAS 01-MARIA SAMEA SANTOS FARIAS 02-PATRICIA ALVES FERREIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00427772/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI INTEGRAL RENATO BRAGA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0451-45, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº37.252.677/0001-27, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS NOS VESTIÁRIOS, QUADRA, ENTRADA PRINCIPAL E CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA**, na EEMTI RENATO BRAGA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 227.142,00 (duzentos e vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434101520333903 9251001 – 121912 (2022). DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Marta Simone de Melo Nobre, CONTRATADA-Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO 02-REJANE CHAVES CAMPOS. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04689720/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/05004-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Srª AURISETE MARIA ARAUJO COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob Nº43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2022 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E **EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.123,00 (quatro mil cento e vinte e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-AURISETE MARIA ARAUJO COSTA,CONTRATADA-LEANDRO DE ABREU BASTOS e TESTEMUNHAS 01-HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS 02-GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01929615/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER - CREDE 01 - inscrita no CNPJ Nº07.954.514./0122-12 - no Município. Caucaia/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr (a) Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA: **ALPHA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº29.690.993/0001-52 - Município Fortaleza, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Rogemberg Silva da Costa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, na EEMTI DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento na modalidade CONVITE Nº02/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 ( Duzentos e Quarenta ), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.128,53 (Setenta e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.00.00 - 121937. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2022 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Bruna Sonir Lossio Vieira Holanda CONTRATADA - Rogemberg Silva da Costa e TESTEMUNHAS: 1 - RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES 2 - KARINA ALVES LIMA MARISCAL, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05587638/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0163-90 - 2ºCREDE - PARAIPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **HERONILZA SILVA LOURENÇO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº009/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº009/2022 FORO: PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato



será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.120,50 (trinta mil cento e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012703339030100000 - 450682 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE - HERONILZA SILVA LOURENÇO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02-JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05228948/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DE CAMPOS SALES - CNPJ/MF07.954.514/0612-64 - 18ºCREDE - CAMPOS SALES/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILÊNIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº03.104.704/0001-00, com sede à Rua Maria Julia Verde Vilar Nº47, Bairro Seminário, Crato, - CE, CEP 63.100-970, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA LAILEIDE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - PORTARIA 01/2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,3,6,8,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Certidão de Publicação Nº2022/03172 e Edital de Convite Nº20220002 FORO: CAMPOS SALES/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.PRAZO DE EXECUÇÃO:Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 13.114,00 (TREZE MIL CENTO E QUATORZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE - MARIA LAILEIDE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:- 01-Antônio Gomes Sobrinho, 02-Davina Alves da Silva Oliveira. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01699164/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO - CREDE 06- inscrita no CNPJ 07.954.514/0386 - 02, Município de Reriutaba/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, NEREIDA BRITO LOPES CONTRATADA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob Nº17.608.342/0001 - 91, Município Ubajara/Ceará, neste ato representada pelo Sr. Wiltman Lopes Nogueira dos Reis. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Obra de Eletricidade** na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, conforme orçamento de Despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, Independente de Transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o Presente Contrato com fundamento na Modalidade Convite Nº04/2022, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa dias) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 303.875,22 (Trezentos e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.11.33903900.25100.1.00.00 - 123877. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NEREIDA BRITO LOPES CONTRATADA - WILTMAM LOPES NOGUEIRA DOS REIS e TESTEMUNHAS: 1 - LENIRA RODRIGUES 2 - MARIA LENI RODRIGUES TORRES, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04689852/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0504-91 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob Nº30.946.397/0001-70, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite 01/2022 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.241,54 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-10397. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA - THIAGO SOARES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS 2 - GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03331253/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, neste ato representada por seu Diretor escolar o Sr. JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº21.834.603/0001-69, representado neste ato pela Sra. Maria Gleiciane de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ (SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite Nº07/2022, quem integra este instrumento, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como fundamento na Carta Convite Nº07/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.167,60 (CINCO MIL E CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 - 5515. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ IVALDO BLEASBY FREIRES CONTRATADA - Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUANA OLIVEIRA 2 - RONALDO JOSÉ BRAGA DO NASCIMENTO, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02986744/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI - CREDE 01 - inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0245-71 no Município Maranguape, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA: **CARLOS C DE SOUZA SANTOS** inscrita no CNPJ sob Nº16.785.394/0001-70 - Município Fortaleza/CE - neste ato representada pelo(a) Sr(a) Carlos Cesar de Souza Santos. OBJETO: Constitui o objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO REFORMA DA COBERTA DO BLOCO PEDAGÓGICO, REFORMA DA RAMP ACESSÍVEL, REFORMA ESTRUTURAL DE PILARES E VIGAS, ADAPTAÇÃO DE 03 SALAS DE AULA**



E REFORMA ELÉTRICA PARCIAL na EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº03/2022 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei Nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar Nº137/2014 e seu Decreto Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 233.861,93 ( Duzentos e Trinta e Três mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.03.44905100.25100.1.00.00 - 121937. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CARLOS VIRGILIO CAVALCANTE FREITAS CONTRATADA - CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - JOELBEM QUEIROS FERREIRA 2 - MARIA MICHELLY PEREIRA PAIVA, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02275899/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS - CREDE 20 - Município de MAURITI/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.51410568-56 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA: ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO, CPF:440.457.943-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública Nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei Nº11.947/2009, da Lei Nº8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.111,79(DEZ MIL CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 - 7026. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS CONTRATADA - ANTÔNIA TAVARES MACHADO FELINTO e TESTEMUNHAS: 1 - MIRELLI FARIAS DE SOUSA 2 - EXPEDITO ANDRADE DE SOUZA NETO, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03659550/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSE FERREIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0658-47, situada na Rua Sete de Setembro, S/N, Bairro Boa vista, no Município de Aiuaba - CE, CEP 63575-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Diretor Geral, PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **MÉTODOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob 09.656.937/0001-94, com sede à Rua ODILON AGUIAR, Nº102 – SALA 03 – TERREO – BAIRRO CENTRO, Município TAUÁ - CE, CEP 63.660- 000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. ALAN DELBERTT DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS EM FAVOR DA EEM JOSE FERREIRA BARBOSA - AIUABA - CREDE 15 - TAUÁ - CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº: 2022/0004 FORO: Aiuaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.13.33903900.10000.0.30.00 750. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022 SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATANTE ALAN DELBERTT DIAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ILígia Samara Araújo Moraes 2Maria Claudinelia Abreu de Sousa. Fortaleza 07 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04464931/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, CREDE 8 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a), Sr.(a) Maria Zeunite de Sousa CONTRATADA: **C V SILVEIRA JUCA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº32.125.666/0001-62, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Anderson Rodrigues dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO – ENCONTRO DE POLO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº10/22 e Termo de Participação Nº2022/0010, FORO: OCARA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.431.10121.07.33903900.20700.1.00.00 - 564455. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Zeunite de Sousa - CONTRATANTE, Anderson Rodrigues dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TEREZA BRAZ LOPES, 02 - FRANCISCO FELIPE ALMEIDA DA SILVA. Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 00919462/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0504-91 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, Nº272, Bairro Benfica, Município Fortaleza, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na carta convite 01/2022 que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº01/2022 e Vipro: 00919462/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 34.629,36 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00-10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS, 02-GILBERTO DE SOUZA DAMIÃO. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04312244/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, CREDE 9 - Horizonte/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **JANGADEIRO PRAIA HOTEL & EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº69.705.432/0001-02, representado neste ato pelo Sr. Luiz Eduardo Studart Gomes Júnior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS AÇÕES FORMATIVAS DA CREDE 9**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº20220005 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 12.930,00 (Doze mil, novecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.00.00 – 119828. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE, Luiz Eduardo Studart Gomes Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSINEIDE FURTADO OLIVEIRA, 02 - EDNA MARIA BACELAR SILVA. Fortaleza, 08 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03134130/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA - CREDE 06 - Município de Moraujo/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira CONTRATADA: **A DE L PORTO ME**, inscrita no CNPJ sob Nº45.602.721/0001-00, Município Potiretama/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Alan de Lima Porto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA E.E.M HUET ARRUDA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº0003/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº08686/2022 e Termo de Participação Nº0003/2022 FORO: MORAÚJO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.33903900.10000.0.30.00 - 10221. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Cibelle Moreira CONTRATADA - Alan de Lima Porto e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA MARIA ARAÚJO FERNANDES 2 - MARIA IFIGENIA DE SAMPAIO MOREIRA, Fortaleza 08 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02070510/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ/MF- 07.954.514/0195-78, - 11\*CREDE - ERERÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: **OTACÍLIO G DE S P NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº32.075.029/0001 - 29, com sede à Avenida 8 de Novembro, Nº851, Centro, Município Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Otacílio Guimarães de Sá Pereira Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de dos Serviços de Terceiros – Serviços Técnicos Profissionais (contabilidade)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº008/2022 FORO: ERERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.211,00 (Um mil, duzentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 3811 ( Manutenção e Funcionamento das Unidades escolares de Ensino Médio – Aporte). DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Fábio Junior Freire Dias - CONTRATANTE - Otacílio Guimarães de Sá Pereira Neto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 02 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04182928/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Holanda, Nº1281, Bairro Jardim Cearense Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-3594, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0765-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SHEILA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº40.910.360/0001-45, com sede à Rua(Av) Travessa Aloísio Viana Moreira, Nº50, Bairro Centro, Município de PARACURU, CEP: 62680-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº09/2022 e Termo de Participação Nº2022/0009 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: SHEILA SOCORRO SALES GAMA CONTRATANTE ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IALEXANDRE DE VASCONCELOS FEITOSA 2ILEGIVEL. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02202301/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, estabelecida a Rua Professora Francisca Aires do Nascimento, Nº500, Bairro Centro, Município de Pereiro/CE, Telefone (88) 3527 1218, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0652-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Senhor (a) Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA: **EDIVAN ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº42.577.427/0001-05, com sede na Rua Padre José terceiro de Sousa, Nº528, Bairro Vila cruz, Município Pereiro/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edivan Rocha dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação – Água Mineral** para a manutenção da EEEP



Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. – Item 1: 15130 – AGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, SEM GAS, CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADA EM GARRAFAO RETORNAVEL EM PLASTICO RESISTENTE, POLIPROPILENO OU POLICARBONATO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM MANCHAS, SEM ODORE, SEM FUMOS OU MICROFUMOS, SEM FISSURAS, SEM AMASSO, LACRADO COM TAMPAS, ROTULO INTACTOS COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DO ENVASE, VALIDADE, CARACTERÍSTICAS FISICO-QUIMICAS NOME DA FONTE, NOME DA EMPRESA ENGARRAFADORA, CNPJ, Nº DO REGISTRO MINIST. DA SAUDE, GARRAFAO 20.0 LITRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2022/001 FORO: Pereiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 26.248,52 (vinte e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.44.1.20122.14.339030.10000.0.3794. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Evanilson Pereira Nunes CONTRATANTE Edivan Rocha dos Santos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA DAS CANDEIAS N. MARTINS 2FATIMA EVELINY S. DA FONSECA. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04901690/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DEPUTADO JOACI PEREIRA, estabelecida a rua professor Pedro Jorge Nº830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ 07.954.514/0504-91 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº23.219.427./0001-80, com sede à Rua 864, numero 169, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, CEP: 60.532-420, representado neste ato pelo(a) Srª Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA- ASSESSORIA CONTÁBIL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/14196, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº12/2022 e Termo de Participação Nº2022/14196 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 91,00 (noventa e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de MAIO de 2022 SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO COSTA CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.GILBERTO DE SOUSA DAMIÃO 2.HILDO SILVIO DE FREITAS RÉGIS. Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03904997/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ/MF 07.954.514/0211-22 - 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA: **VANIA MARIA SERAFIM GOMES**, inscrita no CNPJ sob Nº31.080.614/0001-54, com sede à Rua Três, Nº22 – Loteamento Santo Emílio, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) Vania Maria Serafim Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/10896 e Termo de Participação Nº18/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 100 (cem) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.342,00 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20111&03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Damiriam Ferreira dos Santos - CONTRATANTE - Vania Maria Serafim Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 10 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02245299/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0387-56 - 5ªCREDE - TIANGUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: **BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº27.072.237/0001-34, com sede à Rua Manoel Gaioso Nunes nº423, Bairro Regis Diniz, Município Tianguá-ce, CEP 62322-290, representado neste ato pelo(a) Sr. FELIPE BEZERRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS)** em favor da EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO pertencente à jurisdição da CREDE 05 – TIANGUÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE NÚMERO 2022/0008 , CERTIDÃO DE PULICAÇÃO Nº2 0 2 2 / 1 4 2 2 7 VIPROC Nº: 02245299/2022, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento da OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS), objeto do presente contrato, será efetuado em até 220 (duzentos e vinte dias), mediante publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.a Ana Paula Secundo da Silva, CPF Nº046.123.723-79 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal Nº8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. VALOR GLOBAL: R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.3390 3900.10000.0.30.00 - 5520 5520. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: BENEDITO BRAZ SOBRINHO - CONTRATANTE - FELIPE BEZERRA LOPES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Paula Secundo da Silva Moura, 02-Joana Darc Silva Ramos. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02210010/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO - CNPJ/MF - 11ªCREDE - PEREIRO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evanilson Pereira Nunes CONTRATADA: **EDIVAN ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº42.577.427/0001-05, com sede na Rua Padre José terceiro de Sousa, Nº528, Bairro Vila cruz, Município Pereiro/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edivan Rocha dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para a manutenção da EEEP Professora Maria Célia Pinheiro Falcão, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. – Item 1: SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - SERVIÇO DE CAPINA – OBS: 130 CORRESPONDE AO TOTAL DE DIARIAS, DIAS ESSES SOLICITADOS NO DECORRER DO ANO.



SERÁ NECESARIO TAMBÉM A RETIRADA DO MATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2022/002 FORO: PEREIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.10000.0.676. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: Evanilson Pereira Nunes - CONTRATANTE - Edivan Rocha dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegal, 02-Ilegal. Fortaleza, 13 de junho de 2022.  
Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04183576/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA - CNPJ/MF 07.954.514/0765-39 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)SHEILA SOCORRO SALES GAMA CONTRATADA: **EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº13.020.344/0001-04, com sede à Rua K, Nº62, Bairro: Gereraú, Município de ITAITINGA-CE, CEP: 61880-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THIAGO DE PAULA SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº2022/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº09/2022 e Termo de Participação Nº2022/0009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (QUATROSENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: SHEILA SOCORRO SALES GAMA - CONTRATANTE - THIAGO DE PAULA SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04635752/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ/MF 07.954.514/0466-21 - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA: **BRUNA MARQUES MOREIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº46.053.692/0001-37, com sede na Avenida GODOFREDO MACIEL, Nº681, APT 103, Bairro PARANGABA, Município de Fortaleza, representado neste ato pela Sra. BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **serviços de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** - 02 Serviços de manutenção, limpeza e higienização de centrais de ar condicionado: 05 centrais de ar 36.000 btus, 08 centrais de ar 30.000 btus, 07 centrais de ar de 24.000 btus, 01 central de ar de 18.000 btus, 02 centrais de 22.000 btus e 01 central de ar 9.000 btus, com material do fornecedor; 01 serviço de manutenção corretiva de 01 copo de liquidificador industrial, com material do fornecedor nas dependências da EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Nº006/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei Nº8.666/1993 e Decreto Estadual Nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/13914 e Termo de Participação Nº006/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA - CONTRATANTE - BRUNA MARQUES MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04221001/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0718-12, - 9ºCREDE - HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº09.149.100/0001-59, com sede à Rua. J, Nº660, Bairro Parque Montenegro II, Bairro José Walter Município Fortaleza, representado neste ato pela Sra.CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, para atender as formações pedagógicas, encontros e reuniões com escolas da rede estadual e municipal da CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1 e 2 do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº20220004 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 100.654,20 (Cem mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.00.00 - 119828 22100022.12.361.432.10127.03.33903900.10000.0.40.00 - 270522 22100022.12.361.432.10132.03.33903900.11000.0.4.00 - 8558 22100022.12.361.431.10121.03.33903900.20700.1.00.00 - 281985. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04894685/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP ADRIANO NOBRE - CNPJ/MF 07.954.514/0030-60 - 2ºCREDE - ITAPAJÉ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **PATRICIA MARIA CAETANO MESQUITA 05040961332**, inscrita no CNPJ sob Nº31.800.749/0001-47, com sede na Faz. Vila Coite, s/n, Bairro Coite, Município de Irauçuba, CEP:60.620-000, representada neste ato pelo(a) Sra. PATRÍCIA MARIA CAETANO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO ARES CONDICIONADOS) EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Grupo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº20220009 FORO: ITAPAJÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 6.729,67 (Seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33903900.10000.0.30.00 - 5571. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE - PATRÍCIA MARIA CAETANO MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Silvanda Maria Paes Rodrigues, 02-Francisca Maiara Rodrigues Barros. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03486729/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0604-44, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **T. AMÉRICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº09.380.500/0001-70, Município Novo Oriente, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thiago Américo de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **SERVIÇOS DE TERCEIROS –EXTRAÇÃO DE 09 PALMEIRAS IMPERIAIS (SERVIÇO DE ALTO RISCO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Estadual Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(Noventa) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.10000.0 10270. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NÁGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - THIAGO AMÉRICO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1 - Roberto Viana da Silva 2 - Lindsay Rainelly do Nascimento Mendes, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04783026/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av. Ministro José Américo, s/n – Cambéba / EEFM NOEL HUGEN DE OLIVEIRA PAIVA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0448-40, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Gilvaci Lucena de Medeiros CONTRATADA: **HERLANDO ASSIS ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº24.984.535/0001-02, representado neste ato pelo (a) Sr. HERLANDO ASSIS ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo o **fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva em ar - condicionados** para troca de peças e inserção de gás, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na Cotação Eletrônica Nº2022/13622, regido pela Lei Nº8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: -O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (Oito centos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20 111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Gilvaci Lucena de Medeiros CONTRATADA - Herlando Assis Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA SANDRA JANUARIO DA SILVA 2 - MARIA SOCORRO DE LIMA FILGUEIRA, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01657984/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA - CREDE 06 - Município de Reriutaba/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0385-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. RODRIGO UBALDO DE BRITO CONTRATADA: **MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº17.527.978/0001-09, Município de Ipu, neste ato representada pelo Sr. Max Rennan Miranda Barros. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA EM FAVOR DA EEFM CEL ALFREDO SILVANO**, na EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº2022/01 regido pelo Art. 23, Inciso I, alínea “a” e §1º da Lei Nº8.666/93 e alterações, Lei complementar Nº137/2014 e seu Decreto Estadual Nº31.543/2014 e suas alterações FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e oitenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 227.431,38 (Duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.11.33903900.25100.1.00.00 – 123895. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Rodrigo Ubald de Brito CONTRATADA - Max Rennan Miranda Barros e TESTEMUNHAS: 1 - Raylander José de Azevedo Casciano 2 - João César Magalhães, Fortaleza 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04852435/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CNPJ/MF 07954.514/0163-90 - 2ºCREDE - PARAÍPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **R&P VIAGENS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº19.099.657/0001-86, com sede à Rua 14, n 441, SALA A - Jereissati I, Maracanaú - CE, 61.900-250, neste ato representada Sr THIAGO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE HOSPEDAGEM (ROTEIRO TURÍSTICO)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº2022/014 FORO: PARAÍPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 78.040,00 (setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362441101670333903900251001 - 162133 . DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2022 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE -THIAGO GOMES DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02-JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05281083/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GIRÃO - CNPJ/MF 07954514/0252-09 - 1ºCREDE - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Gurhgel Presley Gomes Bonfim CONTRATADA: **M&S COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – SF EMPREENDIMENTO**, inscrita no CNPJ sob Nº27.896.340/0001-07 com sede à Rua Desembargador Pedro Melo, Nº520, Bairro Parque Tijuca, Município Maracanaú -CE, CEP:61.917-190 representado neste ato pela Sra. Maria Ariane Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Nº8.666/1993, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto



Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2022 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.597,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2 0114.03.33903000.27301.1.30.00 - 1039 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2022 SIGNATÁRIOS: Gurhgel Presley Gomes Bonfim - CONTRATANTE - Maria Ariane Cavalcante Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RA-MIRO RODRIGUES PONTES, 02-EDNA MOREIRA DA COSTA. Fortaleza, 13 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº06119565/2022 - ADITIVO  
LOTE 29/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LUCELIO MARQUES - CPF: 78553482391 - MATRÍCULA: 22200180996535 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147860210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELLE PEREIRA SANTOS BENTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/05/2022 a 24/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; REJANE MUNIZ MONTEIRO - CPF: 77330250368 - MATRÍCULA: 22200180988362 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147860210 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELLE PEREIRA SANTOS BENTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/05/2022 a 23/11/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2838,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.964,14 ( VINTE E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23080710 - EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 30/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KETHELLEN MARIANO DE LIMA - CPF: 62081273357 - MATRÍCULA: 22200180948573 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265912 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/05/2022 a 04/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 288,42; MIGUEL TAFAREL RODRIGUES TEODORO - CPF: 05758494364 - MATRÍCULA: 22200180948530 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130265912 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA PEREIRA DE ANDRADE BRASIL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 06/05/2022 a 04/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.149,42 ( DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 31/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HEIDELBERG DE MESQUITA FERNANDES LINS - CPF: 64361160287 - MATRÍCULA: 22200180995059 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178952717 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VERA LUCIA DE MIRANDA PRATA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 22/05/2022 a 03/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1730,53; HEIDELBERG DE MESQUITA FERNANDES LINS - CPF: 64361160287 - MATRÍCULA: 22200180995067 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178952911 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA VERA LUCIA DE MIRANDA PRATA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 22/05/2022 a 03/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2018,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.321,86 ( CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079851 - EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA e os Professores constantes neste extrato

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU  
PROCESSO Nº06124704/2022 - ADITIVO  
LOTE 49/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADILANIA LIMA VILAR SOUZA - CPF: 31016103387 - MATRÍCULA: 22200179832111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 31/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.814,52 ( TRÊS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 50/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENIS ADSON LADISLAU PINHEIRO - CPF: 00292181361 - MATRÍCULA: 22200180974752 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 26/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.848,18 ( DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23185112 - EEMTI CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI e os Professores constantes neste extrato

LOTE 51/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAISON MEDEIROS FERREIRA - CPF: 00912416262 - MATRÍCULA: 22200180922213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/03/2022 a 06/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000,



e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 336,35 ( TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062703 - EEMTI JOSÉ ALEXANDRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 52/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DENYSE CORREIA DA COSTA - CPF: 00024744336 - MATRÍCULA: 22200180985568 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 31/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.271,49 ( UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061499 - EEMTI RAIMUNDO TOMAZ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº06119948/2022 - ADITIVO**

LOTE 18/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23044039 - EEMTI MATHILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDRE JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 06006219360 - MATRÍCULA: 22200180937660 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065511 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ERIVALDO MARQUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 27/05/2022 a 25/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2018,96; ANDRE JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA - CPF: 06006219360 - MATRÍCULA: 22200180937687 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065511 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO ERIVALDO MARQUES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 27/05/2022 a 25/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,82; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.756,39 ( SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23044039 - EEMTI MATHILDE RODRIGUES DE VASCONCELOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AQUILA DE CASTRO ALVES - CPF: 00667133313 - MATRÍCULA: 22200180914415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130285018 - NOME SUBSTITUÍDO: MARTA MARIA MARINHO CRUZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/05/2022 a 16/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.273,29 ( OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23040629 - EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 20/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SIMONE LOURENCO DE SOUSA - CPF: 03150932343 - MATRÍCULA: 22200179904716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147959519 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA CLAUDIA TEIXEIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/06/2022 a 04/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 20.693,39 ( VINTE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 21/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARLETE MARIA CANUTO DE HOLANDA - CPF: 03626568350 - MATRÍCULA: 22200179742813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013049671X - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA MILITAO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/06/2022 a 09/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; CHARLES MATEUS DA COSTA TEIXEIRA - CPF: 05728129307 - MATRÍCULA: 22200179743313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013049671X - NOME SUBSTITUÍDO: SAMIA MILITAO SOARES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 11/06/2022 a 09/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1051,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.228,07 ( OITO MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264888 - EEM ANA COSTA TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA**  
**PROCESSO Nº06124747/2022 - ADITIVO**

LOTE 40/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041510 - EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE NUNES DE MARIA - CPF: 96269189349 - MATRÍCULA: 22200179602019 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; EDYVANGELA SILVA RODRIGUES MARTINS - CPF: 03859812360 - MATRÍCULA: 22200179602116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/01/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; GILVAN ODECIO DA SILVA - CPF: 00066189365 - MATRÍCULA: 22200179601616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.418,39 (OITO MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041510 - EEM EDITE ALCANTARA MOTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 41/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE EDVAN DE MOURA BRANDAO - CPF: 35777125387 - MATRÍCULA: 22200179175110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 09/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.288,35 (UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 42/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS MADEIRA RODRIGUES - CPF: 05634630312 - MATRÍCULA: 22200179175714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 425,95 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23021772 - EEM JOSEFA BRAGA BARROSO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 43/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILSON CARNEIRO DA COSTA - CPF: 00185796397 - MATRÍCULA: 2220017988961X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 13/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.857,07 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23041811 - EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU

## PROCESSO Nº06120172/2022 - ADITIVO

## LOTE 0/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXANDRINA DOS SANTOS ALVES - CPF: 60526020318 - MATRÍCULA: 22200179961116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/07/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.804,27 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA

## PROCESSO Nº06120520/2022 - ADITIVO

## LOTE 35/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDINA DE SOUSA BRITO - CPF: 73046752334 - MATRÍCULA: 22200180944071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; MARIA CRISTINA NERES DE SOUSA - CPF: 01163186350 - MATRÍCULA: 22200180944063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; MARIA DAS GRACAS MENDONÇA PASSOS - CPF: 01779941340 - MATRÍCULA: 22200180944055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116156310 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILDA TELES FROTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 17/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.963,46 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014385 - EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 36/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO HELIO MARQUES RIBEIRO - CPF: 79591493304 - MATRÍCULA: 2220018091749X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116919314 - NOME SUBSTITUÍDO: RANIERY FONTELE FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/05/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; RAPHAEL BARROSO ALVES - CPF: 87598868387 - MATRÍCULA: 22200180917473 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116919314 - NOME SUBSTITUÍDO: RANIERY FONTELE FIRMINO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/05/2022 a 06/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.076,10 ( SEIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008814 - EEMTI ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS - CPF: 02514016347 - MATRÍCULA: 22200180942427 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148218911 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA FRANCIVAN VIEIRA CASTELO BRANCO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 08/06/2022 a 06/08/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.120,82 ( QUATRO MIL E CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23014202 - EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº06124852/2022 - ADITIVO**

LOTE 22/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GIOVANA KELLY SOUSA GOMES - CPF: 07078873300 - MATRÍCULA: 22200178888415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 07/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 448,36 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 23/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO MOTA BARRETO FILHO - CPF: 97348562353 - MATRÍCULA: 22200179128511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; GABRIEL MOTA FERREIRA - CPF: 05621962346 - MATRÍCULA: 22200179128317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.807,44 ( UM MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23019565 - EEMTI DIRETORA MARIA DILMA BASTOS FERREIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 09 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL**  
**PROCESSO Nº06118402/2022 - ADITIVO**

LOTE 45/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA RENATA GOMES ARRUDA - CPF: 02455647307 - MATRÍCULA: 22200178907010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011590271X - NOME SUBSTITUÍDO: GLEICIANE REGIA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 25/05/2022 a 23/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3153,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.204,98 ( SEIS MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 46/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA FERREIRA DE ALCANTARA - CPF: 02602196304 - MATRÍCULA: 2220017889461X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115517 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; FRANCISCO CASSIO FERREIRA GAMA - CPF: 03088341359 - MATRÍCULA: 22200178894318 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011218641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 28/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2115,10; MARCIO CAJASEIRA FREIRE - CPF: 05316390377 - MATRÍCULA: 2220017889511X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011218641X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA MESQUITA DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.653,26 ( CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 47/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025611 - EEM SINHA SABÓIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA ZENEIDE RODRIGUES - CPF: 05343597360 - MATRÍCULA: 22200178969113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; FRANCISCO DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 05035782310 - MATRÍCULA: 22200178969210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença



para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA SILVA - CPF: 00363034374 - MATRÍCULA: 22200178969318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112163010 - NOME SUBSTITUÍDO: JOACILIO LIMA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 22/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,37 ( DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025611 - EEM SINHA SABOIA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 48/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MONICA VERAS DOS SANTOS - CPF: 00617066396 - MATRÍCULA: 22200178901616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130207513 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS HENRIQUE MOURAO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 29/05/2022 a 27/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.861,49 ( UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018178 - EEM DONA MARIETA CALS e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 49/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA TATIANE RODRIGUES - CPF: 03718729369 - MATRÍCULA: 22200178900814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115900415 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/06/2022 a 01/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; ANTONIA TATIANE RODRIGUES - CPF: 03718729369 - MATRÍCULA: 22200180939310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115900415 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/06/2022 a 01/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; FRANCISCO KEINISON MORAIS - CPF: 02690472392 - MATRÍCULA: 22200178900911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115900415 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/06/2022 a 01/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; REGINALDO ALVES MAGALHAES - CPF: 83572465320 - MATRÍCULA: 22200178901012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115900415 - NOME SUBSTITUÍDO: MANOEL JAIRO FURTADO PASSOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 02/06/2022 a 01/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.094,94 ( QUATRO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 50/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAVID MENDES MACELLI PINTO - CPF: 03788497351 - MATRÍCULA: 22200180946945 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147897416 - NOME SUBSTITUÍDO: RUY DAMASCENO MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 05/06/2022 a 05/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.322,01 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025140 - EEMTI MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 51/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CIRLANIO SOUSA ALBUQUERQUE - CPF: 02756502359 - MATRÍCULA: 22200178894717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116115517 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA FEIJAO DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3258,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.889,13 ( TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº06124860/2022 - ADITIVO

#### LOTE 11/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA RAQUEL LIMA MENDONÇA - CPF: 00375398333 - MATRÍCULA: 2220017943051X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 15/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.858,35 ( DOIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23049375 - EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE  
PROCESSO Nº06120938/2022 - ADITIVO  
LOTE 4/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056606 - EEMTI DOUTOR BRUNILO JACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VANESCA ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF: 05747250329 - MATRÍCULA: 2220018091668X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178994517 - NOME SUBSTITUÍDO: ERIKA JOYCE SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 23/05/2022 a 22/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.204,46 ( QUATRO MIL E DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056606 - EEMTI DOUTOR BRUNILO JACÓ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº06121241/2022 - ADITIVO  
LOTE 3/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GUILHERME ANDRE DA SILVA - CPF: 06948542395 - MATRÍCULA: 22200180933908 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000197934932 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANO DA SILVA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/05/2022 a 04/07/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2102,23; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.780,37 ( DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE  
PROCESSO Nº06124917/2022 - ADITIVO  
LOTE 21/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELYSON DA SILVA SOUSA - CPF: 65447506387 - MATRÍCULA: 22200180933916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/05/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 84,09; RAFAEL VICENTE DA SILVA - CPF: 05273796385 - MATRÍCULA: 22200180934688 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 16/05/2022 a 08/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 84,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 164,56 ( CIENTO E SESENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083921 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 22/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SIMONE TEIXEIRA BERNARDO - CPF: 01114430323 - MATRÍCULA: 22200178960817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/02/2022 a 07/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.188,50 ( UM MIL E CIENTO E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 23/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IGOR GESLEY SILVESTRE VIEIRA - CPF: 05163893351 - MATRÍCULA: 22200179602418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 03/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; IGOR GESLEY SILVESTRE VIEIRA - CPF: 05163893351 - MATRÍCULA: 22200180953909 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/02/2022 a 03/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.168,61 ( UM MIL E CIENTO E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23084200 - EEM PADRE CORIOLANO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 24/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000274 - ESCOLA QUILOMBOLA ANTONIA RAMALHO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANO ALVES DA SILVA - CPF: 84241390382 - MATRÍCULA: 22200180918313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 03/03/2022 a 31/05/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.159,87 ( DOIS MIL E CIENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000274 - ESCOLA QUILOMBOLA ANTONIA RAMALHO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRISNAIRA SILVA COSTA - CPF: 05233179300 - MATRÍCULA: 22200179693715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 13/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; SAMARA SOUSA FERREIRA SANTOS - CPF: 60388748362 - MATRÍCULA: 22200179693014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 13/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; TRIFENA SANTOS DE SOUSA SILVEIRA - CPF: 63537133200 - MATRÍCULA: 22200179693219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA



- MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 13/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 735,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.918,31 ( OITO MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 26/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IRISNAIRA SILVA COSTA - CPF: 05233179300 - MATRÍCULA: 22200180909187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 18/03/2022 a 14/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 920,23 ( NOVECENTOS E VINTE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545550 - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 27/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA ADELIANE CUNHA DE LIMA - CPF: 01398320331 - MATRÍCULA: 22200179632414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/ CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 13/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 210,22; VERONICA MARIA BATISTA ROCHA - CPF: 99650622349 - MATRÍCULA: 22200179632317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 13/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.346,89 ( DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244828 - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 28/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23059699 - EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA MARIA MATIAS RIBEIRO - CPF: 85723495372 - MATRÍCULA: 22200179379514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 17/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; ANGELO RONCALLE MARTINS FERREIRA - CPF: 35608650344 - MATRÍCULA: 22200179600113 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 31/01/2022 a 17/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 630,67; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.383,79 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23059699 - EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ e os Professores constantes neste extrato

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS  
PROCESSO Nº06121691/2022 - ADITIVO**

## LOTE 45/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELTON COSTA BARBOSA - CPF: 04703384310 - MATRÍCULA: 22200180954611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011193921X - NOME SUBSTITUÍDO: DEISE MEIRE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M N T I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1892,01; KAUE ITALO DE ARAUJO PEREIRA - CPF: 07632821384 - MATRÍCULA: 22200180954603 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011193921X - NOME SUBSTITUÍDO: DEISE MEIRE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 26/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 865,27; RENATA LIMA RIBEIRO - CPF: 04079694385 - MATRÍCULA: 2220018095462X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011193921X - NOME SUBSTITUÍDO: DEISE MEIRE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 26/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.796,41 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127430 - EEM MANUEL SÁTIRO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 46/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23255528 - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KARLLA TAYNARA DO CARMO CARVALHO - CPF: 01400994330 - MATRÍCULA: 22200180933835 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130602617 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/05/2022 a 24/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3924,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.906,08 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23255528 - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 47/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO LAERCIO PEREIRA RAMALHO - CPF: 40068820330 - MATRÍCULA: 22200180915152 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112072015 - NOME SUBSTITUÍDO: JANUNCIO CARLOS CANDEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/06/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1366,45; SIMONE BARBOSA COSTA - CPF: 03820209360 - MATRÍCULA: 22200180915128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112072015 - NOME SUBSTITUÍDO: JANUNCIO CARLOS CANDEIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 01/06/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2943,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.309,57 ( QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 48/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIS EDUARDO DE SOUSA - CPF: 01938249305 - MATRÍCULA: 22200180998007 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOANE DOS SANTOS ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 28/05/2022 a 30/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 4204,46; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.746,97 ( QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131802 - COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE**  
**PROCESSO Nº06124976/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 9/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DEUZILENE CAVALCANTE - CPF: 02066966398 - MATRÍCULA: 22200179914916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 07/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 946,00; NAYARA DIOGENES ALVES - CPF: 06801719327 - MATRÍCULA: 22200179914517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 07/02/2022 a 07/06/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 2207,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.673,43 ( DOZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23134488 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA**  
**PROCESSO Nº06123317/2022 - ADITIVO**  
**LOTE 1/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23273534 - EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HALIDA KESIA GALDINO OLIVEIRA - CPF: 02085664300 - MATRÍCULA: 22200180951957 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179806714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO FERREIRA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/07/2022 a 11/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 105,11; KARINE OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 04393860390 - MATRÍCULA: 22200180951949 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179806714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO FERREIRA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/07/2022 a 11/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; MICHEL CHANDO ASSENE DA SILVA - CPF: 02507627301 - MATRÍCULA: 22200180951930 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200179806714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO FERREIRA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/07/2022 a 11/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 315,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.432,78 ( UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23273534 - EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANE GOMES DE BRITO - CPF: 02503932398 - MATRÍCULA: 22200180951922 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017980701X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO FERREIRA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 14/07/2022 a 11/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1576,67; RENATO ERIKLES ALMEIDA DO NASCIMENTO - CPF: 07610784362 - MATRÍCULA: 22200180951914 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017980701X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA DO CARMO FERREIRA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 19,22815 - PERÍODO: 14/07/2022 a 11/09/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1249,83; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.504,08 ( CINCO MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEMTI ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SULIVANIA TIBURCIO DA SILVA - CPF: 04004517354 - MATRÍCULA: 22200179805718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 21,02230 - PERÍODO: 30/07/2022 a 13/01/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1261,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.917,03 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de junho de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/AS

